

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 02 de abril de 2024

Deputados acusam interferência do Executivo na tramitação do projeto das faixas salariais

Parlamentares governistas refutaram as acusações e defenderam proposta da governadora

O projeto do Governo do Estado propondo o fim das faixas salariais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de forma escalonada até 2026 continua dividindo opiniões no Plenário da Alepe. O deputado Joel da Harpa (PL) acusou ontem a suposta interferência da gestão estadual na Comissão de Justiça da Casa, que deve debater a proposta hoje. Ele afirmou estar preocupado com a condução do debate pela presidência do colegiado.

Segundo o parlamentar, a ingerência do Poder Executivo pode levar à rejeição de emendas constitucionais. “Fui contrário à decisão do deputado Antônio Moraes (PP) de encerrar a reunião e de desligar os microfones,

para que a gente pudesse usar o microfone para acalmar a tropa. Meu posicionamento, na Comissão, continua sendo contrário ao projeto do Poder Executivo, que é inconstitucional”, apontou.

Joel da Harpa ainda contestou a afirmação da relatora da proposta na Comissão de Justiça, Débora Almeida (PSDB), de que ele teria “incitado” os militares, na reunião da semana passada. Mas a parlamentar manteve que o deputado “inflamou” a tropa, causando insegurança no encontro do colegiado. “O senhor estava inflamando aquelas pessoas ali, que não sabiam nem o que estava acontecendo realmente. O projeto da governadora Raquel Lyra não é inconstitucional. Mas é inconstitu-

cional, sim, a forma como as faixas foram criadas em 2017. Soldados, militares, fazendo o mesmo serviço, na mesma patente, recebendo salários diferenciados”, opinou.

O líder do governo na Casa, Izaías Régis (PSDB), refutou que exista interferência na condução da discussão no colegiado de Justiça. Ele argumentou que o Governo está agindo com responsabilidade fiscal. Socorro Pimentel (União) também saiu em defesa da gestão. “Existe, sim, uma impossibilidade do Governo pagar, em três meses, R\$ 1 bilhão à categoria. A extinção das faixas salariais já foi um feito da governadora, acabando com o problema criado pelo PSB e por seus aliados”, considerou.



SEGURANÇA – Joel da Harpa criticou as manobras do Governo a favor do projeto das faixas salariais



MUDANÇA – Romero Albuquerque denunciou a tentativa de destituí-lo da vice-presidência de colegiado



PECUÁRIA – Luciano Duque comemorou a concessão de incentivos fiscais aos produtores de leite

Já o vice-presidente da Comissão de Justiça, Romero Albuquerque (União), fez críticas à suposta tentativa do Governo de substituí-lo no colegiado. Para o deputado, houve intenção de colocar alguns parlamentares contra outros, além da ausência de diálogo sobre a questão. Ele enfatizou que a governadora Raquel Lyra agiu de forma despótica e motivada por interesse político próprio. “É essencial que nós, parlamentares, defendamos a nossa autonomia legislativa, além das categorias que têm sido negligenciadas por este Governo. E essa Casa não pode se curvar pela pressão autoritária do Governo do Estado”, afirmou.

Em aparte, Joel da Harpa se solidarizou ao deputado e elogiou a atuação do colega na Comissão de Justiça. Ele condenou as tentativas de interferência do Governo nos trabalhos da Casa e no União Brasil. Já Socorro Pimentel



LEITE – Débora Almeida sugeriu que os atacarejos sejam obrigados a comprar dos produtores locais

garantiu que não houve participação de Raquel Lyra na decisão. Ela ressaltou, ainda, que os diálogos entre os poderes têm acontecido, diferentemente de outras gestões. “As propostas vinham de cima para baixo e nada era discutido, como a questão das faixas salariais”, apontou.

BACIA LEITEIRA

A publicação, na última quinta (28), do decreto estadual que garante benefícios fiscais à cadeia do leite de Pernambuco repercutiu na reunião plenária de ontem. A medida concede às indústrias que utilizam o leite e seus derivados como matéria-prima uma redução de 95% em impostos na venda dos produtos, desde que 90% dos insumos adquiridos por elas sejam de produtores locais.

Luciano Duque (Solidariedade) expressou satisfação com a medida. O deputado considerou a iniciativa um impulso necessário para estimular a produção leiteira

em Pernambuco, principalmente nas áreas do Agreste e do Sertão. O parlamentar denunciou a concorrência desleal enfrentada pelos produtores pernambucanos com estados vizinhos e comentou a importância da medida para a bacia leiteira, que abrange cerca de 40 municípios do estado.

Débora Almeida também comemorou a publicação do decreto do Governo. A deputada considerou a medida um grande avanço para o setor, uma vez que abrange as indústrias e os produtores locais. “E o consumidor também ganha, porque vai ter nas prateleiras produtos de excelente qualidade, que ele sabe que são da região e fruto do trabalho da agricultura familiar”, ressaltou. Por outro lado, a parlamentar criticou a política fiscal atual que facilita a entrada de produtos de outros países nos supermercados atacadistas.

Continua na página 2

Continuação da página 1

GOLPE

A deputada Rosa Amorim (PT) lembrou ontem os 60 anos do Golpe Militar de 1964. Ela enalteceu nomes de pessoas que lutaram contra a Ditadura como Gregório Bezerra, dom Hélder Câmara, Fernando Santa Cruz, Soledad Barret, Luiz José da Cunha, Ranússia Alves e dos estudantes Jonas Albuquerque e Ivan Aguiar. Para a parlamentar, lembrar o Golpe é dever de todos num regime democrático. “A democracia não deve ser retórica, mas uma postura, uma decisão política, que lê o passado, atua no presente e constrói o futuro, e, em todos os momentos históricos, observa e trabalha para que a liberdade da participação popular seja garantida”, afirmou.

TEMPESTADE

Diogo Moraes (PSB) registrou a forte chuva em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste Setentrional, no último domingo (31). A enxurrada causou a morte de uma criança de dois anos e da mãe dela, ocupantes de um carro arrastado pela correnteza. O deputado lamentou a tragédia e analisou que, apesar dos investimentos da prefeitura local em obras de prevenção a enchentes, a cidade precisa de um plano de



GOLPE – Rosa Amorim lembrou os mortos e desaparecidos durante a Ditadura Militar



LUTO – Pastor Júnior Tércio lamentou o acidente ocorrido com religiosos em Jaboatão

drenagem amplo, que inclua riachos e córregos. Segundo o parlamentar, Santa Cruz do Capibaribe cresceu num ritmo acelerado nos últimos anos, com ocupações desordenadas em áreas sujeitas a alagamentos, o que exige do poder público ações de médio e longo prazo.

ACIDENTE

Pastor Júnior Tércio (PP) expressou pesar pelo acidente ocorrido em Jaboatão dos Guararapes no domingo de Páscoa (31), em que um micro-ônibus colidiu com participantes de uma procissão. A tragédia resultou na morte de cinco pessoas e feriu outras 27.



CLIMA – Diogo Moraes repercutiu os efeitos das chuvas em Santa Cruz do Capibaribe



PRESERVAÇÃO – Socorro Pimentel falou sobre a importância da Chapada do Araripe

O deputado declarou solidariedade às famílias enlutadas e destacou a importância de identificar os responsáveis pelo acidente e garantir que sejam devidamente responsabilizados. Além disso, parabenizou a governadora Raquel Lyra por sua pronta resposta à tragédia, demonstrando apre-

ço pela sua atuação no caso e transmitindo confiança de que as medidas necessárias serão tomadas para evitar novos incidentes no futuro.

PATRIMÔNIO

Socorro Pimentel comemorou a indicação, realizada pelo Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional (Iphan), para tornar a Chapada do Araripe um Patrimônio da Humanidade da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Para a parlamentar, a medida é um compromisso com a preservação do patrimônio cultural e natural para as gerações futuras. Ela ainda ressaltou a importância da Chapada do Araripe para o turismo e a população local. “Vamos continuar trabalhando juntos para proteger e preservar esse patrimônio precioso. Que possamos celebrar não apenas a sua beleza e história, mas também o compromisso renovado de cuidar e honrar as maravilhas que nos foram legadas”, acrescentou.

PANTEÃO

O Plenário da Alepe aprovou ontem a inscrição da pernambucana Anita Moraes no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas do estado. Matriarca de uma família de políticos de projeção nacional, como o ex-governador Jarbas Vasconcelos, Anita foi a primeira mulher eleita prefeita na história de Pernambuco. Entrou na vida pública com apenas 18 anos, foi vereadora por vários mandatos, e chegou a presidir a Câmara Municipal de Macaparana, na Mata Norte. O autor da proposição, deputado Antônio Moraes, é neto da homenageada.

Parceria

Presidente do Tribunal de Contas visita Alepe

A Assembleia Legislativa recebeu ontem o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Valdecir Pascoal. Em sua primeira visita oficial à sede do Poder Legislativo Estadual, o conselheiro foi recebido pelo presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), e apresentou projetos que o TCE-PE pretende desenvolver nesta nova gestão. “O TCE-PE é um grande parceiro da Alepe. Estamos aqui dispostos a colaborar no que for preciso para que eles consigam dar andamento às iniciativas que qualifiquem ainda mais o trabalho dos conselheiros”, disse Porto. Valdecir Pascoal assumiu a presidência do TCE-PE em janeiro último. Ele foi eleito para o biênio 2024-2025, no dia 22 de novembro do ano passado.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 532, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o objetivo de instituir a ampliação da possibilidade de escolha dos(as) Juizes(izas) Auxiliares do Tribunal de Justiça, Juizes(izas) Corregedores(as) Auxiliares e Juizes(izas) Membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26.

XIV - autorizar a designação de Juizes de Direito, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo, para auxiliar o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça, permitida a recondução; (NR)

Art. 35.

§ 1º Os(As) Juizes(izas) Corregedores(as) Auxiliares e os(as) Juizes(izas) Membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção serão obrigatoriamente escolhidos(as) dentre os(as) Juizes(izas) de Direito, observada a regra do art. 26, inciso XIV, indicados(as) pelo(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça, ouvido o Tribunal de Justiça, sendo: (NR)

I - as Corregedorias Auxiliares de 2ª e 3ª entrância exercidas por Juizes(izas) de Direito de 3ª entrância; (AC)

II - a Corregedoria Auxiliar de 1ª entrância exercida por Juiz(iza) de Direito de entrância superior. (AC)

Art. 164. A convocação de Juizes(izas) para servirem como auxiliares do Tribunal de Justiça poderá ser renovada por mais de um período consecutivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

“Art. 395-C. Dia 28 de dezembro: Dia Estadual do Salva-vidas.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO FILHO - PSB

LEI Nº 18.499, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo e Conscientização ao Turismo Sustentável.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 278-A. Dias 20 a 27 de setembro: Semana Estadual de Incentivo e Conscientização ao Turismo Sustentável. (AC)

§ 1º A semana estadual que trata o *caput*, tem como objetivo: (AC)

I - a compatibilização das atividades do turismo sustentável com a preservação da biodiversidade; (AC)

II - o uso sustentável dos recursos naturais; (AC)

III - a conscientização, a capacitação e o estímulo à população local para atividades relacionadas ao turismo sustentável; e (AC)

IV - a valorização da história, da cultura e da gastronomia locais; (AC)

§ 2º A sociedade civil organizada poderá realizar parcerias com o poder público no intuito de criar e aprimorar infraestruturas que favoreçam o desenvolvimento do ecoturismo e do agroturismo, bem como implementar demais atividades alusivas à semana referida no *caput*.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO - PP

Leis

LEI Nº 18.498, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Salva-vidas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

LEI Nº 18.500, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Combate às Hepatites.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 201-B. Dia 28 de julho: Dia Estadual de Combate às Hepatites.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES - PL

LEI Nº 18.501, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.575.730/0001-60, sediada no Município de Recife/PE, com endereço à Rua Castro Leão, 86 - Madalena, CEP: 50.610-600.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES - PSB

LEI Nº 18.502, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Insuficiência Istmo Cervical.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 292-D. Na terceira semana do mês de setembro: Semana Estadual de Conscientização da Insuficiência Istmo Cervical. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá promover campanhas que desenvolvam atividades educativas e de cunho preventivo sobre os eventuais sintomas, riscos e tratamentos possíveis, objetivando: (AC)

I - conscientizar a população, em especial as famílias com gestantes; (AC)

II - propiciar o acesso da população aos tratamentos clínicos e medicamentos destinados ao combate da enfermidade; (AC)

III - promover esta campanha de forma permanente, inclusive fora do período previsto nesta Lei, para a devida conscientização sobre a doença; e (AC)

IV - outras medidas que atinjam os objetivos desta Lei e que se entendam necessárias.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO - REPUBLICANOS

LEI Nº 18.503, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Quadra Poliesportiva Prefeito Manuel Plácido da Silva, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio, Severino de Andrade Guerra, no Município de Machados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de Quadra Poliesportiva Prefeito Manuel Plácido da Silva, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio, Severino de Andrade Guerra, no Município de Machados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA – PV

LEI Nº 18.504, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa dos Romeiros no Município de Solidão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 328-B. No terceiro domingo do mês de outubro: Festa dos Romeiros no Município de Solidão.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA - PSB

LEI Nº 18.505, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Terapeuta Ocupacional.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 16-E. Dia 19 de janeiro: Dia Estadual do Terapeuta Ocupacional.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO FILHO - PSB

LEI Nº 18.506, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no Município de Belém do São Francisco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 413-G. Entre 28 de novembro e 8 de dezembro: Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no Município de Belém do São Francisco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ - SOLIDARIEDADE

LEI Nº 18.507, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a fim de regulamentar a progressão do(a) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24.

§ 1º

I - Cumprimento de interstício de um ano de efetivo exercício prestado ao Poder Judiciário de Pernambuco ou ao órgão cessionário, em se tratando de servidor deste Poder cedido a outro órgão da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. (NR)

§ 5º O(A) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão será avaliado(a) pela chefia imediata responsável do órgão no qual estiver em exercício, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei (NR).

§ 7º É dever do (a) servidor (a) cedido (a) ou em exercício provisório informar à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça os dados do avaliador externo assim que iniciar suas atividades no órgão cessionário.” (AC)

Art. 2º A primeira progressão funcional do (a) servidor (a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão, após a cessão, fica condicionada à obtenção dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, a partir da vigência desta Lei, não conferindo eficácia retroativa.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1974, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Submete a indicação do Cobogó, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação do Cobogó, para obtenção da concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO

RESOLUÇÃO Nº 1975, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Submete a indicação da Quadrilha Junina Pernambucana para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Quadrilha Junina Pernambucana, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 1976, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Inscribe o nome de Ana Moraes de Andrade no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Ana Moraes de Andrade no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

Atos

ATO Nº 1271/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 29/2024, do Deputado Kaio Maniçoba.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural ao Deputado Kaio Maniçoba, no período de 26 de março a 6 de abril de 2024.

Sala Torres Galvão, em 01 de abril de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1272/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003216/2024 e no Ofício nº 00019/2024, do Deputado Doriel Barros,

RESOLVE: nomear LAURA FRAZAO DE LIMA NERES, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1273/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003148/2024 e no Ofício nº 190/2024, da Deputada Débora Almeida,

RESOLVE: nomear LAURA FRAZAO DE LIMA NERES, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1274/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003223/2024 e no Ofício nº 44/2024, do Deputado Fabrício Ferraz,

RESOLVE: nomear KLEBER ANTONIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 02 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1275/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003216/2024 e, no Ofício nº 00019/2024, do Deputado Doriel Barros,

RESOLVE: nomear ALINE KEITTIANE DUARTE DE ANDRADE para o cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, Símbolo PL-ASCA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: DANI PORTELA (PSOL), JÚNIOR TÉRCIO (PP), ROSA AMORIM (PT), JOEL DA HARPA (PL) e LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), membros titulares; JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS), membros suplentes, para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico a ser realizada no dia 15 de abril, às 09h, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado na Rua da União, nº 397, Boa Vista, com o seguinte tema:

“A IMPLEMENTAÇÃO DA RENDA BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”

Recife, 1º de abril de 2024.

DEPUTADA DANI PORTELA
Presidenta

Ordem do Dia

VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1765/2024
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 14.474 de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, para prorrogar o prazo de vigência do modelo de remuneração por oferta de serviços públicos de transporte de passageiros.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 12ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1567/2024
Autor: Deputado Rodrigo Farias

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1602/2024
Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr Ricardo Alexandre de Almeida Santos.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2024

Discussão Única da Indicação nº 5909/2024
Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do número de policiais civis no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5910/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja ampliado o número de correção das redações do novo concurso da PM, que foi lançado no ano de 2023 em razão ao aumento ao número de vagas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5911/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando garantir condições dignas de trabalho e de estudo na Escola Referência em Ensino Médio Integral Professor Agamenon Magalhães - EREMPAM, bem como em todas as escolas de Pernambuco, conforme determina a legislação vigente no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5912/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado no sentido de providenciar a convocação dos aprovados no concurso da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, que foi lançado no ano de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5913/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de que seja providenciada a realização de estudos para a urgente recuperação estrutural da “Ponte do Rio Una”, localizada na cidade de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5914/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua 17, localizada no Bairro do UR 11, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5915/2024
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor e Presidente do DER-PE visando à construção de duas lombadas tipo “quebra-mola” e dois sonorizadores, no trecho da Rodovia Estadual PE-85 localizado na entrada da vila rural do Engenho Progresso, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5916/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do DER visando a implantação de quebra-molas na PE-09, Via de Contorno dos Carneiros, nas mediações do Condomínio das Correntes, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única da Indicação nº 5917/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco e à Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco no sentido de que sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Escada, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1843/2024
Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Congratulações com a Associação Municipalista de Pernambuco - Amupe, pela passagem dos seus 57 anos de fundação, no dia 28 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1844/2024
Autor: Dep. José Patriota

Voto de Aplausos à Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, pela comemoração dos seus 57 anos de fundação, no próximo dia 28 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1845/2024
Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o Município de Brejinho, no Sertão do Pajeú, pela comemoração dos seus 60 anos de fundação, no dia 31 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1846/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Floresta pela passagem de seus 178 anos de emancipação política, comemorado no dia 31 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1847/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Mãe Vanda de Iemanjá e Pai Thiago de Togum, representante do Ilê Sobô Nîrê Mafá – Casa da Justiça, em homenagem ao Dia Nacional das Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé, comemorado no dia 21 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1848/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 10 de abril, em homenagem aos 150 anos do início da imigração italiana no Brasil e em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1849/2024
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 15 de abril de 2024, em homenagem ao Sr. Jack Van Der Tang, pelas suas valorosas contribuições em favor do povo de Israel e da comunidade cristã e judaica mundial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1850/2024
Autor: Dep. João Paulo Costa

Voto de Aplausos ao Partido Comunista do Brasil - PCdoB, pela comemoração dos 102 anos de fundação, existência e resistência em defesa da Democracia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Requerimento nº 1851/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Cícera Alves Terto, aos 66 anos de idade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Ata

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR E GILMAR JÚNIOR

A’S 14:30 HORAS DE 26 DE MARÇO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (36 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; KAIQ MANIÇOBA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES e ROMERO SALES FILHO. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA E GILMAR JÚNIOR PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA “MÃES DE PERNAMBUCO”, QUE PAGARÁ UM AUXÍLIO DE 300 REAIS POR MÊS A MÃES QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA PARA TRANSFORMAR A REALIDADE SOCIAL DESSAS MULHERES E GARANTIR QUE SEUS FILHOS TENHAM A POSSIBILIDADE DE UM FUTURO MAIS DIGNO, COM SEGURANÇA NUTRICIONAL E EDUCAÇÃO. O DEPUTADO GILMAR JÚNIOR ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, QUE AVALIA O PROJETO DO PODER EXECUTIVO QUE EXTINGUE AS FAIXAS SALARIAIS DOS MILITARES. A PARLAMENTAR PONTUA QUE, NO FORMATO EM QUE ESTÁ, O PROJETO É INCONSTITUCIONAL E NÃO VALORIZA OS POLICIAIS E BOMBEIROS, E DEFENDE QUE AS PROPOSTAS SEJAM DISCUTIDAS COM AS CATEGORIAS ANTES DE SEREM ENVIADAS A ESTA CASA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE DESTACA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA, QUE OCORRE ANUALMENTE NO DIA 26 DE MARÇO. O PARLAMENTAR RELATA OS BENEFÍCIOS DO USO DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANABIDIOL PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS COM ESSA CONDIÇÃO; DEFENDE A REGULAMENTAÇÃO DO CULTIVO DA SUBSTÂNCIA PARA USO MEDICINAL E DESTACA O PROJETO Nº 474/2023, DE SUA AUTORIA, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS FORMULADOS À BASE DE CANABIDIOL NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS CONVENIADAS AO SUS EM PERNAMBUCO. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E O PEQUENO EXPEDIENTE SERÁ SUSPENSO PARA A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº 1560/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE E ROMERO SALES FILHO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1560/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1675/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE E ROMERO SALES FILHO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1675/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 5812 E 5817 A 5841/2024 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 1821 A 1827/2024, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, PASTOR CLEITON COLLINS, WILLIAM BRIGIDO, JOEL DA HARPA, CORONEL ALBERTO FEITOSA, ADALTO SANTOS E ABIMAEI SANTOS AOS REQUERIMENTOS Nºs. 1822; 1823 E 1824/2024. RETOMADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O CLIMA TENSO DURANTE A REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA ANÁLISE DO PROJETO SOBRE A EXTIÇÃO DAS FAIXAS SALARIAIS DAS CARREIRAS MILITARES. O DEPUTADO DESTACA QUE A SUPERLOTAÇÃO DO AUDITÓRIO ONDE ACONTECEU A REUNIÃO, COM MUITOS DOS POLICIAIS PRESENTES ARMADOS, COMPROMETEU A SEGURANÇA DA CASA, ENFATIZANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS PARLAMENTARES PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES. EM SEGUIDA, CRITICA A APROVAÇÃO, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO PROJETO DE LEI QUE VISA RESTRINGIR ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM TODO O PAÍS. O DEPUTADO EXTERNA, AINDA, PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO AO USO CRESCENTE DE AGROTÓXICOS EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE ABORDA O OCORRIDO NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE A EXTIÇÃO DAS FAIXAS SALARIAIS DAS CARREIRAS MILITARES , AVALIANDO QUE O AMBIENTE NÃO ESTAVA ADEQUADO PARA RECEBER TANTAS PESSOAS, E CRITICA A FORMA COMO A REUNIÃO FOI CONDUZIDA PELO PRESIDENTE DO COLEGIADO, O DEPUTADO ANTONIO MORAES. EM SEGUIDA, DEMONSTRA APOIO À MANIFESTAÇÃO NACIONAL DOS MOTORISTAS DE APLICATIVO CONTRA O PLP 12/2024, QUE TRAMITA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO PAULO, DIOGO MORAES, RODRIGO FARIAS E ABIMAEI SANTOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE COBRA DO GOVERNO DO ESTADO UMA SOLUÇÃO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TORITAMA E MUNICÍPIOS VIZINHOS. O PARLAMENTAR DESTACA QUE ATÉ ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCAIS JÁ SOFREM COM A FALTA D’ÁGUA E QUE, DESDE O INÍCIO DA GESTÃO RAQUEL LYRA, O CALENDÁRIO DE ABASTECIMENTO DA COMPESA NÃO É CUMPRIDO. O DEPUTADO RELATA AINDA DIFICULDADES DE DIÁLOGO COM O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, TÚLIO VILAÇA, E COBRA A LIGAÇÃO ELÉTRICA DE UM SEMÁFORO INSTALADO NA RODOVIA PE-90 HÁ CERCA DE DOIS MESES. É APARTEADO PELO DEPUTADO DIOGO MORAES. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE ANUNCIA A PROPOSTA DE UM REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO PELOS 102 ANOS DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B). O DEPUTADO DESTACA IMPORTANTES LIDERANÇAS DO PARTIDO E RESSALTA A SUA PRESENÇA NA BASE DE APOIO DO GOVERNO LULA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 1769 E 1770/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 1852 A 1854/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 5909 A 5917/2024 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 1843 A 1851/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 01 DE ABRIL, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Diogo Moraes

Presidente

Socorro Pimentel

1º Secretário

Gilmar Junior

2º Secretário

Expediente

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2827 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando a Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 662/23.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2828 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 906/23.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2829, 2834 E 2839 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1248, 1469 e 1714, juntamente com a Emenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2830, 2835, 2837, 2838, 2840, 2841 E 2842 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1257, 1672, 1673, 1685, 1732, 1764 e 1765.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2831 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1347.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2832 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando à Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1356 com a Subemenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2833 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1446/23.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2836 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1672.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES Nº 2843 E 2844 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Resolução Nºs 1771 e 1772 que aprovam as indicações das Prefeituras de Afogados da Ingazeira e Painelas ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2845 E 2846 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 814/2023 e 927/23.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2847, 2849 E 2947 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1005, 1764 e 1765.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2848 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Nº 1057, juntamente com as Emendas Nºs 01 e 02.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2850, 2856, 2860, 2863 E 2868 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 354, 1030, 1204, 1285 e 1384, juntamente com a Emenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2851 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 3540/22 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 492/23.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2852 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 520/23.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2853 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 595/23, juntamente com a Emenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2854, 2858 E 2875 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 814/23, 1083 e 1447 e rejeitando o Substitutivo Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2855, 2859, 2862, 2864, 2865, 2870, 2876 E 2877 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 976, 1162, 1258, 1290, 1479, 1326, 1329, 1410, 1450 e 1533.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2857 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Nº 1057, juntamente com as Emendas Nºs 01 e 02.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2861, 2866, 2871, 2873, 2874, 2878 E 2879 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1213, 1369, 1416, 1431, 1432, 1764 e 1765.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2867, 2869 E 2872 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1383, 1385 e 1422 e prejudicando a Emenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2880 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 à Proposta de Emenda à Constituição Nº 9/23.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2881 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 17/23, 428/23, 468/23, 498/23, 516/23, 519/23, 525/23, 526/23 com o Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 527/23, 528/23, 529/23, 695/23, 1151/23, 1220/23, 1457/23 e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 80/19.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2882 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 59/23, com observância da Emenda de Redação Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2883, 2884, 2885 E 2886 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 479, 1130, 730, 937 e 958.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2887 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 17/23, 428/23, 468/23, 498/23, 516/23, 519/23, 525/23, 526/23 com o Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 527/23, 528/23, 529/23, 695/23, 1151/23, 1220/23, 1457/23 e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 80/19.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2888 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 59/23, com observância da Emenda de Redação Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2889 E 2891 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 520 e 1016.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2892 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1187.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2890, 2893 E 2894 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 843, 1266 e 1369.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2895 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1385, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2896 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável à Proposta de Emenda à Constituição Nº 6/23.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2897 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 à Proposta de Emenda à Constituição Nº 9/23.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2898 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 17/23, 428/23, 468/23, 498/23, 516/23, 519/23, 525/23, 526/23 com o Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 527/23, 528/23, 529/23, 695/23, 1151/23, 1220/23, 1457/23 e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 80/19.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2899 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 59/23, com observância da Emenda de Redação Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES Nº 2900 E 2914 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 354 e 1384, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2901, 2913, 2916, 2921, 2922 E 2923 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei Nº 434, 1369, 1449, 1567, 1602 e 1675.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2910, 2911, 2912, 2915, 2917, 2918, 2919 E 2920 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projetos de Lei Nºs 479, 1130, 520, 730, 937, 958, 1016, 1206, 1258, 1290, 1479, 1447, 1450, 1451, 1480 e 1533.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2908 E 2909 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1183 e 1187.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2924 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 à Proposta de Emenda à Constituição Nº 9/23.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2925 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 17/23, 428/23, 468/23, 498/23, 516/23, 519/23, 525/23, 526/23 com o Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 527/23, 528/23, 529/23, 695/23, 1151/23, 1220/23, 1457/23 e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 80/19.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2926, 2928, 2929, 2931, 2933, 2934 E 2935 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 159, 479, 1130, 520, 1101, 1373, 1451 e 1533.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES Nº 2927 E 2932 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 354 e 1132, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2930 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1030.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2936 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 17/23, 428/23, 468/23, 498/23, 516/23, 519/23, 525/23, 526/23 com o Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 527/23, 528/23, 529/23, 695/23, 1151/23, 1220/23, 1457/23 e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 80/19.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2937, 2938, 2939, 2940, 2941 E 2942 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 520, 736, 937, 1258, 1290, 1479, 1326 e 1329.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2943 E 2944 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1350 e 1384, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2945 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1672.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 2946 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação final ao Projeto de Lei Complementar Nº 1560.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 057/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1650/24, de autoria da Deputada Rosa Amorim, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 01723 e 01724/2024.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 29/2024 – DO DEPUTADO KAIO MANIÇOBA comunicando licença em caráter Cultural, no período de 26 de março a 06 de abril do corrente ano, para viagem à Itália.
À Publicação.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 01 de abril de 2024, para viagem a Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

Ofícios

OFÍCIO Nº 29/2024

Recife/PE, 25 de março de 2024.

Assunto: Licença em caráter cultural.

Excelentíssimo Senhor,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 26 de março de 2024 a 6 de abril de 2024, em Missão Parlamentar para Itália.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

Respeitosamente,

Deputado Kaio Maniçoba

Ofício nº 23/2024 - PRES/GEXP

Recife, 01 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Álvaro Porto de Barros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Assunto: Projeto de Lei Ordinária de autoria do TCE-PE.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposição dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, necessária para que se possa adequar às mudanças que vêm sendo implementadas em seu modelo de atuação institucional, mais consentâneo com as modernas formas de controle externo.

Busca-se a valorização dos servidores, ao extinguir cargos comissionados de livre nomeação em órgãos superiores, ao tempo que se cria gratificações executivas a serem preenchidas exclusivamente por servidores efetivos do Tribunal de Contas.

No mesmo diapasão, permite-se remunerar as substituições de servidores ocupantes de chefias, gerências e assessoramento, quando a substituição for acima de 15 (quinze) dias.

Institui-se a previsão de conversão em pecúnia das licenças-prêmio acumuladas, quando da aposentadoria dos servidores, em harmonia com as decisões do Supremo Tribunal Federal, observados limites, critérios e condições fixadas pelo Pleno do Tribunal.

Para o alcance dos novos objetivos institucionais, impõem-se o oferecimento dos meios necessários, implicando a extinção, transformação e criação de cargos e funções. A instituição do Comitê de Governança Institucional exigiu a criação de cargos para o assessoramento dos gabinetes a este novo modelo de gestão administrativa.

Na Escola de Contas foi preciso adequar sua estrutura à sua recente qualificação para o ensino superior, bem como no reforço ao programa TCEndo Cidadania.

A concretização da Gerência de Inteligência Artificial é exigência que urge ser feita, para fins de acompanhamento das mudanças e inovações estruturais nos modelos de gestão e atuação.

Destaque-se que, consoante afirma a declaração em anexo, o impacto financeiro resultante da adequação administrativa ora tratada revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE. Seguem anexos os dados do impacto financeiro exigidos pela legislação pertinente.

Cuidadoso com as limitações das normas para anos eleitorais, solicitamos de Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, os valerosos préstimos no sentido de avaliar a possibilidade de o Projeto de Lei em anexo se processe em regime de urgência, tendo em vista, como já reportado, a sua relevância para este Tribunal de Contas.

Cordialmente,

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001774/2024

Altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e a Lei nº 15.884, de 25 de agosto de 2016, que

dispõe sobre a retribuição das funções gratificadas e dos cargos em comissão providos pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para extinguir, transformar e criar cargos e funções.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco fica alterada por esta Lei.

Art. 2º Ficam extintos:

I - 03 (três) cargos comissionados de coordenador, símbolos TC-CCS-2, sendo 01 (um) na Vice-Presidência, 01 (um) na Corregedoria-Geral e 01 (um) na Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães; e

II - 04 (quatro) gratificações correspondentes à função gratificada símbolo TC-FGA-3, atribuída a servidores designados como Apoio de Programas Especiais do Tribunal de Contas.

Art. 3º Fica transformado (01) cargo comissionado de assessoramento, símbolo TC-CCS-6, em (01) cargo comissionado de assessoramento, símbolo TC-CCS-5.

Art. 4º Ficam criados:

I - 04 (quatro) funções gratificadas privativas de servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Diretoria de Plenário (DP), sendo 01 (uma) Função Gratificada de Assessoria, símbolo TC-FGA-2, 01 Função Gratificada de Assessoria, símbolo TC-FGA-3, e 02 (duas) Funções Gratificadas de Apoio, símbolo FAG-1;

II - 04 (quatro) funções gratificadas na Diretoria-Geral (DG), sendo: 02 (duas) funções gratificadas de gerência, símbolo TC-FGG e 01 (uma) Função Gratificada de Apoio Administrativo, símbolo TC-FAG-2, privativas de servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; e 01 (uma) Função Gratificada de Assessoria, símbolo TC-FGA-2, privativa de servidor efetivo;

III - 05 (cinco) funções gratificadas, privativas de servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na Diretoria de Gestão e Governança (DGG), sendo: 01 (uma) função gratificada de gerência, símbolo TC-FGG; e 04 (quatro) Funções Gratificadas de Apoio Administrativo a serem atribuídas aos servidores imbuídos das atividades de controle interno, símbolo TC-FAG-1;

IV - 02 (duas) funções gratificadas de assessoria, símbolo TC-FGA-2, privativas de servidor efetivo integrante do grupo ocupacional de controle externo (GOCE) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na Diretoria de Controle Externo (DEX);

V - 01 (uma) função gratificada, símbolo TC-FGA-2, privativa de servidor efetivo, na Procuradoria Jurídica (PROJUR);

VI - 04 (quatro) funções gratificadas privativas de servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, símbolos TC-FGE-2, sendo 01 (uma) na Ouvidoria, 01 (uma) na Vice-Presidência, 01 (uma) na Corregedoria-Geral e 01 (uma) na Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães;

VII - 07 (sete) funções gratificadas, privativas de servidor efetivo, na Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, sendo 02 (duas) Funções Gratificadas de Gerência, símbolo TC-FGG, e 05 (cinco) funções gratificadas de assessoria, símbolo TC-FGA-3; e

VIII - 07 (sete) cargos comissionados, símbolo TC-CCS-6, de livre nomeação, para o assessoramento ao Conselho de Governança Institucional.

Art. 5º A Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

IV - Órgãos de Gestão." (NR)

"Art. 6º

.....

IV - Diretoria de Controle Externo (DEX)." (AC)

"Art. 10. São Órgãos de Gestão de maior nível hierárquico: (NR)

....."

"Art. 15. As funções gratificadas de direção da Corregedoria, da Escola de Contas, da Vice-Presidência, da Ouvidoria e da Diretoria de Gestão e Governança serão privativas de servidor efetivo do Tribunal de Contas." (NR)

"Art. 17. As funções gratificadas de gerenciamento, símbolo TC-FGG, serão atribuídas a servidores efetivos do Tribunal de Contas, ressalvadas aquelas associadas às áreas de segurança e vigilância do patrimônio e as demais exceções previstas em lei. (NR)

....."

"Art. 20-D. Ao servidor efetivo designado para a função de Agente de Contratação, responsável pela realização de atividades relacionadas a licitações e contratações da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, até o número máximo de 02 (dois), será atribuída gratificação de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-3." (NR)

"Art. 20-F. Ao servidor efetivo designado para executar atividades relacionadas aos processos de elaboração, confecção, análise ou controle da folha de pagamento do Tribunal de Contas, até o número máximo de 06 (seis), com efetivo exercício na unidade responsável pela realização das respectivas atividades, será atribuída gratificação de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-3." (NR)

"Art. 20-I. Ao servidor efetivo designado para executar atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas, até o número máximo de 9 (nove), com efetivo exercício no departamento de contabilidade e finanças, será atribuída gratificação de risco financeiro de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FAG-1." (NR)

"Art. 20-L. Ao servidor efetivo designado como Gestor de Programas Especiais do Tribunal de Contas, até o número máximo de 05 (cinco), será atribuída gratificação de valor mensal correspondente ao das funções gratificadas de símbolos TC-FGG." (NR)

"Art. 20-N. Ao servidor efetivo designado para executar atividades relacionadas ao inventário anual de bens móveis permanentes e de consumo, até o número máximo de 04 (quatro), será atribuída gratificação de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-3, apenas durante o período estabelecido para execução das atividades. (AC)

Art. 20-O. Ao servidor efetivo do Tribunal de Contas designado para executar atividades relacionadas a planejamento e fiscalização do contrato de terceirização de mão de obra do Departamento de Bens e Serviços, com efetivo exercício na unidade responsável pela realização das respectivas atividades, até o número máximo de 01 (um), será atribuída gratificação de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-3. (AC)

Art.20-P. Ao servidor efetivo designado para executar atividades relacionadas ao cadastro e a atualizações cadastrais dos servidores do Tribunal de Contas, até o número máximo de 03 (três), com efetivo exercício na Gerência de Registro Cadastral, poderá ser atribuída gratificação de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-3. (AC)

Art. 20-Q. Ao servidor efetivo do Tribunal de Contas designado para executar atividades relacionadas à análise de recursos de avaliação de desempenho, até o número máximo de 03 (três), poderá ser atribuída gratificação de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-3, apenas durante o período estabelecido para execução das atividades. (AC)

Art. 20-R. Ao servidor efetivo designado para executar atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, até o número máximo de 2 (dois), com efetivo exercício na gerência financeira, será atribuída gratificação de risco financeiro de valor mensal correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FAG-1." (AC)

Art. 6º Aplica-se ao cargo especificado no § 2º do 118-A, da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, a vantagem indenizatória de que trata o art. 10 da Lei no 9.930, de 12 de dezembro de 1986.

Art. 7º O art. 5º da Lei nº 15.884, de 25 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, também, às representações instituídas pelos arts. 120, 118-A, § 4º, e 143, caput e parágrafo único, da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004; art. 4º da Lei nº 13.163, de 15 de dezembro de 2006, e art. 7º da Lei nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014." (NR)

Art. 8º Aplica-se aos Procuradores do Tribunal de Contas e ao Procurador-Chefe o § 6-G do art. 3º da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2023, no percentual de 10% (dez por cento), tendo como base a categoria indicada no item III do art. 129 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004.

Art. 9º Aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 17.808, de 3 de junho de 2022, ao servidor que, no efetivo exercício de competências delegadas expressamente pelo Diretor da Escola de Contas, movimente recursos financeiros.

Art. 10. No caso de impedimento legal ou afastamento do servidor designado para exercer função gratificada ou do titular de cargo em comissão, o substituto perceberá o vencimento do seu cargo, cumulativamente com a gratificação respectiva ou o valor do cargo comissionado, quando a substituição for por período superior a 15 (quinze) dias.

Art. 11. O Pleno poderá estabelecer limites, prazos, critérios e condições, por meio de portaria específica, para autorizar o pagamento de licença-prêmio acumulada, quando da aposentadoria do servidor efetivo, observados o limite financeiro e orçamentário anual para fins de pagamento, que poderá ser dividido em parcelas mensais ou anuais, iguais e sucessivas, sem incidência de correção monetária ou juros de mora.

Art. 12. As atribuições dos cargos comissionados de livre nomeação transformados no art. 3º e criados no art. 4º desta Lei estão especificadas no Anexo I.

Art. 13. Com as alterações implementadas por esta Lei, à estrutura organizacional do Tribunal de Contas ficam associados os cargos comissionados e as funções gratificadas discriminados nos Anexos II e III.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições contidas no inciso VII do art. 10 e no art. 16 da Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

ANEXO I

ÓRGÃO	SÍMBOLO	NOMENCLATURA ATRIBUIÇÕES	ATRIBUIÇÕES
Gabinetes de Conselheiros	TC-CCS-6	Assessor de Governança Institucional	Auxiliar o Gabinete do Conselheiro no exercício de suas atividades, por meio da elaboração de minutas ofícios/despachos e acompanhamento das atividades relacionadas ao Comitê de Gestão e Governança.
Gabinete da Presidência	TC-CCS-5	Assessor de Cerimonial	Planejar, organizar e monitorar eventos oficiais internos e externos conforme normas de cerimonial público, criar um calendário anual de eventos, acompanhar a agenda do Presidente e Conselheiros, e coordenar a representação do Tribunal em eventos externos.

ANEXO II

CARGOS COMISSONADOS		
SÍMBOLO	QUANTIDADE	PROVIMENTO
TC-CCS-1	7	LIVRE NOMEAÇÃO
TC-CCS-2	19	LIVRE NOMEAÇÃO
TC-CCS-3	1	LIVRE NOMEAÇÃO
TC-CCS-5	29	LIVRE NOMEAÇÃO
TC-CCS-6	34	LIVRE NOMEAÇÃO
	1	SERVIDOR EFETIVO
TC-CST	7	LIVRE NOMEAÇÃO

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS		
PROVIMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
TC-FGE-1	3	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGE-2	8	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGE-3	16	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGE-4	6	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGE-5	1	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGG	74	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGG	1	SERVIDOR EFETIVO
TC-FGA-1	1	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGA-1	22	SERVIDOR EFETIVO
TC-FGA-2	31	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGA-2	35	SERVIDOR EFETIVO
TC-FGA-3	2	SERVIDOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
TC-FGA-3	13	SERVIDOR EFETIVO
TC-FGS-1	10	SERVIDOR EFETIVO
TC-FGS-2	25	SERVIDOR EFETIVO
TC-FAG-1	31	SERVIDOR EFETIVO
TC-FAG-2	24	SERVIDOR EFETIVO
TC-FAG-3	5	SERVIDOR EFETIVO

TRIBUNAL DE CONTAS, em 01 de Abril de 2024.

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Ofício nº 24/2024 - PRES/GEXP

Recife, 01 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Álvaro Porto de Barros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Projeto de Lei Ordinária de autoria do TCE-PE.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o art. 2º, inciso XXI, alínea c, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

O Projeto de Lei em anexo tem como objetivo aplicar reajuste linear de 5,00% (cinco por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal Efetivo e sobre vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Registre-se que o reajuste apresentado neste projeto de lei objetiva, sobretudo, assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e também à determinação da Lei Estadual 12.595/2004, que estabelece o dia 1º de abril como data-base dos servidores desta Instituição.

Cumpra ressaltar que o percentual proposto busca recompor a integralidade das perdas salariais acumuladas dos servidores desta Corte de Contas de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. No período, o índice acumulado do IPCA é de aproximadamente 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).

Destaque-se que, consoante afirma a declaração em anexo, o impacto financeiro resultante do reajuste ora tratado revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE-PE. Seguem anexos os dados do impacto financeiro exigidos pela legislação pertinente.

Reiterando o compromisso deste Tribunal com a legalidade, a valorização de seus servidores, mas sem esquecer de nossa responsabilidade institucional diante do desafiador contexto fiscal, informamos que para cobertura das despesas decorrentes desta lei não haverá a necessidade de realização de aportes de novos recursos por parte do Tesouro Estadual, haja vista que o orçamento do TCE planejado para o corrente ano já contempla os recursos necessários para sua cobertura.

Cordialmente,

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001775/2024

Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos efetivos, bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e os das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos das Leis nº 12.600, de 14 de julho de 2004, nº 15.011, de 20 de junho de 2013, nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014, e Lei nº 17.808, de 3 de junho de 2022, ficam reajustados em 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. O percentual estabelecido no caput aplica-se às parcelas autônomas de vantagem pessoal e à verba prevista no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, pela redação emprestada pelo art. 6º da Lei nº 17.808, de 3 de junho de 2022, sem prejuízo do disciplinamento e do reequilíbrio desta por ato normativo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data base fixada no art. 8º-A, da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 01 de Abril de 2024.

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Ofício nº 25/2024 - PRES/GEXP

Recife, 01 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Álvaro Porto de Barros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Projeto de Lei Ordinária de autoria do TCE-PE.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e com o art. 2º, inciso XXI, alínea c, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

A proposição dispõe sobre a estrutura e o funcionamento dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, necessária para que se possa adequar sua estrutura organizacional às mudanças que vêm sendo implementadas em seu modelo de atuação institucional, mais consentâneo com as modernas formas de controle externo, bem como a atualização dos seus processos de julgamento. Para o alcance dos novos objetivos institucionais com celeridade e segurança jurídica, impõem-se o oferecimento dos meios necessários.

Nesse diapasão, diante dos recentes posicionamentos do Supremo Tribunal Federal, especialmente com relação ao reconhecimento da prescribibilidade das sanções punitivas e ressarcitórias (multas e débitos) decorrentes dos processos dos Tribunais de Contas, bem como da pacífica jurisprudência daquele Tribunal no sentido da competência dos Tribunais de Contas para o exercício da iniciativa legislativa com vistas a dispor sobre sua estrutura e funcionamento de órgãos a si vinculados (ADI 5509, ADI 4190 e ADI 4418), a presente proposição traz o disciplinamento da prescrição para os seus processos de controle externo, garantindo maior segurança jurídica aos jurisdicionados.

Busca-se também ajustar a contagem dos prazos processuais para dias úteis, em alinhamento com o Código de Processo Civil de 2015. A título exemplificativo, os prazos de defesa prévia e de recurso ordinário passam de 30 (trinta) dias corridos para 30 (trinta) dias úteis, adaptando processualmente os prazos para exercício da defesa dos jurisdicionados. Na mesma linha de atualização procedimental, busca-se instituir o Plenário Virtual, já consagrado em outros Tribunais pátrios, a exemplo do Supremo Tribunal Federal, para fins do fiel cumprimento do princípio da duração razoável do processo. O estímulo ao uso do consensualismo fica contemplado com a criação da Mesa de Mediação e Conciliação (MMC).

Importante registrar que se propõe, igualmente, a regulação de algumas multas aplicadas a gestores, para que se permita alcançar, nos julgamentos, um maior grau de razoabilidade e proporcionalidade, com a segurança jurídica necessária. A multa por descumprimento de decisão do Tribunal e a referente ao Regime de Gestão Fiscal (RGF) passam a poder ser moduladas em patamares mais consentâneos com o grau de irregularidade verificado no caso concreto.

Ressalta-se que, consoante afirma a declaração em anexo, não há impacto financeiro resultante das alterações ora tratadas, portanto, a proposição revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE-PE. Seguem anexos os dados do impacto financeiro exigidos pela legislação pertinente.

Cuidadosos com as limitações das normas para anos eleitorais, solicitamos de Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, os valorosos préstimos no sentido de avaliar a possibilidade de o Projeto de Lei em anexo se processe em regime de urgência, tendo em vista, como já reportado, a sua relevância para este Tribunal de Contas.

Cordialmente,

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001776/2024

Altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para disciplinar a prescrição, instituir o Plenário Virtual, alterar prazos processuais e dar outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22-A. Os julgamentos e demais manifestações do Tribunal de Contas de Pernambuco, incluindo Recursos, Termos de Ajuste de Gestão e Termos de Mediação, poderão ser efetivados por meio eletrônico em plenário virtual, disciplinado por resolução específica. (AC)

Art. 22-B. O Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio de Resolução específica, disciplinará o instituto da solução consensual de conflitos, com a instituição de Mesa de Mediação e Conciliação (MMC), destinada a promover o consensualismo, a autocomposição, a mediação, a eficiência, a cooperação e o pluralismo na solução de conflitos e de temas e processos complexos, estruturais ou controvertidos, relacionados à administração pública e ao controle externo, utilizando-se, inclusive, de instrumentos de mediação, conciliação, cooperação e celebração de negócios jurídicos processuais.” (AC)

“Art. 49. Após a elaboração do relatório preliminar, havendo irregularidades, o Tribunal de Contas notificará os responsáveis do seu inteiro teor para que apresentem defesa prévia no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da juntada do comprovante de recebimento da notificação aos autos.” (NR)

“ CAPÍTULO VII DA PRESCRIÇÃO (AC)

Art. 53-A. A prescrição nos processos de controle externo, em curso no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exceto os de apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, observará o disposto neste capítulo. (AC)

Art. 53-B. As pretensões punitivas e de ressarcimento decorrentes do exercício de controle externo pelo Tribunal de Contas prescrevem em 5 (cinco) anos, contados a partir da data: (AC)

I - do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas ao Tribunal de Contas, no caso de omissão de prestação de contas; (AC)

II - da apresentação da prestação de contas final ao órgão competente para a sua análise inicial; (AC)

III - do conhecimento da irregularidade ou dano quando forem constatados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas, pelos órgãos de controle interno, pela própria Administração, por denúncia ou por representação, desde que, da data do fato, não se tenha ultrapassado o prazo de 5 (cinco) anos; (AC)

IV - da cessação do estado de permanência ou de continuidade, no caso de irregularidade permanente ou continuada. (AC)

§ 1º Quando houver recebimento de denúncia na esfera criminal sobre os mesmos fatos, a prescrição reger-se-á pelo prazo previsto na lei penal, incluindo a prescrição intercorrente. (AC)

§ 2º Quando houver dever legal de prestar contas, de que trata os incisos I e II do caput deste artigo, a prescrição relativa às irregularidades identificadas antes do prazo final de prestação de contas, seja qual for a natureza da apuração, contar-se-á a partir da data limite estabelecida para aquela obrigação. (AC)

Art. 53-C. O prazo de prescrição iniciado será interrompido: (AC)

I - pela autuação do processo, nos casos dos incisos I, II, III e IV do art. 53-B desta lei; (AC)

II - pela notificação, oitiva, citação ou audiência do responsável, inclusive por edital; e (AC)

III - pela decisão de mérito recorrível, reiniciando a contagem desta data, pelo prazo de 05 (cinco) anos. (AC)
§ 1º A interrupção da prescrição em razão dos atos previstos no inciso II tem efeitos somente em relação aos responsáveis destinatários das respectivas comunicações. (AC)

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo aos atos praticados pelos jurisdicionados do TCE/PE, tais como os órgãos de controle interno, a própria Administração, entre outros. (AC)

Art. 53-D. São causas que suspendem a prescrição: (AC)

I - a existência de decisão judicial que determine a suspensão do processo ou, de outro modo, paralise a apuração dos fatos; (AC)

II - o sobrestamento motivado do processo, por prazo determinado; e (AC)

III - a assinatura de instrumento de autocomposição, pelo prazo nele estabelecido. (AC)

Parágrafo único. Cessada a causa suspensiva da prescrição, retoma-se a contagem do prazo com dedução do período prescricional transcorrido antes da suspensão.(AC)

Art. 53-E. Incide a prescrição intercorrente no processo que ficar paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento, despacho ou manifestação, sem prejuízo da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso. (AC)

§ 1º O termo inicial da prescrição intercorrente ocorre a partir da autuação do processo no Tribunal de Contas. (AC)

§ 2º A prescrição intercorrente interrompe-se por qualquer ato que evidencie o andamento regular do processo, tais como remessa de nota técnica, laudo de engenharia, parecer do Ministério Público de Contas e proposta de voto da auditoria geral, excetuando-se pedido e concessão de vista dos autos, emissão de certidões, prestação de informações, juntada de procuração ou substabelecimento e outros atos que não interfiram de modo relevante no curso das apurações. (AC)

§ 3º As causas suspensivas e interruptivas da prescrição principal também suspendem ou interrompem a prescrição intercorrente. (AC)

§ 4º Não serão computados, para fins de aferição da ocorrência de prescrição intercorrente, os períodos de paralisação do processo resultantes de atos ou omissões imputáveis exclusivamente aos participantes passíveis de responsabilização. (AC)

Art. 53-F. A prescrição é matéria de ordem pública e será reconhecida de ofício ou mediante provocação dos responsáveis, interessados ou do Ministério Público de Contas, em qualquer fase do processo, ressalvado o disposto no parágrafo único. (AC)

Parágrafo único. O Tribunal não se manifestará sobre a prescrição caso o acórdão condenatório tenha transitado em julgado há mais de 2 (dois) anos, ou se os critérios de prescrição, estabelecidos nesta Lei, já tenham sido considerados em recursos anteriores. (AC)

Art. 53-G. Reconhecida a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, o processo será arquivado, ressalvada a possibilidade de julgamento das contas, conforme critério de relevância e materialidade a ser definido por ato do Tribunal, bem como a adoção de determinações, recomendações ou outras providências destinadas a reorientar a atuação administrativa. (AC)

Parágrafo único. Quando verificados indícios de improbidade, o Tribunal poderá imputar o débito ao responsável e encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público competente para a propositura das ações judiciais cabíveis.(AC)

Art. 53-H. O reconhecimento da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento impede, além da cobrança judicial, a cobrança extrajudicial do valor do débito e da multa apurados, bem como a inserção ou a manutenção dos responsáveis em cadastros restritivos e serviços de proteção ao crédito. (AC)

Art. 53-I. O pagamento de dívida prescrita decorrente de imputação de débito ou aplicação de multa resultante de decisão do Tribunal de Contas não gera direito à repetição de indébito.” (AC)

“Art. 66.

§ 6º Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o Tribunal poderá adotar providências para fins de cobrança administrativa do débito ou da multa inscritos, promovendo o protesto da certidão, a inscrição dos responsáveis em cadastros restritivos e serviços de proteção ao crédito ou outras medidas eficazes de recuperação de créditos.” (AC)

Art. 73.

XII - descumprimento de Decisão colegiada ou monocrática do Tribunal de Contas: multa no valor compreendido entre 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento) do limite fixado no caput deste artigo. (NR)

Art. 74. O Tribunal de Contas aplicará, nas hipóteses previstas no art. 5º da Lei nº 10.028, de 2000, multa de 6% (seis por cento) a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, proporcional ao período de apuração, quando for o caso.” (NR)

“Art. 78.

§ 1º O recurso ordinário deverá ser interposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis. (NR)

Art. 79.

I - contra despacho de indeferimento liminar da petição de recurso, exarado pelo Relator do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dirigida ao mesmo e recebida exclusivamente no efeito devolutivo; (NR)

II - contra decisão interlocutória a cargo do Relator, dirigida ao mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e recebida exclusivamente no efeito devolutivo; (NR)

IV - contra decisões do Presidente, em juízo de admissibilidade de recursos, dirigida ao mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apreciada pelo Pleno, na forma prevista no Regimento Interno e recebida exclusivamente no efeito devolutivo. (NR)

“Art. 81.

III - contiver erro material; (AC)

§ 1º Os Embargos de Declaração serão opostos dentro de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação da Deliberação, com a indicação do ponto obscuro, contraditório, omissão ou que contiver erro material. (NR)

“Art. 93.

§ 1º A eleição realizar-se-á em escrutínio secreto, durante o mês de novembro, ou, em caso de vaga eventual, na primeira sessão ordinária após sua ocorrência, exigida a presença de, pelo menos, 04 (quatro) Conselheiros, inclusive o que presidir o ato. (NR)

“Art. 100.

III - Órgãos Especiais - Ministério Público de Contas, Auditoria Geral, Procuradoria Jurídica e Diretoria de Controle Externo; (NR)

IV - Órgãos de Gestão - Segmentos Administrativos.” (NR)

“ Seção IV Da Diretoria de Controle Externo (AC)

129-A. A Diretoria de Controle Externo (DEX) é a responsável pela coordenação, supervisão técnica e administração das atividades relativas ao exercício do controle externo, estabelecido no art. 30 da Constituição do Estado de Pernambuco. (AC)

Parágrafo único. Compete à Diretoria de Controle Externo coordenar as atividades de fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, inclusive de políticas públicas, realizadas pelo Tribunal de Contas, nos termos estabelecidos no Regimento Interno. (AC)

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO (NR)

Art. 130. Aos Órgãos de Gestão é atribuído o exercício das atividades operacionais necessárias ao desempenho da função institucional do Tribunal de Contas, na forma do estabelecido no Regimento Interno.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 01 de Abril de 2024.

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Projeto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001773/2024

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de determinar prazo de validade indeterminado para o laudo médico que ateste deficiência de caráter irreversível dos candidatos com deficiência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescida do art. 22-B, com a seguinte redação:

“Art. 22-B. O laudo médico pericial que ateste deficiência de caráter irreversível terá validade por tempo indeterminado, para fins de comprovação da condição dos candidatos com deficiência. (AC)

Parágrafo único. É vedada a exigência de novo laudo médico para candidatos com deficiência de caráter irreversível que já tenham comprovado tal condição em concursos anteriores do mesmo órgão ou entidade.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade alterar a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, a fim de determinar prazo de validade indeterminado para o laudo médico que ateste deficiência de caráter irreversível dos candidatos com deficiência.

A medida proposta evita que as pessoas com deficiências irreversíveis necessitem comprovar de forma reiterada a sua condição perante os órgãos ou entidades públicas responsáveis pelo concurso público, tendo em vista que tal medida representa apenas dispêndio de recursos e desgaste pessoal e emocionais a esses candidatos.

Relativamente à Administração Pública, a medida ora aventada encontra-se em conformidade com o princípio constitucional da eficiência, ao evitar procedimentos burocráticos desnecessários para atestar uma deficiência já comprovada anteriormente.

Quanto à constitucionalidade formal orgânica, o Projeto de Lei encontra-se inserto na competência administrativa comum (art. 23, II, CF/88) e na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, XIV, CF/88), para dispor sobre pessoas com deficiência.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 005918/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja providenciada a realização de manutenção nos poços artesianos situados nas seguintes localidades: “Sítio Caracol”; “Sítio São Francisco”; “Sítio Bonita” e “Quilombo”, todas na cidade de Altinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; José Alves (Peba), Liderança Local; Leomar Cicero Farias de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Altinho; Paulo Matias, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Justificativa

É inegável que o acesso à água potável é um direito humano básico e fundamental, essencial para a saúde, a higiene e o bem-estar das pessoas.

Em muitas das localidades da cidade de Altinho, os poços artesianos são a principal fonte de água para consumo humano e atividades domésticas, especialmente em regiões onde outras fontes de água não estão disponíveis ou são insuficientes.

Os sítios: “Caracol”; “São Francisco”; “Bonita” e “Quilombo” são exemplos de povoações nas quais a importância dos poços é fundamental para a qualidade de vida de seus habitantes.

Além disso, a manutenção adequada dos referidos equipamentos não apenas garante o acesso contínuo à água potável, mas também contribui para evitar a propagação de doenças transmitidas pela água e para promover a segurança alimentar, uma vez que a água é fundamental para a produção de alimentos e a criação de animais.

Assim, por todo o exposto, esperamos o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 005919/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de solicitar a instalação de um semáforo na PE 008, na Estrada da Batalha, s/n, em frente ao Quartel de Polícia Henrique., localizado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mano Medeiros, Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes; Wanderley Rocha da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Adiel Magno da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Carlos Alberto Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; José Belarmino de Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Eneias Marcelo Firmino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Eurico da Silva Moura, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; José Alfredo Soares Filho, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Jailton Batista Cavalcanti, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Maria Jacinta Nascimento da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Jeane Gomes da Silva Candido, Vereadora da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Jorge José Lopes Junior, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Josué Maurino do Carmo, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Erlison Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Roberto Batista da Silva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Mauricio Paulo da Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Manoel de Moura Filho, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Marlus de Araujo Costa, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Melquizeque Lima de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Marcio Henrique de Oliveira Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; José Leonardo Diniz, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Manoel Pereira da Costa Junior, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; José Givaldo Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Ginaldo José Trajano do Carmo, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Sandro Raimundo de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A indicação que ora apresento tem como objetivo solicitar a instalação de um semáforo em frente ao Quartel de Polícia Henrique, na Estrada da Batalha, s/n – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE.

A instalação de um sinalizador semafórico garante a segurança na travessia dos pedestres. As pessoas que diariamente fazem essa travessia precisam ter segurança.

Isso Posto, faz-se necessário reforçar o pedido do Vereador do município de Jaboatão, Wanderley Rocha da Silva – Wando de Zé Bom, os transitastes da localidade que residem possam fazer a travessia com segurança de forma ordenada, ajudando não só na segurança dos pedestres, mas também organizando o trânsito local.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar ao ilustres Pares a aprovação para esta indicação tendo em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005920/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Palmares/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES; Vereadores, Câmara Municipal de Barreiros; Radio Cidade FM 87,9, Direção.

Justificativa
<p>O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.</p> <p>O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).</p> <p>Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.</p> <p>O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.</p> <p>Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.
<p>FRANCE HACKER Deputado</p>

Indicação Nº 005921/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de João Alfredo/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Antonio Martins da Silva., Prefeito do Município de João Alfredo; WALQUE DUTRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Alfredo; JOSÉ MIRANDA DA SILVA JÚNIOR, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; JOZIVAN TAVARES DE LIRA, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; JAIRO SOARES DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; RAIMUNDA GOMES DA SILVA LIMA, Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo; ADRIANO SOARES DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; DAVID PRAZERES DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; ERIVALDO FREIRE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; JOANA D’ARC GOMES DA SILVA, Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo; JOANNA AMÉLIA DO RÉGO SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; JOSÉ JOACIR CRISTÓVÃO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo; MACIO GLEK DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de João Alfredo/PE, nas metas de 2024, o “Programa Morar Bem Pernambuco”.</p> <p>Contemplação de lares chefiados por famílias de baixa vulnerabilidade, reduzindo o déficit habitacional no nosso Estado. Com a finalidade de executar a redução da falta de moradia é através do “Morar Bem – ENTRADA GARANTIDA”, que é destinado para famílias de baixa renda.</p> <p>Promovendo a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.</p> <p>A melhoria das condições de moradia será obtida através de ações que passam pela divisão de cômodos, revestimento de paredes, melhoria de instalações elétricas e hidráulicas, além de pintura.</p> <p>Tendo em vista a relevância da ação governamental, bem como da conveniência de viabilização para a melhoria da qualidade de vida dessas mulheres, hoje excluídas de ter moradia com o mínimo de condições, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.
<p>FRANCE HACKER Deputado</p>

Indicação Nº 005922/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Catende/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gracina maria Ramos Braz da Silva, Prefeita do Município de Catende; Antonio Luiz Colaço de Lira, Vice-Prefeito do Município de Catende; Marcilio Jose Bispo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Catende; José Wellington da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Catende; João Xavier Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Júlio Cesar Fernandes de Barros, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Heleno Pedro da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Jailton Fidelis da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Djalmi Loureiro de Figueiredo Silva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Antônio Francisco da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Adriano Almeida Barros, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Eraldo Joaquim Costa, Vereador da Câmara Municipal de Catende; André Gustavo Araújo da Silva Santiago, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Radio Farol Fm Catende, Direção; Fernando Melo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Catende; Celso Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Catende.

Justificativa
<p>O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.</p> <p>O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).</p> <p>Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.</p> <p>O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.</p> <p>Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.
<p>FRANCE HACKER Deputado</p>

Indicação Nº 005923/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Sr. José Almir Cirilo, extensivo ao Ilmo. Diretor-Presidente da Compesa, Sr. Alex Machado Campos, no sentido de viabilizar o fornecimento de água, mesmo que não tratada, às zonas rurais do Estado, mediante a assinatura de termo de compromisso, por parte do proprietário, que o vincule ao uso somente para necessidades rurais da propriedade e não para consumo humano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa.

Justificativa

A problemática da seca no sertão nordestino é uma realidade persistente que afeta profundamente a vida da população local. Diante disso, cabe aos órgãos de gestão e monitoramento de Recursos Hídricos, assim como aos governantes e lideranças políticas da região, trabalharem de forma conjunta para mitigar os impactos negativos da escassez de água.

O Estado, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, precisa atuar de maneira integrada em várias frentes para garantir a distribuição de água em Pernambuco. Isso inclui não apenas o fornecimento de água tratada, mas também o acesso a fontes de água, mesmo que não tratadas, para as zonas rurais do estado, exceto para consumo humano.

Tendo em vista que a COMPESA interpreta uma lei federal de forma restritiva, proibindo o fornecimento de água não tratada para consumo, sua aplicação tem cerceado o acesso das pessoas à água, invertendo a responsabilidade inicial. Esta interpretação afeta adversamente diversas atividades rurais que não exigem água tratada, como por exemplo, a dessedentação de animais, lavagem de instalações rurais, piscicultura, pesca, recreação e irrigação. A restrição ao fornecimento de água não tratada torna inviável a realização dessas e diversas outras atividades essenciais para o cotidiano da vida rural.

Dessa forma, nosso pleito se fundamenta na necessidade de viabilizar o acesso à água para as comunidades rurais, contribuindo para o aumento do abastecimento hídrico e melhorando a qualidade de vida dos habitantes que enfrentam essa carência.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2024.
<p>FABRIZIO FERRAZ Deputado</p>

Indicação Nº 005924/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Maraiial/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marlos Henrique, Prefeito do Município de Maraiial; André Luis Wanderley Rodrigues, Vice-Prefeito do Município de Maraiial; Thairyne Adalgisa da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Maraiial; GLAUCO DE BARROS LINS JÚNIOR, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; LUIS CRISTÓVÃO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; CLÉCIO DE SOUZA XAVIER, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; EVERALDO PEREIRA NUNES Vereador da Câmara Municipal de Maraiial Avenida: Salvador Teixeira, S/N - Centro CEP.: 55.405-000, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; LUCIANO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; JOSÉ EVERALDO BEZERRA DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; ERALDO CARDOSO DE GOUVEIA, Vereador da Câmara Municipal de Maraiial; Rádio Maraiial FM, Direção.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.
<p>FRANCE HACKER Deputado</p>

Indicação Nº 005925/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Sirinhaém/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Município de Sirinahem; Manoel Soares, Vice Prefeito do Município de Sirinhaem; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Jose Mauro da Silva, Vereador; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador; Leonardo Ximenes Lucas, Vereador; Rinalda Oliveira Lima Silva, Vereadora; Ismeraldo Tomé dos Santos Junior, Vereador; Verinaldo Manoel de Arouxa, Vereador.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.
<p>FRANCE HACKER Deputado</p>

Indicação Nº 005926/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Tamandaré/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Isaias Honorato da Silva Marques, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMANDARÉ; Adriano Candido da Silva, Câmara Municipal de Tamandaré; Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva, Câmara Municipal de Tamandaré; Benedito Ataide da Silva Junior, Câmara Municipal de Tamandaré; Gilson Carlos dos Santos, Câmara Municipal de Tamandaré; José Andre de Lima, Câmara Municipal de Tamandaré; Josemario José da Silva, Câmara Municipal de Tamandaré; Ricardo Floriano da Rocha Neto, Câmara Municipal de Tamandaré; Saniel Mendonça de Lima, Câmara Municipal de Tamandaré; Severino José Mendes, Câmara Municipal de Tamandaré; Valdi Valeriano Batista, Câmara Municipal de Tamandaré; Walfrido Bezerra de Melo, Câmara Municipal de Tamandaré; Rádio Litoral FM, Direção; RÁDIO TOP RIO, DIREÇÃO; Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Praia dos Carneiros – ADESC, Presidência.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005927/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Gameleira/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Leandro Ribeiro Gomes de Lima, Prefeito do Município de Gameleira; Paulo Rogério Ribeiro da Silva, Vice-Prefeito do Município de Gameleira; Roberto Jose Cavalcanti Costa, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; Eduino Jose Feijo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; Ismael Jose da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; Lucivaldo Timoteo da Rocha, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; Jose Pedroza de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; José Raimundo da Silva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; Gediane do Nascimento Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Gameleira; Reginado Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; Loide de Almeida Souza Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Gameleira; Radio Gameleira FM, Direção.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005928/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Joaquim Nabuco/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Charles Batista Melo, Prefeito do Município de Joaquim Nabuco; Gilvan Silva Barreto, Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco; Irma Vaninha, Vereadora da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Nay de Elias, Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Sapatinho, Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Nó, Vereadora da Câmara Municipal de Escada; Lucicleide, Vereadora da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Cicero Magro, Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Charles, Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Fred Malaquias, Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Daniel, Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco; Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005929/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Rio Formoso/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dom Henrique Soares da Costa Bispo da Diocese de Palmares, DIOCESE E PALMARES; Isabel Cristina Araújo Hacker, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO; Sebastião Bartolomeu de Barros Sobrinho Neto, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO; George Luiz, VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL; Jaelson José, Vereador; José Aires Vereador Câmara Municipal – Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55570-000, Vereador; Claudio Luiz Lins, Vereador; Agnaldo Jose Rodrigues da Silva, Vereador Presidente; Ivaldo Pedro da Silva, Vereador; Adeildo José, Vereador; José Barbosa, Vereador; Josiel Ataide da Silva, Vereador; José Marcelo de Lima, Vereador; Cleide Jane, Vereadora; Padre Frederico Gurgel Câmara, Pároco.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005930/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Xexeu/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Thiago Gonçalves de Lima, Prefeito do Município de Xexéu; Patricia de Boaz, Vice-Prefeita do Município de Xexéu; Arisson Caetano da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Xexéu; Edson Cabral da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Xexéu; Flávio Rocha Peixoto, Vereador da Câmara Municipal de Xexéu; ???????João Paulo Pereira, Vereador; José Maurício da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Xexéu; Onilda Andrade de Lima de Moura, Vereadora da Câmara Municipal de Xexéu; Ricardo Uchôa Barreto, Vereador da Câmara Municipal de Xexéu.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005931/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Água Preta/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Noelino Magalhães Oliveira Lyra, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA; TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA; Vereadores Camara de Vereadores do Município de Agua Preta Praça dos Três Poderes, 3213 - Água Preta, PE, 55550-000, CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AGUA PRETA; Rádio Litoral FM, Direção; RADIO TOP RIO, DIREÇÃO; Padre Agivaldo Lessa Leão, Pároco.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005932/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Cortês/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Fatima Borba, Prefeita do Município de Cortês; Eron Jose da Silva, Vice-Prefeito do Município de Cortês; Ademir Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Ivo Severino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Celso Cleiton da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Cortês; Jafe Lopes Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Josenildo Pedro Farias, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Josinaldo Silva do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; SERRA DA PRATA RADIO FM, Direção; Jose Antonio de Araujo, Vereador da Câmara Municipal de Cortês; Letícia Nascimento Borba, Vereador da Câmara Municipal de Cortês.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005933/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Barreiros/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Carlos Arthur Avellar Júnior, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS; João Batista Vice-prefeito R. Ayres Belo, 130, Centro, Barreiros – PE – CEP: 55560-000, VICE-PREFEITO; Vereadores, Câmara Municipal de Barreiros.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005934/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilustríssima Senhora **Ivaneide Dantas**, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, **no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de São José da Coroa Grande/PE.**

Da decisão desta Casa, e do ineiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Zaziel Gonsalves Lages, Prefeito do Município de São Jose da Coroa Grande; Vereadores, Câmara Municipal de Barreiros.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa, é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. No mês de julho, a atual gestão entregou os primeiros 101 veículos previstos, contemplando apenas uma parcela de localidades.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa, estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

O transporte escolar desempenha um papel essencial na educação dos estudantes. Muitos deles, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais, enfrentam longas distâncias entre suas casas e as instituições de ensino. O transporte escolar garante que esses alunos, possam chegar às instituições com segurança e regularidade, diminuindo a evasão escolar.

Em resumo o transporte escolar não é apenas uma questão de locomoção, é uma ferramenta vital para garantir que os alunos tenham acesso à educação e permaneçam na escola.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 005935/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Poço Comprido, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Macaparana - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito do Município de Macaparana; Exmo. Sr. Gilvan Ribeiro de Andrade, Vice-Prefeito do Município de Macaparana; Exmo. Sr. Pedro de Moraes Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Macaparana.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Poço Comprido, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Macaparana - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Indicação Nº 005936/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 70 (setenta) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Maria Gaião Pessoa Guerra, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Igarassu - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; ELCI, Prefeita do Município de Igarassu; Exmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Vice-Prefeito do Município de Igarassu; Exmo. Sr. Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Igarassu.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 70 (setenta) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Maria Gaião Pessoa Guerra, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Igarassu - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Indicação Nº 005937/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 813 (oitocentas e treze) unidades habitacionais, construídas nos conjuntos habitacionais denominados Vila Mauricéia e Vila Aliança, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro do Ipsep no município do Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Romero Jatobá Cavalcanti Neto, Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 813 (oitocentas e treze) unidades habitacionais, construídas nos conjuntos habitacionais denominados Vila Mauricéia e Vila Aliança, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro do Ipsep no município do Recife - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Indicação Nº 005938/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 1.395 (mil, trezentas e noventa e cinco) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Mutirão de Paulista, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município do Paulista - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito do Município do Paulista; Exmo. Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, Vice-Prefeito do Município do Paulista; Exmo. Sr. Edson de Araújo Pinto, Presidente da Câmara Municipal do Paulista.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 1.395 (mil, trezentas e noventa e cinco) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Mutirão de Paulista, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município do Paulista - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Indicação Nº 005939/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 100 (cem) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Nazaré da Mata, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Nazaré da Mata - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito do Município de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito do Município de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. Tarciso Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 100 (cem) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Nazaré da Mata, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Nazaré da Mata - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Esta obra beneficiará mais de 100 famílias, que passarão a receber água potável em suas casas atualmente abastecidas por carros-pipas. Por se tratar de uma demanda urgente e de fácil resolução, rogo aos órgãos competentes para que tomem as providências necessárias.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Indicação Nº 005947/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, e ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, presidente do DER-PE, para **expedirem ordem de serviço para a recuperação de percurso da PE 555**, que interliga Parnamirim a Santa Maria da Boa Vista, e Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do DER-PE; Andryele Saraiva, Vereador; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Chegou ao meu conhecimento, por meio do vereador Andryele Saraiva, de que o percurso da PE 555 — que interliga Parnamirim a Santa Maria da Boa Vista, além de Petrolina — está, além de intransitável, sem acostamento. No seu estado atual, representa risco de acidentes graves.

Neste trecho transitam muitos caminhões, ônibus e vans escolares, além de diversos moradores deste municípios em trajetos regulares. Os benefícios da recuperação deste percurso da PE 555 seria extremamente benéfico não só para os moradores destes municípios, mas também para os produtores e produtoras que escoam a sua produção agrícola diariamente por esta importante rodovia.

Portanto, pedimos ao Governo do Estado para que autorize, com a urgência necessária, a ordem de serviço para recuperação da referida PE.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Indicação Nº 005948/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, para que **construam um sistema de abastecimento d'água**, por meio de adutora, para a **Comunidade Pereiros**, na área rural de Parnamirim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; Andryele Saraiva, Vereador.

Justificativa

O acesso à água é fundamental para a sustentabilidade e o bem-estar humano, sendo essencial para a saúde, higiene, produção de alimentos e o desenvolvimento econômico, além de sustentar ecossistemas, a agricultura e diversas indústrias.

Chegou ao conhecimento deste Gabinete, por meio de ofício do vereador Andryele Saraiva, a demanda para construção de um sistema de abastecimento d'água, por meio de adutora, na Comunidade Pereiros, área rural de Parnamirim. Já há projeto técnico elaborado pela Codevasf, restando apenas a autorização da Compesa e a escavação do trajeto.

Esta obra beneficiará mais de 100 famílias, que passarão a receber água potável em suas casas atualmente abastecidas por carros-pipas. Por se tratar de uma demanda urgente e de fácil resolução, rogo aos órgãos competentes para que tomem as providências necessárias.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Indicação Nº 005949/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **São Lourenço da Mata**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exmo. Sr. Vinicius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **São Lourenço da Mata**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 005950/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de Jaboatão dos Guararapes.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 005951/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre

Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Recife**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Recife**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 005952/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Olinda**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exmo Sr Professor Lupercio, Prefeito de Olinda.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Olinda**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 005953/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Vitória de Santo Antão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Vitória de Santo Antão**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 005954/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Camaragibe**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exma. Sra. Dra Nadegi, Prefeita de Camaragibe.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Camaragibe**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Indicação Nº 005955/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Ipojuca**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exma. Sra. Célia Sales, Prefeita de Ipojuca/PE.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de Ipojuca.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

PASTOR CLEITON COLLINS
Deputado

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. José Wellington Cordeiro Maciel, Prefeito de Arcoverde; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Arcoverde**. A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005966/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Bezerros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Bezerros**. A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005967/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Caruaru**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Caruaru**. A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005968/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Carpina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito de Carpina; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Carpina**. A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005969/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cezar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua 40, localizada no Bairro do UR 11, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. A população encontra-se amedrontada, apreensiva e exausta dos prejuízos e gastos usados para reparação dos serviços. Moradores alegam que não há policiamento e nem reparo para os furtos, sendo assim, declaram que ficam a mercê de si mesmo, tendo que investir nos prejuízos para não sofrerem com a ausência causada pela criminalidade. E que, o sistema de segurança não intimida os bandidos que agem a luz do dia, da noite, com ou sem movimento no local. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

JOEL DA HARPA Deputado

Indicação Nº 005970/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Escada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Maria José Fidelis Moura Gouveia, Prefeita de Escada; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Escada**. A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005971/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Floresta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita de Floresta; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Floresta**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005972/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Garanhuns**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Garanhuns**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005973/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Goiana**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito de Goiana.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa refere-se à ampliação da Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas no município de **Goiana**.

A ação objetiva implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais para que atenda a presente solicitação. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 005974/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **Carlos Braga**, no sentido de ampliar a Ação 2951 do Programa de Governo, denominada Execução de Políticas de Prevenção às Drogas, no município de **Gravatá**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Joselito Gomes da Silva, Prefeito de Gravatá; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Braga, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Justificativa

Indicação Nº 005984/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, presidente do DER-PE, e ao Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, para que envidem esforços para **solucionar a existência de uma tubulação exposta e inoperante** na altura da **Ponte da Baixa**, na **PE-180**, que liga São Bento do Una a Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do DER-PE; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa
<p>Este Gabinete tomou conhecimento, por meio de comunicação do pré-candidato a vereador Maninho do Gravatá, da existência de uma tubulação exposta e inoperante na altura da Ponte da Baixa, que passa por cima do Riacho do Bonito, na PE-180. O PlusCode do local é CHJV+6PH São Bento do Una, PE.</p> <p>A tubulação encontra-se exposta e inoperante devido a um acidente de carro que acabou por avançar a proteção lateral da ponte e destruir a tubulação, afetando o fornecimento de água para diversas famílias de sítios, comunidades e povoados da região.</p> <p>Desta forma, peço à Secretaria de Infraestrutura e ao DER-PE para que providenciem a recuperação da proteção lateral tanto da ponte quanto da tubulação, com o objetivo de preservar a estrutura existente e evitar futuros acidentes.</p> <p>Ademais, solicito à Compesa para que providenciem, com a urgência necessária, a correção da tubulação incompleta, com o objetivo de tão logo oferecer acesso à água a estas populações.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 005985/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Taquaritinga do Norte**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; Ellen Viégas, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Lero, Prefeito de Taquaritinga do Norte; Demir, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio, Vereador de Taquaritinga do Norte; Eraldo da Pedra Preta, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane, Vereador de Taquaritinga do Norte; Hélio de Novo, Vereador de Taquaritinga do Norte; Ronaldo César, Vereador de Taquaritinga do Norte; Amauri de Mino, Vereador de Taquaritinga do Norte; Galego de Tonho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Natália de Luquinha da Saúde, Vereadora de Taquaritinga do Norte; Milton, Vereador de Taquaritinga do Norte; Guilherme Cumaru, Vereador de Taquaritinga do Norte.

Justificativa
<p>A presente proposição tem o objetivo de fazer com que as políticas delineadas pelo Poder Executivo possam beneficiar a maior quantidade possível de cidadãos pernambucanos</p> <p>O Programa de Melhoria da Produção Animal, caso executado como conceitualmente elaborado, se apresenta como uma oportunidade ímpar para os municípios pernambucanos alavancarem seu potencial agropecuário. Ao implementar ações como esta, práticas modernas de manejo, tecnologias inovadoras e capacitação técnica para os produtores locais, podem promover uma produção sustentável e de alta qualidade.</p> <p>Em um estado onde a pecuária e, mais especificamente a avicultura, desempenha um papel significativo na geração de empregos e na renda das famílias, investir na melhoria da produção animal é investir no bem-estar e na prosperidade de toda a comunidade.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005986/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Santa Cruz do Capibaribe**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; Ellen Viégas, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Fábio Aragão, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Helinho Aragão, Vice-Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Nêga, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe; Demir da Saúde, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Caetano Motos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Augusto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Irmão Soares, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Jessyca Cavalcanti, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe; Capile da Palestina, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Emanuel Ramos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zezin Buxin, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ze Boi, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Gilson Julião, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zeba, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; José Carlos da Silva (Carlinhos da Cohab), Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nego Ze, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Flávio Pontes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Vando da Sertec, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson Ramos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Veículo de Comunicação; Rádio Comunidade FM, Veículo de Comunicação; Rádio Vale FM, Veículo de Comunicação.

Justificativa
<p>A presente proposição tem o objetivo de fazer com que as políticas delineadas pelo Poder Executivo possam beneficiar a maior quantidade possível de cidadãos pernambucanos</p> <p>O Programa de Melhoria da Produção Animal, caso executado como conceitualmente elaborado, se apresenta como uma oportunidade ímpar para os municípios pernambucanos alavancarem seu potencial agropecuário. Ao implementar ações como esta, práticas modernas de manejo, tecnologias inovadoras e capacitação técnica para os produtores locais, podem promover uma produção sustentável e de alta qualidade.</p> <p>Em um estado onde a pecuária e, mais especificamente a avicultura, desempenha um papel significativo na geração de empregos e na renda das famílias, investir na melhoria da produção animal é investir no bem-estar e na prosperidade de toda a comunidade.</p> <p>Através deste tipo de iniciativa, os produtores têm acesso a informações atualizadas sobre nutrição animal, manejo sanitário, melhoramento genético e técnicas de reprodução, capacitando-os a enfrentar os desafios do mercado de forma mais eficiente e competitiva.</p> <p>Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005987/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Jataúba**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; Ellen Viégas, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Dra. Cátia Ribeiro, Prefeita de Jataúba; Lusimário, Vereador de Jataúba; Josilene, Vereadora de Jataúba; Antonio Biloza, Vereador de Jataúba; Landa de Giva, Vereadora de Jataúba; Chico de Irineu, Vereador de Jataúba; Paulo De Floro, Vereador de Jataúba; Maviael de Ablílio, Vereador de Jataúba; Civan, Vereador de Jataúba; Furibinha, Vereador de Jataúba; Firoca, Vereador de Jataúba; Blog Jataúba News, Veículo de Comunicação.

Justificativa
<p>A presente proposição tem o objetivo de fazer com que as políticas delineadas pelo Poder Executivo possam beneficiar a maior quantidade possível de cidadãos pernambucanos</p> <p>O Programa de Melhoria da Produção Animal, caso executado como conceitualmente elaborado, se apresenta como uma oportunidade ímpar para os municípios pernambucanos alavancarem seu potencial agropecuário. Ao implementar ações como esta, práticas modernas de manejo, tecnologias inovadoras e capacitação técnica para os produtores locais, podem promover uma produção sustentável e de alta qualidade.</p>

A presente proposição tem o objetivo de fazer com que as políticas delineadas pelo Poder Executivo possam beneficiar a maior quantidade possível de cidadãos pernambucanos

O Programa de Melhoria da Produção Animal, caso executado como conceitualmente elaborado, se apresenta como uma oportunidade ímpar para os municípios pernambucanos alavancarem seu potencial agropecuário. Ao implementar ações como esta, práticas modernas de manejo, tecnologias inovadoras e capacitação técnica para os produtores locais, podem promover uma produção sustentável e de alta qualidade.

Em um estado onde a pecuária e, mais especificamente a avicultura, desempenha um papel significativo na geração de empregos e na renda das famílias, investir na melhoria da produção animal é investir no bem-estar e na prosperidade de toda a comunidade.

Através deste tipo de iniciativa, os produtores têm acesso a informações atualizadas sobre nutrição animal, manejo sanitário, melhoramento genético e técnicas de reprodução, capacitando-os a enfrentar os desafios do mercado de forma mais eficiente e competitiva.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado
Indicação Nº 005988/2024
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, no sentido de incluir o município de Sertânia, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; Ellen Viégas, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia; Magaly, Vereadora; Niltinho Sousa, Vereador; Tadeu Queiroz, Vereador; Junhão Lins, Vereador; Galba Siqueira, Vereadora; Denilson Simplício, Vereador; Doia, Vereador; Rita Rodrigues, Vereadora; Damião Silva, Vereador; Washington Passos, Vereador; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores.</p>
Justificativa

A presente proposição tem o objetivo de fazer com que as políticas delineadas pelo Poder Executivo possam beneficiar a maior quantidade possível de cidadãos pernambucanos

O Programa de Melhoria da Produção Animal, caso executado como conceitualmente elaborado, se apresenta como uma oportunidade ímpar para os municípios pernambucanos alavancarem seu potencial agropecuário. Ao implementar ações como esta, práticas modernas de manejo, tecnologias inovadoras e capacitação técnica para os produtores locais, podem promover uma produção sustentável e de alta qualidade.

Em um estado onde a pecuária e, mais especificamente a ovinocaprinocultura, desempenha um papel significativo na geração de empregos e na renda das famílias, investir na melhoria da produção animal é investir no bem-estar e na prosperidade de toda a comunidade.

Através deste tipo de iniciativa, os produtores têm acesso a informações atualizadas sobre nutrição animal, manejo sanitário, melhoramento genético e técnicas de reprodução, capacitando-os a enfrentar os desafios do mercado de forma mais eficiente e competitiva.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005989/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **São Bento do Una**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco; Ellen Viégas, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Alexandre Batitê, Prefeito de São Bento do Una; Paulo Renato, Vice-Prefeito de São Bento do Una; Rinaldo do Santo Afonso, Vereador de São Bento do Una; Bruno Braga, Vereador de São Bento do Una; Léo da Ação Social, Vereador de São Bento do Una; Sidcley do Hospital, Vereador de São Bento do Una; Avanildo Cavalcante, Vereador de São Bento do Una; Diogo Professor, Vereador de São Bento do Una; Neide do Hospital, Vereadora de São Bento do Una; Cícera da Rua Nova, Vereadora de São Bento do Una; Antônio Pacheco Cintra, Vereador de São Bento do Una; Júnior do Sindicato, Vereador de São Bento do Una; Pezinho, Vereador de São Bento do Una; Padre Fera, Vereador de São Bento do Una; João da Cruzinha, Vereador de São Bento do Una; João Medeiros, Vereador de São Bento do Una; TV SBUNA, Veículo de Comunicação.

Justificativa
<p>A presente proposição tem o objetivo de fazer com que as políticas delineadas pelo Poder Executivo possam beneficiar a maior quantidade possível de cidadãos pernambucanos</p> <p>O Programa de Melhoria da Produção Animal, caso executado como conceitualmente elaborado, se apresenta como uma oportunidade ímpar para os municípios pernambucanos alavancarem seu potencial agropecuário. Ao implementar ações como esta, práticas modernas de manejo, tecnologias inovadoras e capacitação técnica para os produtores locais, podem promover uma produção sustentável e de alta qualidade.</p> <p>Em um estado onde a pecuária e, mais especificamente a avicultura, desempenha um papel significativo na geração de empregos e na renda das famílias, investir na melhoria da produção animal é investir no bem-estar e na prosperidade de toda a comunidade.</p> <p>Através deste tipo de iniciativa, os produtores têm acesso a informações atualizadas sobre nutrição animal, manejo sanitário, melhoramento genético e técnicas de reprodução, capacitando-os a enfrentar os desafios do mercado de forma mais eficiente e competitiva.</p> <p>Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005990/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides, ao Exmo. Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos e à Exma. Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Mariana Pereira Melo, para que **sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Jataúba/PE, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Tulio Vilaça, Secretário-Chefe da Casa Civil; Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Mariana Melo, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Dra. Cátia Ribeiro, Prefeita de Jataúba; Lusimário, Vereador de Jataúba; Josilene, Vereadora de Jataúba; Antonio Biloza, Vereador de Jataúba; Landa de Giva, Vereadora de Jataúba; Chico de Irineu, Vereador de Jataúba; Paulo De Floro, Vereador de Jataúba; Maviael de Ablílio, Vereador de Jataúba; Civan, Vereador de Jataúba; Furibinha, Vereador de Jataúba; Firoca, Vereador de Jataúba; Blog Jataúba News, Veículo de Comunicação.

Justificativa
<p>A presente proposição tem como objetivo incluir o município de Jataúba/PE, nas metas de 2024, o “Programa Morar Bem Pernambuco”.</p> <p>Com a finalidade de mitigar o déficit habitacional o “Morar Bem – ENTRADA GARANTIDA”, é destinado para famílias de baixa renda, promovendo a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil. Sabe-se que existe a necessidade de avanços ainda maiores no âmbito da redução do déficit habitacional, cobraremos duiturnamente maior avanço neste sentido contudo, dentro do que se tem estabelecido como política habitacional no Governo do Estado, entende-se que este programa deve abarcar a maior quantidade de municípios possível.</p> <p>A melhoria das condições de moradia será obtida por meio de ações que passam pela divisão de cômodos, revestimento de paredes, melhoria de instalações elétricas e hidráulicas, além de pintura.</p> <p>Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.</p>
Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005991/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides, ao Exmo. Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos e à Exma. Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Mariana Pereira Melo, para que **sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Sertânia/PE, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Tulio Vilaça, Secretário-Chefe da Casa Civil; Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Mariana Melo, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia; Toinho Almeida, Vice-Prefeito; Magaly, Vereadora; Niltinho Sousa, Vereador; Tadeu Queiroz, Vereador; Junhão Lins, Vereador; Galba Siqueira, Vereadora; Denilson Simplicio, Vereador; Doia, Vereador; Rita Rodrigues, Vereadora; Damião Silva, Vereador; Washington Passos, Vereador; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo incluir o município de Sertânia/PE, nas metas de 2024, o “ **Programa Morar Bem Pernambuco**”.

Com a finalidade de mitigar o déficit habitacional o “ **Morar Bem – ENTRADA GARANTIDA**” , é destinado para famílias de baixa renda, promovendo a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil. Sabe-se que existe a necessidade de avanços ainda maiores no âmbito da redução do déficit habitacional, cobraremos duiturnamente maior avanço neste sentido contudo, dentro do que se tem estabelecido como política habitacional no Governo do Estado, entende-se que este programa deve abarcar a maior quantidade de municípios possível.

A melhoria das condições de moradia será obtida por meio de ações que passam pela divisão de cômodos, revestimento de paredes, melhoria de instalações elétricas e hidráulicas, além de pintura.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005992/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides, ao Exmo. Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos e à Exma. Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Mariana Pereira Melo, para que **sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de São Bento do Una/PE, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Tulio Vilaça, Secretário-Chefe da Casa Civil; Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Mariana Melo, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Alexandre Baltité, Prefeito de São Bento do Una; Paulo Renato, Vice-Prefeito de São Bento do Una; Rinaldo do Santo Afonso, Vereador de São Bento do Una; Bruno Braga, Vereador de São Bento do Una; Léo da Ação Social, Vereador de São Bento do Una; Sidcley do Hospital, Vereador de São Bento do Una; Avanildo Cavalcante, Vereador de São Bento do Una; Diogo Professor, Vereador de São Bento do Una; Neide do Hospital, Vereadora de São Bento do Una; Cícera da Rua Nova, Vereadora de São Bento do Una; Antônio Pacheco Cintra, Vereador de São Bento do Una; Júnior do Sindicato, Vereador de São Bento do Una; Pezinho, Vereador de São Bento do Una; Padre Fera, Vereador de São Bento do Una; João da Cruzinha, Vereador de São Bento do Una; João Medeiros, Vereador de São Bento do Una; TV SBUNA, Veículo de Comunicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo incluir o município de **São Bento do Una**, nas metas de 2024, o “ **Programa Morar Bem Pernambuco**”.

Com a finalidade de mitigar o déficit habitacional o “ **Morar Bem – ENTRADA GARANTIDA**” , é destinado para famílias de baixa renda, promovendo a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil. Sabe-se que existe a necessidade de avanços ainda maiores no âmbito da redução do déficit habitacional, cobraremos duiturnamente maior avanço neste sentido contudo, dentro do que se tem estabelecido como política habitacional no Governo do Estado, entende-se que este programa deve abarcar a maior quantidade de municípios possível.

A melhoria das condições de moradia será obtida por meio de ações que passam pela divisão de cômodos, revestimento de paredes, melhoria de instalações elétricas e hidráulicas, além de pintura.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005993/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides, ao Exmo. Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos e à Exma. Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Mariana Pereira Melo, para que **sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Taquaritinga do Norte/PE, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Tulio Vilaça, Secretário-Chefe da Casa Civil; Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Mariana Melo, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Lero, Prefeito de Taquaritinga do Norte; Demir, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio, Vereador de Taquaritinga do Norte; Eraldo da Pedra Preta, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane, Vereador de Taquaritinga do Norte; Hélio de Novo, Vereador de Taquaritinga do Norte; Ronaldo César, Vereador de Taquaritinga do Norte; Amauri de Mino, Vereador de Taquaritinga do Norte; Galego de Tonho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Natália de Luquinha da Saúde, Vereadora de Taquaritinga do Norte; Milton, Vereador de Taquaritinga do Norte; Guilherme Cumarú, Vereador de Taquaritinga do Norte.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo incluir o município de Taquaritinga do Norte/PE, nas metas de 2024, o “ **Programa Morar Bem Pernambuco**”.

Com a finalidade de mitigar o déficit habitacional o “ **Morar Bem – ENTRADA GARANTIDA**” , é destinado para famílias de baixa renda, promovendo a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil. Sabe-se que existe a necessidade de avanços ainda maiores no âmbito da redução do déficit habitacional, cobraremos duiturnamente maior avanço neste sentido contudo, dentro do que se tem estabelecido como política habitacional no Governo do Estado, entende-se que este programa deve abarcar a maior quantidade de municípios possível.

A melhoria das condições de moradia será obtida por meio de ações que passam pela divisão de cômodos, revestimento de paredes, melhoria de instalações elétricas e hidráulicas, além de pintura.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005994/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides, ao Exmo. Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de

Pernambuco, Fabrício Marques Santos e à Exma. Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Mariana Pereira Melo, para que **sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Tulio Vilaça, Secretário-Chefe da Casa Civil; Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Mariana Melo, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Fábio Aragão, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Heilinho Aragão, Vice-Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Nêga, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe; Demir da Saúde, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Caetano Motos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Augusto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Irmão Soares, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Jessyca Cavalcanti, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe; Capile da Palestina, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Emanuel Ramos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zezin Buxin, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ze Boi, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Gilson Julião, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zeba, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; José Carlos da Silva (Carlinhos da Cohab), Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nego Ze, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Flávio Pontes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Vando da Sertec, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson Ramos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Veículo de Comunicação; Rádio Comunidade FM, Veículo de Comunicação; Rádio Vale FM, Veículo de Comunicação; Agreste Notícias, Veículo de Comunicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo incluir o município de **Santa Cruz do Capibaribe/PE**, nas metas de 2024, o “ **Programa Morar Bem Pernambuco**”.

O Programa Morar Bem – Entrada Garantida proporciona o benefício de subsídios de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para utilização no pagamento da entrada na aquisição na compra do 1º imóvel financiado pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Sabe-se que existe a necessidade de avanços ainda maiores no âmbito da redução do déficit habitacional, cobraremos duiturnamente maior avanço neste sentido contudo, dentro do que se tem estabelecido como política habitacional, entende-se que ele deve abarcar a maior quantidade de municípios possível.

Com a finalidade de mitigar o déficit habitacional o “ Morar Bem – ENTRADA GARANTIDA” , é destinado para famílias de baixa renda, promovendo a produção e aquisição de novas unidades habitacionais em todo país para famílias com renda mensal de zero a dez salários mínimos, além de gerar emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil.

A melhoria das condições de moradia será obtida por meio de ações que passam pela divisão de cômodos, revestimento de paredes, melhoria de instalações elétricas e hidráulicas, além de pintura.

Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos Ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Indicação Nº 005995/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cezar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Av. Dom Helder Câmara, localizada no Bairro do UR 11, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

A população encontra-se amedrontada, apreensiva e exausta dos prejuízos e gastos usados para reparação dos serviços.

Moradores alegam que não há policiamento e nem reparo para os furtos, sendo assim, declaram que ficam a mercê de si mesmo, tendo que investir nos prejuízos para não sofrerem com a ausência causada pela criminalidade. E que, o sistema de segurança não intimida os bandidos que agem a luz do dia, da noite, com ou sem movimento no local.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Indicação Nº 005996/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Brejão**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exma. Sra. Elizabeth Barros de Santana, Prefeita do município de Brejão; Exmo. Sr. Saulo Henrique Florentino de Barro, Vice-Prefeito do município de Brejão; Exmo. Sr. Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, Presidente da Câmara Municipal do município de Brejão.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de **Brejão**.

O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor.

O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão.

O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, para que atenda a presente solicitação, visando a importância em ofertar uma qualificação de excelência aos pecuaristas do nosso Estado, afim de, promover o desenvolvimento social e econômico.

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 005997/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Venturosa**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito do município de Venturosa; Exmo. SR. Ernandes Albuquerque Bezerra, Vice-Prefeito do município de Venturosa; Câmara Municipal de Venturosa, Presidente.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de **Venturosa**.

O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor.

O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão.

O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor.

Indicação Nº 006005/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Lajedo**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exmo. Sr. Erivaldo Rodrigues de Amorim, Prefeito do município de Lajedo; Exmo. Sr. Vereador Flaviano de Assis Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lajedo.

Justificativa
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de Lajedo. O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor. O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão. O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, para que atenda a presente solicitação, visando a importância em ofertar uma qualificação de excelência aos pecuaristas do nosso Estado, afim de, promover o desenvolvimento social e econômico. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 006006/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Lagoa do Ouro**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exmo. Sr. Edson Lopes Cavalcante, Prefeito do município de Lagoa do Ouro; Exmo. Sr. Edilton Rafael Quidute, Vice-Prefeito do município de Lagoa do Ouro; Exmo. Sr. Vereador Lenivaldo Costa Barros, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de **Lagoa do Ouro**. O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor. O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão. O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, para que atenda a presente solicitação, visando a importância em ofertar uma qualificação de excelência aos pecuaristas do nosso Estado, afim de, promover o desenvolvimento social e econômico. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 006007/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Jurema**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exmo. Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, Prefeito do município de Jurema; Exmo. Sr. Vereador José Haroldo Bonfim de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Jurema.

Justificativa
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de Jurema. O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor. O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão. O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, para que atenda a presente solicitação, visando a importância em ofertar uma qualificação de excelência aos pecuaristas do nosso Estado, afim de, promover o desenvolvimento social e econômico. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 006008/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Jupi**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exmo. Sr. Antônio Marcos Patriota, Prefeito do município de Jupí; Exma. Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, Vice-prefeita do município de Jupí; Exmo. Sr. Lédson Liberato, Presidente da Câmara Municipal de Jupí.

Justificativa
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de Jupí. O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor. O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão. O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, para que atenda a presente solicitação, visando a</p>

importância em ofertar uma qualificação de excelência aos pecuaristas do nosso Estado, afim de, promover o desenvolvimento social e econômico.

Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 006009/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Jucati**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exmo. Sr. José Ednaldo Peixoto de Lima, Prefeito do município de Jucati; Exmo. Sr. Clívio Oliveira de Alencar, Vice-prefeito do município de Jucati; Exmo. Sr. Vereador Maurício dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Jucati.

Justificativa
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de Jucati. O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor. O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão. O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, para que atenda a presente solicitação, visando a importância em ofertar uma qualificação de excelência aos pecuaristas do nosso Estado, afim de, promover o desenvolvimento social e econômico. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 006010/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, **Cícero Moraes**, no sentido de incluir o município de **Itaíba**, no Programa: Apoio à Melhoria da Produção Animal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exmo. Senhor Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado; Exma. Sra. Maria Regina da Cunha, Prefeita do município de Itaíba; Exmo. Sr. Vereador Everaldo Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaíba.

Justificativa
<p>A proposição que estamos encaminhando a mesa diretora desta Casa Legislativa refere-se ao Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, no município de Itaíba. O Programa Apoio à Melhoria da Produção Animal, tem como objetivo melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária estadual, visando ofertar produtos de boa qualidade ao consumidor. O conhecimento é de fundamental importância para uma atividade bem exercida e de sucesso. Com isso, é de suma importância que o alimento ofertado a população tenha critérios de qualidade e conhecimento, estimulando a produção de alto padrão. O animal e seus derivados, precisam estar dentro das normas de consumo, e o Programa oferta aos pecuaristas esse conhecimento, contribuindo para que o produto ofertado, chegue a mesa dos consumidores com o mais alto padrão de qualidade e sabor. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado, Cícero Moraes, para que atenda a presente solicitação, visando a importância em ofertar uma qualificação de excelência aos pecuaristas do nosso Estado, afim de, promover o desenvolvimento social e econômico. Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Indicação Nº 006011/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a construção do canal do Bairro do Salgado no Município de Sanharó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ary Sérgio Da Silva, Vereador; Gutemberg Leite Da Rocha, Vereador; Hildo De Oliveira, Vereador; Iran Batista Silva, Vereador; Kleiton Jonas Nunes de Fretas, Vereador; Rannya Oliveira Aquino De Freitas, Vereadora; Ronaldo Silva Leite, Vereador; Rodrigo José Galvão Dider, Vereador; Adezuiton José De Almeida, Vereador.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a construção do canal do Bairro do Salgado no município de Sanharó. Na intenção de atender os pleitos da população de Sanharó , vimos através desta iniciativa procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.
ÁLVARO PORTO Deputado

Indicação Nº 006012/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico das ruas e avenidas da cidade de Sanharó, que ainda não possuem asfalto. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ary Sérgio Da Silva, Vereador; Gutemberg Leite Da Rocha, Vereador; Hildo De Oliveira, Vereador; Iran Batista Silva, Vereador; Kleiton Jonas Nunes de Fretas, Vereador; Rannya Oliveira Aquino De Freitas, Vereadora; Ronaldo Silva Leite, Vereador; Rodrigo José Galvão Dider, Vereador; Adezuiton José De Almeida, Vereador.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando o recapeamento asfáltico das ruas e avenidas da cidade de Sanharó, que ainda não possuem asfalto.

Na intenção de atender os pleitos da população de Sanharó , vimos através desta iniciativa procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Na qualidade de representantes do Legislativo Municipal, os vereadores abaixo-assinados, presentes à sessão ordinária do dia 29 de fevereiro de 2024, vêm por meio deste ofício solicitar a atenção e o empenho de Vossas Excelências para as seguintes demandas de extrema importância para o município de Sanharó

a) Construção de duas pontes que não foram construídas por ocasião da construção da rodovia que liga a sede do município de Sanharó ao Distrito de Mulungu;

b) Construção do canal do Bairro do Salgado;

c) Recapeamento asfáltico das ruas e avenidas da cidade de Sanharó, que ainda não possuem asfalto.

Ressaltamos que essas obras são fundamentais para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura do município, impactando diretamente na qualidade de vida e na segurança dos municipes. Portanto, contamos com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para viabilizar esses projetos em benefício de toda a população de Sanharó.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

<p>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.</p>
<p>ÁLVARO PORTO Deputado</p>

Indicação Nº 006013/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a construção de duas pontes que não foram construídas por ocasião da construção da rodovia que liga a sede do município de Sanharó ao Distrito de Mulungu .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ary Sérgio Da Silva, Vereador; Gutemberg Leite Da Rocha, Vereador; Hildo De Oliveira, Vereador; Iran Batista Silva, Vereador; Kleiton Jonas Nunes de Fretas, Vereador; Rannya Oliveira Aquino De Freitas, Vereadora; Rodrigo José Galvão Dider, Vereador; Adezuiton José De Almeida, Vereador; Ronaldo Silva Leite, Vereador.

<p>Justificativa</p>
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo a Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando a construção de duas pontes no distrito de Mulungu município de Snharó</p> <p>Na intenção de atender os pleitos da população de Sanharó , vimos através desta iniciativa procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.</p>
<p>ÁLVARO PORTO Deputado</p>

Indicação Nº 006014/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, e ao Excelentíssimo Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, para que sejam providenciados a manutenção da sinalização vertical e horizontal, fresagem e recapeamento asfáltico da PE-27, bem como os serviços de construção e requalificação de calçadas, no trecho do entroncamento com a PE-05 em Camaragibe, até a entrada do distrito de Chã de Cruz em Paudalho (Km 18,5). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco.

<p>Justificativa</p>
<p>A Indicação ora proposta tem a finalidade de fazer um apelo à Excelentíssima Governadora do Estado, a fim de que sejam providenciados a manutenção da sinalização vertical e horizontal, fresagem e recapeamento asfáltico na PE-27, bem como os serviços de construção e requalificação de calçadas, no trecho do entroncamento com a PE-05 em Camaragibe, até a entrada do distrito de Chã de Cruz em Paudalho (Km 18,5).</p> <p>A PE-27, estrada de Aldeia, está bastante deteriorada, sem infraestrutura adequada, embora seja uma rodovia importante no Estado, através da qual há grande tráfego de veículos e, inclusive, é utilizada como via de acesso para outros municípios, como São Lourenço da Mata, Araçoiaba, Paudalho, Recife e Abreu e Lima.</p> <p>A rodovia possui 37,5 km de extensão e é dividida em dois trechos. O primeiro vai do entroncamento com a PE-05, em Camaragibe, até o km 19,5 em Chã de Cruz. Desses, cerca de 14 km atravessam o município de Camaragibe.</p> <p>Dito isso, revela-se imperioso um serviço de requalificação adequado, assim como uma recuperação e recapeamento asfáltico, a fim de que essa importante via consiga atender de forma satisfatória a população que dela necessita.</p> <p>Isso posto, tendo em vista as considerações expendidas, considero justo o apelo pretendido por ser interesse dos cidadãos pernambucanos.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.</p>
<p>JOÃO DE NADEGI Deputado</p>

Indicação Nº 006015/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, e ao Excelentíssimo Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, para que sejam providenciados os serviços fresagem e recapeamento asfáltico na PE-05 , no trecho que atravessa o Município de Camaragibe-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco.

<p>Justificativa</p>
<p>A Indicação ora proposta tem a finalidade de fazer um apelo à Excelentíssima Governadora do Estado, para que sejam providenciados os serviços fresagem e recapeamento asfáltico na PE-05, no trecho que atravessa o Município de Camaragibe-PE.</p> <p>A Rodovia PE-05, Avenida Belmino Correia, está bastante deteriorada, sem infraestrutura adequada, embora seja uma rodovia importante no Estado, através da qual há grande tráfego, por onde circulam, diariamente, cerca de 25.000 (vinte e cinco mil) veículos. A Rodovia necessita, urgentemente, de um Projeto Executivo de Engenharia de Mobilidade, qual seja, fresagem e recapeamento asfáltico em toda sua extensão, criação de ciclovias ou ciclofaixas, recuperação das galerias de águas pluviais, requalificação das calçadas (passeios), nivelamento das tampas de galeria de esgotos, implantação e manutenção de sinalização gráfica vertical, horizontal e aérea (indicativa) e modernização do parque semafórico, pois a carência da infraestrutura adequada gera riscos à segurança daqueles que por ali trafegam.</p> <p>Isso posto, tendo em vista as considerações expendidas, vislumbro justo o apelo pretendido por ser interesse dos cidadãos pernambucanos.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2024.</p>
<p>JOÃO DE NADEGI Deputado</p>

Indicação Nº 006016/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo ao Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito de Recife; a Ilma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura de Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Muniz, Secretário de Política Urbana, e a Ilma. Sr. Oscar Barreto, Secretário de Meio Ambiente do Recife, no sentido de retirarem as raízes de árvore não nativa localizada à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, defronte ao número 518 com a reparação do pavimento e uma solução definitiva para o vegetal defronte ao nº 755, em razão dos prejuízos causados pelas raízes naquela calçada e o sistema de esgotamento da área na via supracitada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura do Recife; Oscar Barreto, Secretário de Meio Ambiente da Cidade do Recife; Isabella Sales, Síndica Edifício Rio Araú; Ghiaroni Barbachian, Comerciante; Francisco Antonio de Oliveira, Administrador.

<p>Justificativa</p>
<p>As árvores citadas nesta indicação, são vegetais de grande porte, cujas raízes de uma delas (755) vem extravasando a pavimentação da calçada no endereço apontado, danificando não apenas a rua, mas o sistema de esgotamento e agora o de abastecimento regular de água. Recebemos em nosso gabinete um apelo dos moradores, para notoriedade e tratativa deste problema, informando que o referido pleito à Prefeitura da Cidade do Recife, teve o atendimento apenas na poda de um vegetal maior e a retirada de uma árvore também não nativa, que oferecia riscos sobre o imóvel de número 518, porém, o vegetal que fica no nº 755, agora levanta a calçada por inteiro, pondo em risco não apenas a saúde pública com o dano a fossa séptica, mas com o estrago dos coletores pluviais, e ainda, o potencial estrago na rede de abastecimento de água de toda da rua, caso se demore mais alguns dias para seu reparo. Além de todos os fatos narrados, a calçada encontra-se em total inviabilidade de reparo graças as raízes que romperam as placas de concreto ao seu redor.</p> <p><i>"A situação desse vegetal de grande porte situado defronte ao nº 755, que é espécime não nativa da mata atlântica, quiçá da flora nacional, pois trata-se de árvore do tipo amendoeira, cujas raízes extravasaram a pavimentação da calçada do prédio, além de ter danificado todo sistema de esgotamento do condomínio, e atualmente prestes a danificar o sistema de abastecimento coletivo da rede de água da via. Além de todos os fatos narrados, a calçada encontra-se e m total inviabilidade de reparo, graças às raízes que romperam as placas de concreto desse equipamento de mobilidade pública ao seu redor."</i></p> <p>Pela importância dessa intervenção, visando mitigar maiores danos futuros, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.</p>
<p>GILMAR JUNIOR Deputado</p>

Requerimentos

Requerimento Nº 001855/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplausos**, aos apresentadores e locutores Alcides Maurício dos Santos e Alessom Vinícius dos Santos pelos 20 anos do programa "Mensagens e Fatos da Vida" da Rádio Nova FM 95,7 de Cupira - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Alcides Maurício dos Santos, Locutor e Apresentador; Alessom Vinícius dos Santos, Locutor e Apresentador; MELSON DE TICA, Presidente da Camara de Cupira; José Maria Leite de Macedo, Prefeito de Cupira.

<p>Justificativa</p>
<p>O programa, que está no ar desde 2004, é um verdadeiro marco na comunicação da região, levando entretenimento e informação de qualidade para todos os ouvintes. Com uma programação diversificada, que inclui entrevistas, músicas, repentes de viola, música popular e ações comunitárias, o "Mensagens e Fatos da Vida" se tornou um verdadeiro símbolo de união e cultura para os moradores de Cupira e região.</p> <p>Destacamos também o evento especial de aniversário, que contou com a presença ilustre de autoridades como o Deputado Alberto Feitosa, os Prefeitos de Cupira José Maria Leite de Macedo e de Agrestina Josué Mendes, vereadores e demais autoridades, além dos renomados artistas Ivanildo Vila Nova e Raimundo Caetano.</p> <p>Parabéns, Alcides Maurício dos Santos e Alessom Vinícius dos Santos, pelo trabalho excepcional e pelos 20 anos de dedicação à comunicação e cultura dessa região. Que o "Mensagens e Fatos da Vida" continue a trazer informação e entretenimento de qualidade por muitos anos!</p>
<p>Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.</p>
<p>CORONEL ALBERTO FEITOSA Deputado</p>

Requerimento Nº 001856/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **17º Batalhão de Polícia Militar** abaixo relacionados, quando de serviço no dia **06 de março de 2024**, por voltas das 10h42, conseguiram êxito na localização e Recuperação de Veículo Automotores (motos roubadas), que se encontravam escondidas numa mata no Município de Paulista, conforme fato noticiado através do Boletim de Ocorrência de M-14151167/2024, Policiais Militares altruístas e profissionais, que se dedicam a sociedade Pernambucana, garantido a segurança da população, além do **coibir e reprimir ações criminosas contra a população**: 2º Tenente PM Mat. 126.737-0/Reginaldo Ferreira de Medeiros Junior; 2º Sargento PM Mat. 980.553-2/Sergio Roberto do Nascimento Lopes; 3º Sargento PM Mat. 109.992-2/Cleiton Gledson da Silva Pereira Castro; 3º Sargento PM Mat. 980.482-0/Marcio André de Lucena; 3º Sargento PM Mat. 108.102-0/Dênio Paulino da Silva; 3º Sargento PM Mat. 111.184-1/Ivanilson Jose dos Santos; 3º Sargento PM Mat. 110.171-4/Rogers Alves de Pontes; Cabo PM Mat.109.992-2/Thaisa Antão Carneiro; Cabo PM Mat. 116.500-3/Cláudio Eduardo Soares; Cabo PM Mat. 112.498-6/Cristiane Correia da Silva Lucena; Cabo PM Mat. 117.456-8/Wightnan Lima dos Santos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

<p>Justificativa</p>
<p>O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do 17º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.</p> <p>Dessa forma, os policiais Militares da GT 17222, se encontrava de serviço e foi solicitado pelo Sargento Mat.19.980-0 RRP/M/nascimento, o qual informou ter visualizado 04 (quatro) indivíduos, cada um pilotando uma motocicleta e adentrando na mata e que em seguida, um pescador lhe informou, que avistou 03 (três) motocicletas jogadas (deitadas) dentro da mata.</p> <p>Assim, no momento que o policiamento tomou conhecimento do fato, solicitou apoio aos GATI GG 17050 e GG 17150, juntamente com os mesmos seguiu em apoio, também o Oficial de Operações GT 17000, onde o solicitante guiou o efetivo até o local onde estavam as motocicletas, foram localizadas de início 04 (quatro) motocicletas, onde uma delas (Placa KME5249) já estava sem motor, sem farol e com cano de escape separado, já em situação de desmanche. O efetivo, realizou varredura na mata e logrou êxito na localização de mais 02 (duas) motos. Ao todo foram 06 (seis) motos localizadas, onde 04 (quatro) delas, constavam restrição, placas SNU2C06, SNM3C29, RZY3D16, KME5249 e 02 (duas) sem restrição, placas SNT8G80 e SNU8B44 (encontrada com a trava quebrada) e a moto SNU2C06 (encontrada sem retrovisor e sem baú).</p> <p>Os proprietários das motos, foram contatados e o proprietário da moto de placa SNU2C06, Gleydson Maurício, informou ter sido assaltado por 04 (quatro) indivíduos, dois em cada motocicleta XRE 300 pretas, de placas não informadas, na PE-15, nas proximidades do Assai Atacadista, por volta das 05:50 da manhã do dia 06/03, onde o garupa de uma das motos estava armada com arma de fogo e anunciaram o assalto, levando sua moto e dois celulares. O proprietário da Moto RZY3D16, de propriedade do Sr. Fabio Robson, informou ter sido assaltado na PE-15 ao lado do Condomínio Parque Jardins, às 06h do dia 06/03, por 03 (três) indivíduos em motos XRE 300 pretas, de placas não informadas, onde o garupa estava armado e anunciou o assalto, levando sua motocicleta e mochila contendo carteira, documentos e seu aparelho celular. Segundo as vítimas, os indivíduos estavam vestindo capas de chuva pretas.</p> <p>Diante do ocorrido e ao averiguar as placas dos veiculos, sendo constatado que se tratava de motocicletas roubada, foi solicitado apoio dos Agentes de Trânsito Municipais, que trouxeram o reboque para retirar as motos do local. As 06 (seis) motocicletas e as 02 (duas) vítimas foram conduzidas para a delegacia de Paulista, para serem tomadas as medidas cabíveis</p> <p>Assim, a atitude dos policiais com a recuperação das Motocicletas roubadas pode envolver diferentes processos, desde a notificação à polícia até a liberação das Motocicletas e dependendo do contexto, pode ser um momento de alívio aos proprietários. Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.</p> <p>Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do 17º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.</p>

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 001857/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa consigne em ata e envie Voto de Aplausos para o espetáculo "**Jesus, a Paixão Sertaneja**", de **Verdejante**, realizado no dia 29 de Março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Haroldo Silva Tavares, Prefeito de Verdejante.

Justificativa

Os espetáculos da Paixão de Cristo oferecem uma imersão profunda na narrativa bíblica da crucificação e ressurreição de Jesus Cristo. Comumente encenados durante a Semana Santa, esses espetáculos são uma poderosa manifestação de fé e tradição em muitas comunidades ao redor do mundo. Eles continuam a cativar e inspirar pessoas de todas as origens, mantendo viva uma das histórias mais poderosas da humanidade.

No dia 29, a Associação Cultural e Artística do município de Verdejante (ACAVE) realizou o seu tradicional e belíssimo espetáculo da **Paixão Sertaneja**. Assinado por **Robson Sá**, na direção; **Fátima Malfacine**, no roteiro e dramaturgia; **Danilo Vieira**, na coreografia; **Danyllo Malfacine**, na sonoplastia; e **Rodrigo Xavier**, na fotografia, o espetáculo cativou a população de Verdejante e municípios vizinhos.

O Coletivo da ACAVE surgiu na Páscoa de 1996, quando as professoras Socorrinha de Jacó e Diva de Horácio, da Escola Anísio Veras, tiveram a ideia de criar uma peça para retratar a última ceia de Jesus e seus apóstolos. Desde então, o Coletivo vem fascinando espectadores de toda a região.

A sua seleção para o 15º Edital do Ciclo das Paixões, patrocinado pela Secretaria de Cultura e pela Fundarpe, representam o devido reconhecimento a este nobre espetáculo, espetáculo este que eu também homenageio por meio deste voto de aplausos.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 001858/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado **“Os mosaicos do Imperador”**, publicado, no Jornal do Commercio do dia 30 de março de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; Exmo. Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado “Os mosaicos do Imperador”, de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, publicado na edição do Jornal do Commercio do dia 30 de março de 2024, cujo texto segue abaixo na íntegra:

“Os mosaicos do Imperador,

Uma cidade é feita, refeita e vivida em seus becos, ruas, logradouros, passeios, e, no caso do Recife, também em pontes, morros e alagados. Mas uma cidade é, sobretudo vida, estado de espírito, astral, claro que fortemente marcada pelos pilares de sua formação e por circunstâncias recentes e presentes no cotidiano de sua gente.

Sirvo-me dessas imagens para encontrar outras que precisam da mão e da solidariedade do poder público. A primeira, que por si poderia bastar, é a da Rua do Imperador Pedro II, título deste texto.

Não é de hoje que pessoas desesperançadas ocupam a calçada da via que homenageia aquele que veio nos visitar em 1859. A rua, bem mais que centenária, acolhe a Justiça estadual, a capela dourada, o convento franciscano, a OAB, Gabinete Português de Leitura e o Arquivo Público, entre outras instituições. Essa área está praticamente anexa à Praça da República, onde se avizinha o Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo de Pernambuco. Tal sítio também acolhe ao relento algumas dezenas de infeluzados, que se tratam e são tratados como seres humanos de qualidade inferior. Nem a pandemia foi o suficiente para um olhar mais cuidadoso, salvo a iniciativa da arquidiocese de Olinda e Recife com o apoio de outras entidades no arranjo institucional que permitiu que acontecesse a “Casa do Pão”, localizada no mesmo bairro, cuja plataforma é de um núcleo de acolhimento que está longe de atender plenamente os que estão no sereno das ruas.

O fato é que “esses feridos de guerra” como os chamava Dom Helder, continuam aguardando a piedade dos devotos frequentadores de cultos religiosos e a solidariedade de espíritos generosos que levam sopa aos necessitados do pão de Santo Antônio.

De forma objetiva, rogo pelo tempo em que a prefeitura possa recolhê-los para viver em ambiente com o mínimo de dignidade, fortuna essa perdida nas encruzilhadas da vida. Anima-me que entidades vizinhas pudessem se agregar a um novo esforço, junto com o Ministério Público, Instituto Dom Helder, Comissão de Justiça e Paz, associando também outros segmentos da sociedade. Trata-se de uma população de alto risco que precisa, além do apoio material, de assistência médica, vacinas, atendimento de psicólogos e a paciente compreensão face às infelicidades que os levaram a tal estado de miséria humana.

Encontramos em outras localizações da cidade realidades semelhantes, em que também se impõem tais iniciativas. Na zona sul, em bairros como Boa Viagem, Setúbal, Pina - cartões postais da cidade -, e demais regiões nas zonas norte e oeste, desnudam também essa face cruel, como bem mostrou o editorial deste JC na última quinta (21). A verdade é que apanhamos pelo que (não) fizemos, em um mundo cada dia mais individualizado.

A sentença que ilumina e oportuniza a vida clama por lhaneza na canção de Raimundo Fagner;

“É triste ver este homem

Guerreiro menino

Com a barra de seu tempo

Por sobre seus ombros..,

Eles precisam de um descanso,

de um remanso, de um sonho

Que os tornem refeitos”

Nesses mosaicos de tantos Recifes, pulsam ainda muitas esperanças.

FernandoDueire, Senador da República”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 001859/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações à Polícia Federal, em razão dos seus 80 anos de história, comemorados em março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, diretor-geral da Polícia Federal; ao Sr. Antônio de Padua Vieira Cavalcanti, superintendente regional da Polícia Federal em Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular a Polícia Federal pela passagem dos seus 80 anos de história, comemorados em março do corrente ano.

Desde sua criação, em 1944, a Polícia Federal tem desempenhado um papel fundamental na segurança e na proteção dos cidadãos brasileiros, garantindo a ordem pública, combatendo crimes e contribuindo para o fortalecimento das instuições democráticas do nosso país.

Ao longo de oito décadas, a PF consolidou-se como instituição de excelência, reconhecida nacional e internacionalmente pelo seu trabalho dedicado e comprometido com a justiça e a legalidade. Seu trabalho vai além das fronteiras nacional, atuando de forma integrada com outras instituições e países no combate ao crime organizado, tráfico de drogas, contrabando, corrupção e diversas outras atividades ilícitas que ameaçam a segurança e o bem-estar da sociedade.

Além disso, a PF desempenha um papel fundamental na proteção das fronteiras do Brasil, combatendo o tráfico de drogas e armas, o contrabando e o tráfico de pessoas, contribuindo para a segurança e a soberanis do nosso país.

Assim, desejamos os melhores votos de parabéns para a Polícia Federal pela trajetória de sucesso, dedicação e serviço à nação.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Requerimento Nº 001860/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um voto de aplauso ao Major QOPM/980024-7 - Darcy Leite de Oliveira Neto, em reconhecimento à contribuição dos relevantes serviços prestados a 1º CIPM, que abrange os municípiops de Floresta, Belém de São Francisco, Itacuruba e Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Darcy Leite de Oliveira Neto, Comandante da 9º Companhia Independente da Polícia Militar de Araripina; Ivaniildo Torres, Comandante Geral da PM- PE.

Justificativa

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Subcomandante Darcy Leite de Oliveira Neto, exercidos de forma brilhante e exitosa, nos municípios de Floresta, Belém de São Francisco, Itacuruba e Carnaubeira da Penha, focando sempre na salvaguarda do ser humano. Atualmente detém o cargo de Comandante da 9º CIPM, na cidade de Araripina. Devido a sua importância na segurança pública das regiões citadas, de sua retidão de caráter e de suas qualidades como tal, merecendo, portanto, ser agraciado com tal honraria ofertada.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2024.

KAIO MANIÇOBA
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2023

Autor: Deputado Luciano Duque

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Missa do Vaqueiro, no Município de Serrita.

Com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1190/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Claudiano Martins Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que Instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de ampliar as dirtrizes do art. 249-A.

Pareceres favoráveis das 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1201/2023

Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pifano e Banda Pifano.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2023

Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Gafieira.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2023

Autor: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Consscientização sobre Acolhimento Familiar.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1377/2023

Autor: Deputado Diogo Moraes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Trabalhadores da Indústria Têxtil de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ªe 5ª comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2023

Autor: Deputado Joaquim Lira

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer objetivos adicionais para a realização da Semana Estadual da Capoeira.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1314/2023

Autor: Deputado William Brígido

Submete a indicação do Cobogó, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1515/2023

Autor: Deputado Gilmar Junior

Submete a indicação da Quadrilha Junina Pernambucana para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/12/2023

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1544/2024

Autor: Deputado Antônio Moraes

Inscribe o nome de Ana Moraes de Andrade no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5842/2024**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Empresa Neoenergia Pernambuco no sentido de providenciarem o fornecimento de energia no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5843/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Frei Caneca, no Bairro do Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5844/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São José, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5845/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Divino Amor, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5846/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Sucupira do Norte, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5847/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Triunfo, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5848/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Travessa Arcoverde, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5849/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Pedro Alves das Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5850/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Vieira da Costa, no Bairro de Comportas, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5851/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade de Saúde da Família Jardim Náutico, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5852/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade de Saúde da Família Jardim Jordão, no bairro de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5853/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a inclusão do Hospital de Câncer de Pernambuco no rol de instituições contempladas pelas doações do Programa Leite de Todos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5854/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 468 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila Dr. Manuel Clementino, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5855/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 170 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila Eneida Lapenda, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5856/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 34 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Fundação Casa Operária de Afogados, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no bairro de Afogados, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5857/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 43 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila da Gameleira, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no município da Gameleira- PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5858/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 345 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Loteamento Imbiribeira 1, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no bairro da Imbiribeira, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5859/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 442 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Loteamento Imbiribeira 2, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no bairro da Imbiribeira, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5860/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 70 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila de Itamaracá, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no município da Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5861/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 50 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Conjunto Popular Itambé, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no município da Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5862/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária de Educação e Esportes, ao Chefe da Polícia Civil e ao Diretor-Presidente do Instituto de Identificação Tavares Burlil no sentido de viabilizarem a realização de mutirão destinado à emissão de Registro Geral (RG) nas escolas públicas estaduais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5863/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 155 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila Jatobá e das 30 (trinta) unidades no conjunto habitacional denominado Vila da Ressaca de Olinda, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no município do Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5864/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 251 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila Popular José Bernardino Teixeira, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5865/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 155 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila das Lavadeiras 2, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no bairro de Areias, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5866/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART no sentido de providenciarem a regularização do saldo remanescente das 290 unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional Vila das Lavadeiras 1, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães - S.S.A.M, no bairro de Santo Amaro, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5867/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-390, que liga os municípios de Floresta e Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5868/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-285, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5869/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-320, principal via de acesso ao município de Flores, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5870/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-265, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5871/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem o asfaltamento, roço do mato e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-340, única via de acesso ao município de Betânia, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5872/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-422 até o acesso de ligação à BR-316, no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 5873/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a realização da Operação Tapa-Buraco, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na

Rodovia PE-219 que liga o município de Pesqueira ao Distrito de Cimbres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5874/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-483 que liga o município de Terra Nova até o acesso à BR-232, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5875/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a conclusão das obras de pavimentação da PE-499, no trecho compreendido entre os municípios de Terra Nova e Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5876/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-304, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5877/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-292, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5878/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-647, situada no município de Petrolina, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5879/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de uma Academia das Cidades com equipamentos voltados para os idosos no Distrito de Frexeiras, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5880/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de instalar uma lombada eletrônica na PE-09, Via de contorno dos Carneiros, nas mediações do Condomínio das Correntes de frente a sementeira em Tamandaré/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5881/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-350, situada no município de Triunfo, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5882/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Jaboatão dos Guararapes, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5883/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Recife, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5884/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Olinda, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5885/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Camaragibe, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5886/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Ipojuca, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5887/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município do Cabo de Santo Agostinho, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5888/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Vitória de Santo Antão, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5889/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Moreno, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5890/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Igarassu, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5891/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Petrolina no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5892/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Paulista no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5893/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Caruaru no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5894/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Abreu e Lima, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5895/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Amaraji no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5896/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Escada no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5897/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Itapissuma no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5898/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Itamaracá, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5899/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Buique, no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5900/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Tamandaré no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5901/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de Rio Formoso no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5902/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de incluírem o município de São Lourenço da Mata no Programa 0415 - Promoção da Política de Prevenção às Drogas e do cuidado aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5903/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente do Grande Recife Consorcio de Transporte no sentido de ampliarem o número de ônibus e reduzir os intervalos das viagens do ônibus que faz a linha nº 1969 - Itapissuma/Igarassu para atender a população do município de Itapissuma nos feriados e fins de semana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5904/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado no sentido de promover por Ato de Bravura o Major Eduardo Lopes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5905/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de criar gratificação de Mergulhador Operacional – GMOp – do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5906/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A- Perpart no sentido de providenciarem, com máxima urgência, a regularização fundiária da Vila do Campo, situada na cidade de Ipojuca, reconhecendo o direito de propriedade e posse das famílias residentes naquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5907/2024

Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas de Pernambuco no sentido de criarem o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a fim de aderirem ao Plano Nacional Novo Viver sem Limites do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 5908/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizar uma retomada da obra do recapeamento asfáltico da PE-09, conhecida como via de contorno dos Carneiros, no Trecho que compreende o trecho que liga a supracitada rodovia da PE-76, até a Ponte do Rosalvo Ramos Rocha, sobre o Rio Ariquindá dando especial atenção ao trecho que passa de frene ao bairro do Oiteiro, no Município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1832/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a Senhora Rênya Carla Medeiros da Silva, ex-Prefeita de Passira, atual Coordenadora de Planejamento e Gestão do ITERPE, por seu trabalho voltado ao desenvolvimento de Passira e de todo o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1833/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a Senhora Jordana da Silva Sobral Costa, Bombeira Militar, pelo seu devotado trabalho em benefício do povo pernambucano, salvando vidas e protegendo comunidades em momentos de graves ocorrências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1834/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos a estudante araripinense Giovana Ferreira Silva, pela nota máxima na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1835/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, devido a marca de 300 transplantes de coração, ao longo de 12 anos, realizados pela instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1836/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Contratações com o Senado da República, pela comemoração dos seus 200 anos de criação, celebrados no dia 25 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1837/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos à Marcela Almeida, poetista são-bentense, pelo lançamento de sua obra "Versos que Contam Histórias".

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1838/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à pernambucana Micheline Américo da Silva, por sua memorável dissertação de mestrado com o tema "Expressões do Machismo na Assembleia Legislativa de Pernambuco: barreiras enfrentadas por mulheres deputadas na atuação parlamentar na Legislatura 2019-2023", por sua alta significação nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1839/2024

Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Betânia pela passagem de seus 62 anos de emancipação política, que foram comemorados no dia 19 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1840/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Iyalorixá Zélia de Oyá e ao Babalorixá Alan de Oxalá, representantes do Ilê Àse Oya T'Ògún Dewa, em homenagem ao Dia Nacional das Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé, comemorado no dia 21 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1841/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Iyalorixá Beth de Oxum, representante do Ilê Axé Oxum Kare – Roça Riacho de Prata, em homenagem ao Dia Nacional das Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé, comemorado no dia 21 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 1842/2024

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 25 de abril de 2024, em homenagem aos profissionais Técnicos Industriais pela sexto aniversário de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2024

APROVADO(A)

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 03 (três) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Renato Antunes, Sileno Guedes, membros titulares, e os Deputados Eriberto Filho, Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Mario Ricardo, membros suplentes. Ainda estava presente o Deputado Isaías Régis. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Veto Parcial, de autoria da Governadora do Estado, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 944/2023, de autoria da Governadora do Estado, que "Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.", distribuído à Deputada Débora Almeida; Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2023, de autoria dos Deputados Alvaro Porto e Gustavo Gouveia (Ementa: Altera o art. 123-A da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de afastar as restrições à destinação de emendas parlamentares a Município que estiver em estado de calamidade pública ou que sofrer redução das transferências tributárias constitucionais.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Complementar nº 1249/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que Institui Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar os direitos ao servidor público que possua filhos com deficiência ou detenha a tutela, curatela, guarda judicial e/ou adoção de pessoa com deficiência ou com Transtorno do Processamento Sensorial - TPS; Transtorno do Espectro Autista - TEA; Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, e outras patologias neurodivergentes.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de especificar os profissionais de beleza e estética e torná-los multiplicadores ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate ao Vício em

Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia).), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1243/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer diretrizes para a inclusão e o pleno acesso em atividades esportivas no Estado de Pernambuco.),distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1244/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a realização do procedimento de Diagnóstico de Alergias a Proteínas de Leite de Vaca - DAPLV, em recém nascidos e nutrízes nas unidades de saúde de Pernambuco, sejam elas públicas ou privadas .), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de incluir incentivos comportamentais, tecnologias e novas diretrizes para implementar o combate à evasão escolar.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de Incluir Temas Transversais interdisciplinares, atinentes à preservação ambiental em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1247/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina e classifica os Rios em Pernambuco como sujeitos de direitos e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual do Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1250/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para o estímulo do turismo acessível e inclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA - no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1251/2023, de autoria do Deputado Jéferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer medidas de segurança aos consumidores quanto as entregas expressas realizadas por meio de compras através de aplicativos, internet e telefone ou modo congênere, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar atendimento prioritário aos responsáveis legais das pessoas com TEA.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor Pernambucano e de incentivo à difusão de suas obras literárias.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 10.859, de 7 de janeiro de 1993, que assegura a meia entrada para estudantes, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de indicar novos documentos válidos para comprovação da condição de discente.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2023, de autoria do Deputado João de Nadejí (Ementa: Dispõe sobre a implementação de método contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel no âmbito do SUS no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Profissionais de Enfermagem Forense.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social para Pessoas Reencontradas após o Desaparecimento.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui o Programa de Capacitação e Formação de Profissionais na Área de Energia Solar, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir o Programa “Capacitar e Reciclar para Incluir”), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1261/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Perdão - Yom Kippur.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2023, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Amizade Pernambuco e República Popular da China.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota da Moda”), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1264/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei no 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de Incluir Temas Transversais interdisciplinares, atinentes à Consscientização da Água como Direito Humano Universal e Direito da Natureza na Disciplina de Ciências Biológicas das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino em todo período do ensino médio.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a Política Pública da “Escola Cidadã de Responsabilidade Social e Voluntariado”), distribuído ao Deputado Joaquim Lira. Encerrada a distribuição, foi passada a Presidência ao Deputado João Paulo para discussão do seguinte projeto: Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Atualiza a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Antônio Moraes. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Aditiva nº 2/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Adiciona os §§ 1º e 2º ao art. 7º do projeto de Lei Complementar nº 923/2023), tendo como relator: Deputado Antônio Moraes. Resultado da votação: Prejudicada por maioria; Emenda Aditiva nº 3/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, renumerando-se os demais.), tendo como relator: Deputado Antônio Moraes. Resultado da votação: prejudicada por unanimidade. Devolvida a Presidência ao Deputado Antônio Moraes, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 231/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar Centros Avançados de Estudo e Capacitação de Educadores da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco para inserção escolar de alunos portadores de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista.), tendo como relator: Deputado Renato Antunes. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 282/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece medidas de proteção ao direito dos estudantes pernambucanos ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona.), **tendo** como relatora: Deputada Débora Almeida.Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 397/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga da Pessoa Autista em Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Foi concedido vistas ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 580/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir pessoas com transtorno do espectro autista no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados ; Projeto de Lei Ordinária nº 662/2023, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui um padrão de copos, garrafinhas, garrafas e garrafas para identificação das embalagens retornáveis de água mineral e de água adicionada de sais, além de outras providências.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque (Regime de urgência - Requerimento nº 672/2023). Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 792/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre o reembolso da diferença de preço da passagem nos casos em que viagem for realizada em veículo de característica inferior ao do serviço contratado.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 838/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 15.498, de 14 de maio de 2015, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica, indicarem nos cardápios os alimentos que contém alta concentração de sódio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de também determinar a indicação da presença de glúten, lactose e da proteína do leite.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 918/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Umbanda.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges.Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 941/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Rei e da Rainha do Maracatu.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 952/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que regulamenta a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como a queima e soltura nos eventos e ambientes que especifica e dá ouras providências. originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de proibir a comercialização de fogos com classificação C e D. .), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque.Na ausência foi distribuído ao Deputado Joaquim Lira. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 958/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e expectadores de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de ampliar isenção total na inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição dos atletas guias, que são acompanhantes de pessoas com deficiência.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito escolar no Estado do Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 993/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir o fortalecimento da promoção da Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais no rol de objetivos dessa Política.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1049/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir as Festividades da Noite do Dendê, na Comunidade do Bode, Bairro do Pina.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal. Foi passada a Presidência ao Deputado João Paulo para a relatoria do seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado

de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Redistribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Foi concedido vistas à Deputada Débora Almeida. Devolvida a Presidência ao Deputado Antônio Moraes, foi dada continuidade a discussão dos seguintes projetos em pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 1208/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Dr. Guilherme Uchoa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, no município de Igarassu.),tendo como relator: Deputado Romero Sales Filho. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Atunes. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1211/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Delegada de Polícia Civil, Euricélia Batista Nogueira.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 806/2023.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos e racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para punir com penalidades mais gravosas o racismo nos estádios...), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Eriberto Filho. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 766/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 766/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Joaquim Lira, a fim de estabelecer o atendimento especializado em sala reservada.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária passou-se a discussão do Projeto em extrapauta: Deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, I da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para concessão do Título Honorífico de cidadão, qual seja: "ter residência e desenvolver atividades habituais no estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo": Projeto de Resolução, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Diego Paixão Nossa Villar.): Resultado da votação: Aprovada a dispensa do requisito da residência. Encerrada a votação da extrapauta ,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Sileno Guedes, Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Coronel Alberto Feitosa, Eriberto Filho, Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Diogo Moraes, membros suplentes. Também estava presente o Deputado Isaias Regis. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, a mesma foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de estabelecer preferência para os projetos arquitetônicos que proponham a geração de energia de matriz sustentável nos prédios públicos a serem construídos.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim obrigar a divulgação de programas sociais e/ou de fidelidade, com a finalidade de conceder descontos aos consumidores de farmácias e drogarias.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Veda a concessão de benefícios fiscais às entidades condenadas, com sentença transitada em julgado, por prática de exploração de trabalho infantil e/ou com funcionários condenados em crimes contra a criança e ao adolescente.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1269/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Assegura o oferecimento de local para o descanso digno aos profissionais de medicina veterinária, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a criação do Certificado Empresa Amiga do Consumidor, a ser expedido/conferido pelo Poder Executivo Estadual.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1273/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de conceder um tempo mínimo de tolerância nos estacionamentos.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina a criação ou adaptação de uma sala reservada para atender crianças e adolescentes vítimas de violência em todos os Institutos Médico Legais IMLs do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Cria o Programa de Incentivo ao Letramento Digital nas redes de ensino pública e particular no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas geradas por empreendimentos de personalidade jurídica, beneficiários de incentivos ou isenção fiscal concedida pelo Governo do Estado para contratação de profissionais aptos a função, com idade superior aos 55 anos e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui diretrizes para a criação do CEP Rural código de georreferenciamento nas propriedades rurais e agroindustriais do Estado de Pernambuco, para fins de identificação e localização.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, uma tarifa diferenciada para Associações sem fins lucrativos que atuem na distribuição de água por caminhos-pipa e/ou similares na compra de água para distribuição por caminho-pipa, a ser definida pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de adequar o prazo decadal.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial às autoridades policiais, na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de ampliar a proteção contra incêndios.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Sustentabilidade.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Denomina de Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) Professor Fábio Hazin, a unidade avançada de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, no Município de Jaboatão dos Guararapes.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1287/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Violência Sexual em Universidades situadas em Pernambuco, sejam elas públicas ou privadas, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1289 /2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a Política Estadual de Avaliação em Saúde dos alunos do Ensino Médio das Escolas da Rede Pública Estadual de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas reavaliações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em "buffet" infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de trazer a necessidade de inspeção preventiva dos equipamentos e penalidades em caso de descumprimento da Lei.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1291/2023, de autoria do Deputado Abimal Santos (Ementa: Dispõe acerca de diretrizes para criação do Programa Voluntário da Família na Escola na rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2023, de autoria do Deputado Abimal Santos (Ementa: Obriga os hospitais, clínicas, postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde no Estado de Pernambuco, a disponibilizarem funcionária do sexo feminino para acompanhamento de exames ou procedimentos que induzam a inconsciência total ou parcial da paciente mulher.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2023, de autoria do Deputado Abimal Santos (Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) e estabelece outras providências.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2023, de autoria do Deputado Abimal Santos (Ementa: Dispõe sobre o direito de os usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2023, de autoria do Deputado Abimal Santos (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades e todos os estabelecimentos de saúde público ou privado situados no Estado de Pernambuco a orientar os pais sobre doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e a informar da existência do teste do pezinho ampliado, e dá outras providência.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1296/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir Centro de Apoio ao Consumidor em estabelecimentos comerciais de médio e grande porte (shopping centers) e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Resolução nº 1272/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Jovêncio Marques Pereira, conhecido por Tampinha.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Resolução nº 1278/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Diego Paixão Nossa

Villar.),distribuído à Deputada Débora Almeida, Projeto de Resolução nº 1282/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Engenheiro Lourival Trajano.), distribuído à Deputada Débora Almeida. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Veto Parcial, de autoria da Governadora do Estado, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 944/2023, de autoria da Governadora do Estado, que "Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco"., Tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o "Selo Estadual Organizações Religiosas Seguras para Crianças e Adolescentes"), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 831/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e insitui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para prever a criação do "Protocolo de Combate às Opressões" nos estádios e arenas esportivas.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 916/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.124, de 28 de agosto de 2017, que obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e a disponibilizar profissional de educação física capacitado em noções básicas de primeiros socorros, originada de projeto de lei do Deputado Professor Lupércio, a fim de inserir dispositivos que protejam seus frequentadores, proprietários e funcionários dos estabelecimentos.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal. : Projeto de Lei Ordinária nº 942/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Festival de Carros de Boi do município de Flores - PE.), tendo relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 954/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual "Julho Ârbar" dedicado à conscientização do luto parental no Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 964/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Primeiro Voto.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1017/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público do Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Cria o Programa Amamentação Sem Dor no Estado de Pernambuco), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1039/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado "Selo de Acessibilidade"), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório(Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Colmeia Acolhedora - ASCOAC , Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada no Município de São Joaquim do Monte.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1085/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para a Prevenção de doenças causadas pelo uso dos Cigarros Eletrônicos e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Resultado da votação: pela aprovação, observada a emenda modificativa desta comissão. Passada a Presidência para o Deputado Coronel Alberto Feitosa, passou-se a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Redistribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado por maioria dos Deputados; Emenda Aditiva nº 1/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Redistribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: prejudicada. Foi devolvida a Presidência ao Deputado Antônio Moraes, encerrada a discussão dos Projetos em pauta,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 17 (dezessete) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Renato Antunes, William Brígido, membros titulares, e os Deputados Coronel Alberto Feitosa, Joaquim Lira, membros suplentes. Ainda estavam presentes os Deputados Isaias Régis e Abimael Santos. Registrada a presença dos representantes da água mineral adicionada de sais e da ex-deputada estadual Terezinha Nunes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. O Presidente da Comissão de Justiça, Deputado Antonio Moraes, passou em seguida, a discussão dos Projetos em extrapauta: passada a palavra ao Deputado Abimael Santos para apresentar relatório sobre a deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, i da resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para concessão do Título Honorífico de cidadão, qual seja: "ter residência e desenvolver atividades habituais no estado de pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo": Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Gerson Lima Moura.), foi aprovada a dispensa do requisito da residência; Projeto de Lei Ordinária nº 860/2023, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências e a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal. Encerrada a extrapauta, foi devolvida a palavra ao presidente da comissão, Deputado Antonio Moraes, passou-se à distribuição das seguintes proposições em pauta ordinária: Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre os pontos de apoio para motoristas de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiros no âmbito do estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2023, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Doriel Barros (Ementa: Institui incentivos fiscais para a implantação de sistemas de energia solar em pequenas propriedades rurais, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Ficam as locadoras de veículos, responsáveis pela disponibilização de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece prioridade na emissão de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar, e prevê sanções por desídia de servidores públicos.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à proteção e preservação do Patrimônio Cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e demais espaços públicos no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento, transformos específicos de aprendizagem (dixesia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública de ensino.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 12.085, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e hospitais da rede pública e privada complementar de saúde e, no máximo de até três meses de vida, dos bebês nascidos fora das maternidades, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Jorge Gomes, a fim de incluir novo procedimento clínico ambulatorial.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Coronel Alberto

Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Ficam aos postos revendedores, responsáveis por expor a informação de quais os combustíveis automotivos são menos poluentes do que a gasolina.),distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Navegação de Pacientes Crianças e Adolescentes com Câncer no Estado de Pernambuco e dá outras providências.),distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Conscientização sobre Acolhimento Familiar.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a reconstrução por micropimentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Resolução nº 1314/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Submete a indicação do Cobogó, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Veto Parcial, de autoria da Governadora do Estado, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 944/2023, de autoria da Governadora do Estado, que "Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco", tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 662/2023, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Institui um padrão de copos, garrafinhas, garrafas e garraões para identificação das embalagens retornáveis de água mineral e de água adionada de sais, além de outras providências.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque, tramitando em regime de urgência - Requerimento nº 672/2023. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 804/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Dispõe sobre ações de prevenção, monitoramento, controle e erradicação do peixe-leão (Pterois volitans) no âmbito do Estado de Pernambuco., tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 912/2023, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Concede o passe livre aos Trabalhadores do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal no Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Foi retirado de tramitação conforme requerimento nº 001191/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 934/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Estadual de Vacinação em Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 937/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar a abrangência da política e de estabelecer o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes com pais ou responsáveis legais presos em regime fechado.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 956/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa da Renascença, no Município de Pesqueira.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 974/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de especificar a forma de acesso à informação.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa de Santa Rosa, no Distrito de Santa Rosa, no Município de Ingazeira.), tendo como relator: Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.528, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os assentos em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal serem preferenciais e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de ampliar assento preferencial à pessoa em tratamento oncológico.), tendo como relator Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual "Novembro Verde", dedicado a conscientização, prevenção e combate à discriminação da pessoa com ostomia/estomia e incontinência.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 799/2023, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Cria a Política de Esclarecimentos sobre Alergia Alimentar no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Coronel Alberto Feitosa, Eriberto Filho, Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Diogo Moraes, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, a mesma foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1334/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que Institui Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de garantir o direito a licença de 3 (três) dias consecutivos mensais as servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual e dá outras providências..), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1321/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa de Formação Continuada de Lideranças Femininas na Administração Pública do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1322/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer bonificação de 10 % (dez por cento) aos residentes em Pernambuco por no mínimo 02 (dois) anos.), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a implantação de Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), em tramitação conjunta com o projeto de lei ordinária nº 1336/2023, foi distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa, Projeto de Lei Ordinária nº 1336/2023, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Cria o Programa Estadual de Assistência Especializada e Prioritária aos Pacientes com Epidermólise Bolhosa - EB, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco.), em tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária nº 1323/2023, foi distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do uso de imagens e fotografias de crianças e adolescentes por tatuadores no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o programa "Idosos Contra as Drogas", na forma que especifica.), em tramitação conjunta com o projeto de lei ordinária nº 1329/2023, foi distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Idosos Contra as Drogas, no Estado de Pernambuco.), em tramitação conjunta com o projeto de lei ordinária nº 1326/2023, distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a garantia do direito das crianças atípicas com seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual de Combate às Hepatites.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece que os Conselhos Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem seus regimentos internos em braile ou outros formatos acessíveis.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas

Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Nossa Senhora da Apresentação da Escada, do Município de Escada.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Parentalidade Atípica - PEAPA, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - ProuNI-PE, para incluir, como beneficiários da reserva de vagas do programa, pessoas ligadas à atividade rural em regime de economia familiar ou pertencentes a povos ou comunidades indígenas e quilombolas.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência - PCD ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos comerciais varejistas no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Dispõe sobre o procedimento obrigatório de reserva de assento de acompanhante da pessoa com deficiência em teatros, cinemas, casas de shows e espetáculos em geral.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente à alíquota de motocicleta, ciclomotor, triciclo, quadriciclo, motoneta e similares.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1339/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui as gratificações dos agentes públicos que desempenham funções nos procedimentos de contratação pública regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração direta, dos fundos, das fundações e das autarquias.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Dispõe sobre a criação de espaço físico reservado, em eventos públicos, para deficientes físicos realizados e ou custeados com recursos do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política de Responsabilização Administrativa em caso de prática de esforços ou terapias de "conversão" da orientação sexual, condição, identidade e/ou expressão de gênero no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1342/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Denomina Rodovia Deputado Lívio Valença a rodovia PE-193, que liga o município de São Bento do Una ao município de Capoeiras.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer obrigatoriamente, tipo e prazo de emissão de certidão que indica.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a criação de uma plataforma de informe estadual para registro de casos de leishmaniose, leptospirose e esporotricose em animais atendidos por veterinários e torna a notificação dessas doenças compulsória.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual "Diagnóstico Acessível" em Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: ria o Programa Gravidez Segura e Prevenção à Síndrome Alcolóica Fetal (SAF), e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre critério de desempate nos concursos públicos.), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria o Programa Estadual de Acesso a Medicamentos Essenciais em Pernambuco, PEAME/PE e dá outras providências), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Saúde em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1353/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política "Cuidar de Quem Cuida", para a atenção aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência, e define diretrizes para a sua implementação em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir a opção da taxa de pagamento de estacionamento na nota de consumo do cliente, para todos os estabelecimentos comerciais, shopping center, centro comerciais, supermercados, clínica, hospitais e áreas para realização de eventos.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Resolução nº 1343/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Gerson Lima Moura), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Resolução nº 1354/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Submete a indicação da Festa de Santo Antão, do município da Vitória de Santo Antão, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 378/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.531, de 9 de janeiro de 2019, que torna obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalação de fraldários em locais onde homens possam assistir a criança, nos estabelecimentos privados onde houver espaço e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de prever a obrigatoriedade da instalação de fraldários nos estabelecimentos comerciais que indica.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 397/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga da Pessoa Autista em Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 987/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira e Exposição de Vinos e Caprinos do município de Araripina.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui o Programa Rota Escolar Amigável no Estado de Pernambuco, visando a segurança e o bem-estar das crianças nos trajetos diários realizados de casa para a escola e vice-versa, e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Renato Antunes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 1028/2023), tendo como relator: Deputado Renato Antunes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Renato Antunes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual de Combate a Pichação.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Funcional em Pernambuco, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda modificativa proposta; Projeto de Lei Ordinária nº 1119 /2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Fisioterapeuta.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco a disponibilizar no seu sítio eletrônico, conteúdo ou plataforma que indica quais alimentos tem potencial de desenvolvimento de cânceres, em conformidade com o rol de alimentos divulgados como prejudiciais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Romero Sales Filho. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda modificativa proposta; Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, a fim de incluir o fomento ao ecoturismo e turismo rural.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1153/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de ampliar a rede de banco de leite humano.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a disponibilização de maquetinas ao alcance do consumidor nos postos revendedores de combustíveis.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Mês Estadual pela Erradicação do Analfabetismo e Elevação da Escolarização no Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Compressão da Veia Ilíaca (Síndrome de May-Thurner), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1240/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.Foi passada a presidência ao Deputado Waldemar Borges para a discussão do Projeto de Resolução nº 1272/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Jovêncio Marques Pereira, conhecido por Tampinha.),

deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, I da resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para concessão do Título Honorífico de Cidadão, qual seja: “ter residência e desenvolver atividades habituais no estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo”. Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Ilson Mateus Rodrigues.), foi aprovada a dispensa do requisito da residência.; Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Antonio Filosa.), foi aprovada a dispensa do requisito da residência. Encerrada a extrapauta então, passou-se à distribuição das seguintes proposições em pauta ordinária: Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, a fim de estabelecer sistema de regulação próprio para pacientes com câncer.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2023, de autoria Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política pela Paridade de Gênero no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2023, de autoria Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a doação de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas para todos os atletas e paratletas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1377/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Trabalhadores da Indústria Têxtil de Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2023, da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as suas diretrizes, a promoção e a defesa da saúde do profissional dependente das atividades pesqueiras.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Resolução nº 1374/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Alfredo Jorge Santos Araújo.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Resolução nº 1375/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Submete a indicação da Caminhada dos Terreiros para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Resolução nº 1378/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Rogério Alves Ribeiro.), distribuído ao Deputado Wiliam Brígido. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 904/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.572, de 16 de maio de 2019, que institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER para a elaboração e a execução da política estadual de trabalho, emprego e renda no Estado de Pernambuco, a fim de incluir a destinação de recursos do FET/PE para a efetivação do direito ao trabalho da população LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade socioeconômica.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Foi concedida vistas ao Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 907/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Programa “Escola Amiga do Agro” na Rede Pública Estadual de ensino no Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de incentivo à Reabilitação Visual.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a divulgação nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, da cartilha institucional, “Consciência Negra - Racismo nas Palavras”, produzida pela Associação de Magistrados de Pernambuco - AMEPE.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1065/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Prática Esportiva para Prevenção e Tratamento de Dependência Química.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1142/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino de tempo integral ou de referência da rede pública do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir práticas e condutas abusivas em temporadas de compras no estilo *Black Friday*, nos estabelecimentos comerciais do estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1200/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Surdez.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1230/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pagode.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente à alíquota de motocicleta, ciclomotor, triciclo, quadriciclo, motoneta e similares.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1339/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui as gratificações dos agentes públicos que desempenham funções nos procedimentos de contratação pública regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração direta, dos fundos, das fundações e das autarquias.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1343/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Gerson Lima Moura.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 352/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins), ao Projeto de Lei Ordinária nº 352/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Depressão no idoso.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária, não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 14 (quatorze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Romero Albuquerque, Sileno Guedes, William Brígido, membros titulares, e os Deputados Coronel Alberto Feitosa, Joãozinho Tenório, Romero Sales Filho, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1394/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Atualiza a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, a fim de modificar a denominação do cargo de Juiz de Direito Substituto de 2º e 3º entrâncias do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida ; Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de inclusão da indicação expressa da origem proveniente da agricultura familiar ou de empreendimento familiar rural nas embalagens dos produtos alimentícios derivados dessas atividades, produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira Integrada de Produtos da Agricultura Familiar - FIPAGRI.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Saúde Bucal nas Escolas no âmbito do Estado de Pernambuco e estabelece diretrizes para sua implementação.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Educativa Permanente acerca da Educação Financeira para Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco, articulada com o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Cria o “Seló de Conformidade Digital” para empresas, entidades governamentais e não governamentais sediadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1390/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 2 de setembro de 2007, que cria o Regime Especial de Atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de inserir

dispositivos e procedimentos para os casos de câncer e mutilações físicas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1393/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Garante aos povos originários em Pernambuco, o acesso a prédios, empresas e aos órgãos públicos de âmbito estadual, em conformidade com as vestimentas de suas culturas, religiões e rituais, sendo vedada qualquer objeção de acesso e ou de atendimento e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1381/2023, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Judson Carneiro Duda Rei Martins.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Resolução nº 1389/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Ney Luiz Rodrigues.), distribuído à Deputada Débora Almeida ;Projeto de Resolução nº 1391/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Ilson Mateus Rodrigues), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1392/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Antonio Filosa.), distribuído ao Deputado Luciano Duque. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 450/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir a descrição completa de possíveis efeitos colaterais nas embalagens de cosméticos.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de promover a aplicabilidade da permacultura no planejamento de ocupações humanas sustentáveis e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda modificativa proposta.; Projeto de Lei Ordinária nº 1141/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Futebol Feminino no âmbito do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal; em tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1147/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 1147/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte no Estado de Pernambuco e dá outras Providências.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal, em tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1141/2023.; Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que insitui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2023, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Amizade Pernambuco e República Popular da China.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado Romero Albuquerque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Denomina de Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) Professor Fábio Hazin, a unidade avançada de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, no Município de Jaboatão dos Guararapes.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1342/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Denomina Rodovia Deputado Lívio Valença a rodovia PE-193, que liga o município de São Bento do Una ao município de Capoeiras.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1354/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Submete a indicação da Festa de Santo Antão, do município da Vitória de Santo Antão, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1378/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Rogério Alves Ribeiro.), tendo como relator: Deputado Wiliam Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Projeto de Resolução nº 1381/2023, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Judson Carneiro Duda Rei Martins.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1389/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Ney Luiz Rodrigues.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1391/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Ilson Mateus Rodrigues), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1392/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Antonio Filosa.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 891/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 891/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo exigindo a transparência sobre política de preços no comércio digital e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Renato Antunes. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023) ao Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Obriga os estabelecimentos que possuem banheiros família a inserir nas placas indicativas o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária ,passou a distribuição e discussão da pauta extra: Projeto de Lei Ordinária nº 1401/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 17.129, de 18 de dezembro de 2020, que institui o Marco Regulatório da Educação Básica no âmbito do Sistema Estadual de Educação, para ampliar o prazo do ato administrativo de credenciamento ou de credenciamento das instituições de ensino de educação básica.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes ; Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2023, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de modificar a estrutura do quadro de pessoal e a denominação de cargos), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório ; Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2023, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de modificar a estrutura do quadro de pessoal e a denominação de cargos), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Passada a presidência ao Deputado Romero Albuquerque, para relatoria da Subemenda Modificativa nº 2/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica a redação da Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.º 923/2023), à Emenda Modificativa nº 1/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica o Anexo Único do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023), ao Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Atualiza a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Antônio Moraes. Resultado da votação: Rejeitada à unanimidade dos Deputados. Devolvida a Presidência ao Deputado Antônio Moraes, que deu continuidade à discussão dos Projetos em pauta extra: Deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, I da resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para concessão do Título Honorífico de Cidadão, qual seja: “ter residência e desenvolver atividades habituais no Estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo”. Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Sr. Ciro Nogueira Lima Filho, Senador do Brasil e Presidente Nacional do Partido Progressistas.): Aprovada a dispensa do requisito da residência; Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Dr. Alexandre Luiz Rollo Alves.): Aprovada a dispensa do requisito da residência.Encerrada a distribuição e discussão dos Projetos em pauta extra,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 21 (vinte e um) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Romero Albuquerque, Sileno Guedes, Waldemar Borges, William Brígido, membros titulares, e o Deputados Coronel Alberto Feitosa, e Joaquim Lira, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições:Projeto de Lei Ordinária 1396/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção contra a Prática Misógina, Sexista e Estiluladora de Agressão e Violência Sexual no serviço público do Estado de Pernambuco e dá outras providências),distribuído à Deputada Débora Almeida ;Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Epidermólise Bolhosa, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1399/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Institui a Equoterapia como método terapêutico, de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências (PCDs) e/ou com mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas, na rede pública de saúde, e política de educação inclusiva no ensino e aprendizagem da rede pública de educação no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Cria o Programa Estadual de Distribuição de Protetor Solar destinado à população de baixa renda no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1402/2023, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de incluir a

destinação do fundo aos programas habitacionais ou de locação social para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fica disponibilizado acesso à rede mundial de computadores - Internet, de forma gratuita, aos usuários dos serviços de saúde do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Insuficiência Istmo Cervical.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais e dá outras providências, a fim de proibir a comercialização e a utilização de agrotóxico que contenham o glifosato.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Determina a utilização de coletes e capacetes identificados com a placa de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pelo piloto e passageiros, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1409/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o acesso de motocicletas, motonetas e ciclomotores nos corredores exclusivos de transportes e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Triagem de Cardiopatias Congênitas em Neonatos no atendimento de cardiologia pediátrica de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1411/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às pessoas com TEA, atividades educacionais com o auxílio de Pranchas de Comunicação.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1412/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Proíbe a participação de crianças em paradas gays e eventos similares, no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Prefeito Manuel Plácido da Silva, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Severino de Andrade Guerra, no município de Machados.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1414/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Cria o Serviço de Disque-Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa dos Romeiros, no Município de Solidão.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2023, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco a obrigatoriedade da realização do exame “Teste do Olhinho” em recém-nascidos e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Resolução nº 1395/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Especialista, Mestre e Doutor em Cirurgia Bucomaxilofacial, Dr. Joaquim Celestino da Silva Neto.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Resolução nº 1403/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Altina Castelo Branco Almeida Barros), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1408/2023, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1418/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Sr. Ciro Nogueira Lima Filho, Senador do Brasil e Presidente Nacional do Partido Progressistas.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1419/2023, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Alexandre Luiz Rollo Alves.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 757/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar o acesso à contratos e apoio por profissionais do setor artístico sem personalidade jurídica e as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 825/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exhibições cinematográficas e demais manifestações culturais e ou esportivas para as Guardas Municipais.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1014/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Margarida Alves.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Margarida Alves.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1097/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Margarida Alves.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1198/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer, entretenimento e esportivos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de acrescentar o mesmo benefício para os profissionais de enfermagem em Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disco Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de especificar os profissionais de beleza e estética e torná-los multiplicadores ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1375/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Submete a indicação da Caminhada dos Terreiros para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1395/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Especialista, Mestre e Doutor em Cirurgia Bucomaxilofacial, Dr. Joaquim Celestino da Silva Neto.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1403/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Altina Castelo Branco Almeida Barros), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1408/2023, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1418/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Sr. Ciro Nogueira Lima Filho, Senador do Brasil e Presidente Nacional do Partido Progressistas.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1419/2023, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Alexandre Luiz Rollo Alves.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária ,passou a discussão dos Projetos em extrapauta: Projeto de Lei Ordinária nº 1401/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 17.129, de 18 de dezembro de 2020, que institui o Marco Regulatório da Educação Básica no âmbito do Sistema Estadual de Educação, para ampliar o prazo do ato administrativo de credenciamento ou de reconheciamto das instituições de ensino de educação básica.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados. Deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, I da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para Concessão do Título Honorífico de Cidadão, qual seja: “ter residência e desenvolver atividades habituais no estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo”. Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Flávio Dino de Castro e Costa.), Concedida a dispensa do requisito da residência pela maioria dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Romero Albuquerque, Sileno Guedes,

William Brígido, membros titulares, e os Deputados, Eriberto Filho, Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Mario Ricardo, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1476/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, sem aumento de despesa), distribuído ao Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Complementar nº 1477/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Complementar nº 1478/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação e estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Complementar nº 1481/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e a Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE.), tramitando em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Complementar nº 1482/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Complementar nº 1484/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 520, de 30 de setembro de 2023, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao ICMS, ao IPVA e ao ICD, que concede redução de crédito tributário relativo aos mencionados impostos e da alíquota do ICD, e dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de crédito tributário relativo ao IPVA e a Taxas de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos.), tramitando em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Complementar nº 1485/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados que indica para realização de tarefas por prazo certo.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Complementar nº 1490/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o art. 23 da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008 que dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração.), tramitando em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Complementar nº 1503/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Complementar nº 1514/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Juvenil do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1423/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a ONG Movimento.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1424 /2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Agricultura Irrigada.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2023, de autoria do Deputado Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Situação de Rua no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Flautista.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a proibição de contratação pela Administração Pública Estadual de Pessoa Jurídica não adequada à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de exigir declaração de atendimento à LGPD.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para cuidados com estomias intestinais e urinárias, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de incluir a doação de bens móveis inservíveis ao uso público.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2023, de autoria do Deputado João de Nadeqi (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir auxílio às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2023, de autoria do Deputado João de Nadeqi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Futebol Feminino.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre o acesso permitido de água potável em shows, jogos, campeonatos, salas de cinema e eventos de toda qualquer natureza realizados em Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Ordinária nº 1442/2023, de autoria do Deputado Jefferson Timóteo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água potável para consumo em shows, espetáculos, casas noturnas e eventos realizados em locais com grande concentração de público.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira, em tramitação conjunta com o projeto de lei ordinária nº 1434/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer objetivos adicionais para a realização da Semana Estadual da Capoeira.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1440/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, para assegurar a entrada de água potável para consumo pessoal, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Doadores de Órgãos e Tecidos do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Obriga as empresas de grande porte do Estado do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1445/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Institui a Chancela da Paisagem Cultural do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da “Lista Suja” de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui o Programa de Fomento à “Literatura de Cordel nas Escolas” da rede pública e privada em todo território de Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, no terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCPI, locais específicos, conhecidos como “salas de silêncio”, “salas de acomodação sensorial” ou “salas de desaceleração”), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1449/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.833, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o estímulo ao empreendedorismo familiar rural da Pessoa Idosa que desenvolve atividades rurais, especialmente na agricultura familiar.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Estabelece a isonomia entre árbitros e árbitras no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia do Guarda Municipal em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2023, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas

Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no município de Belém do São Francisco), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1454/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Protocolo de Pronto Atendimento de Sutura Simples pelo Profissional de Enfermagem em Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Viva Vida Verde em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado de Pernambuco apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Proerod - programa educacional de resistência às drogas e à violência, e fixa outras providências.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de detectores de metais e de cercas elétricas nas unidades escolares públicas e privadas do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº1459/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências, para incluir a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor do licenciamento ambiental para o pequeno produtor rural.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a notificação compulsória aos Serviços de Vigilância em Sanitária dos casos suspeitos de Esporotricose atendidos pelos serviços de saúde, públicos ou privados, no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1461/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual a Conscientização da Fibrodysplasia Ossificante Progressiva (FOP), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Dispõe sobre protocolos de resguardo à saúde e integridade física dos consumidores em espetáculos, apresentações musicais e outros eventos de grandes proporções), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Cachaça.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2023, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Tilápia.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2023, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Ovinocaprinocultura.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e empresas juniores nas contratações realizadas no âmbito da Administração Estadual.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o Código Sanitário e Agropecuario do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2023, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, e dá outras providências., a fim de restringir a utilização da retenção de mercadorias como instrumento de cobrança indireta do ICMS, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, Doriel Barros, João Paulo e Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria do Deputado Dani Portela (Ementa: Cria o projeto “Banco Vermelho”, uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o pagamento de meia-entrada aos Diretores e agentes voluntários de entidades de assistência social, Ongs, associação e instituições filantrópicas em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais ou esportivas.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2023, de autoria do Deputado João de Nadeji (Ementa: Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMPA-PE, a fim de possibilitar a aplicação de recursos em ações de prevenção de desastres naturais e de recuperação de áreas atingidas.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2023, de autoria do Deputado João de Nadeji (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Nossa Senhora de Sant’anna do município de Viciência.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffer” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da deputada Priscila Krause, a fim de ampliar estabelecimentos e procedimentos de segurança para os usuários.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir os povos de comunidades rurais e tradicionais e a população negra no rol de pessoas especialmente vulneráveis, acrescentando a adoção de políticas, programas e medidas de ação afirmativa.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Fixa novos valores nominais das Bolsas-Auxílio de Formação Profissional constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e do Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1488/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual no Município de Igarassu.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Cria e extingue as gratificações que indica.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 17.976, de 12 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, que institui o Programa Chapéu de Palha, e a Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009, que institui o Chapéu de Palha - Fruticultura Irrigada.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual - SISCOR.), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, para excepcionalmente prorrogar o mandato dos atuais membros do CSTM.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa de Cuidados em Família Extensa, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, para a colocação em família extensa ou ampliada.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel rural à Associação dos Moradores e Agropecuaristas do Distrito de Poção de Afrânio.), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual no Município de Riacho das Almas.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, ao Estado de Pernambuco os imóveis que indica.), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Timbaúba.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Eriberto Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Jataúba), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Eriberto Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Cabrobó.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Eriberto Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1507/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Santa Maria da Boa Vista.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Educandário Nossa Senhora do Rosário, Município do Recife.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a readequação dos termos finais de fruição de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos prazos-limites de fruição previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o Programa Família Acolhedora Pernambucana.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o Anexo V da Lei nº 18.142, de 24 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual para o presente exercício e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas

pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa Pernambuco Sem Fome.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Resolução nº 1443 /2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Confere ao Município de Santa Cruz do Capibaribe o título de Capital Empreendedora do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Resolução nº 1462/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Excelentíssima Senhora Ana Maria de Farias Lira.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1472/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Resolução nº 1.891, de 18 de janeiro de 2023, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre a criação de Grupo de Cooperação Interparlamentar.), distribuído à Deputada Débora Almeida. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 219/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de autoria da Deputada Fabíola Cabral, a fim de introduzir o conceito de “pobreza menstrual” e determinar que os produtos e artigos de higiene íntima feminina apreendidos pelo Estado, que estejam aptos para consumo humano, sejam destinados aos programas de combate à pobreza menstrual.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 464/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de criar vagas reservadas para pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas .), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: Aprovado por maioria dos Deputados, em tramitação conjunta com os Projetos de Lei Ordinária nºs 593/2023 e 680/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 593 /2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de aumentar o percentual mínimo de vagas para pessoas com deficiência e garantir que as avaliações médicas sejam realizadas por médicos especialistas .), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: Aprovado por maioria dos Deputados, tramitação em conjunto com os Projetos de Lei Ordinária nºs 464/2023, e 680/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 680/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 que Institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, criando reserva de vagas para população negra e indígena no Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: Aprovado por maioria dos Deputados, tramitação conjunta com os projetos de lei ordinária nºs 464/2023, e 593/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 597 /2023, de autoria do Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos aplicativos de entrega e de transporte de passageiros, que prestem os seus serviços no Estado de Pernambuco, de manterem em funcionamento um escritório físico na capital desse Estado.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Foi retirado de Pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 613/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o atendimento farmacêutico remoto nas farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, nas hipóteses em que especifica.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Foi retirado de Pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda modificativa proposta.; Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização Sobre a Parvovirose Canina .) tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a segurança pública nas linhas de ação.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1228/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa de Conscientização e Incentivo a Mamanalgiesia em Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Cria o Programa de Incentivo ao Letramento Digital nas redes de ensino pública e particular no Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.: Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal. Neste momento, foi passada a Presidência ao Deputado Romero Albuquerque, para relatoria do Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 663/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 663/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.316, de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas particulares no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de instituir penalidades em caso de descumprimento.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Devolvida a Presidência ao Deputado Antônio Moraes, foi dado seguimento a discussão dos Projetos em pauta: Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 838/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor), ao Projeto de Lei Ordinária nº 838/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 15.498, de 14 de maio de 2015, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica, indicarem nos cartões os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de também determinar a indicação da presença de glúten, lactose e da proteína do leite.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária , passou-se a discussão dos Projetos em extrapauta: Projeto de Lei Complementar nº 1394/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Atualiza a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, a fim de modificar a denominação do cargo de Juiz de Direito Substituto de 2ª e 3ª entrâncias do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1476/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, sem aumento de despesa), distribuído ao Deputado Eriberto Filho. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1477/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado (Ementa: Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Eriberto Filho. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1481/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e a Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 05 (cinco) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Sileno Guedes, Waldemar Borges, William Brígido, membros titulares, e os Deputados Eriberto Filho, Joãozinho Tenório, membros suplentes. Também estavam presentes o Deputado Isaias Regis e Deputada Dani Portela. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 1515/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Submete a indicação da Quadriilha Junina Pernambucana para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados nº 369/2019 e nº 406/2019), ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 369/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para possibilitar a opção da paciente ser anestesada.) e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 406/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhindo o parto normal), distribuído ao Deputado Luciano Duque. Encerrada a distribuição dos projetos, o Deputado João Paulo solicitou que conste em Ata o seu voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2023 de autoria da Deputada Dani Portela, em tramitação conjunta com os Projetos de Lei Ordinária nºs 593/2023 de autoria do Deputado João Paulo Costa e 680/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim, tendo como relatora: Deputada Débora Almeida que foi aprovado por maioria dos Deputados na última reunião ordinária desta Comissão no dia 28 de novembro do presente ano. Passou-se então à discussão dos seguintes projetos: Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o comparecimento quadrimestral obrigatório, perante a Assembleia Legislativa, de secretários de estado e autoridades equiparadas e do Procurador-Geral do Estado para prestação de informações acerca de assunto previamente determinado), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Foi retirada de pauta; Projeto de Lei Complementar nº 1482/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1484/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 520, de 30 de setembro de 2023, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao ICMS, ao IPVA e ao ICD, que concede redução de crédito tributário relativo aos

mencionados impostos e da alíquota do ICD, e dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de crédito tributário relativo ao IPVA e a Taxas de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Neste momento foi passada a Presidência ao Deputado Waldemar Borges, para o Deputado Antônio Moraes relatar o seguinte Projeto: Projeto de Lei Complementar nº 1485/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados que indica para realização de tarefas por prazo certo.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Eriberto Filho. Na ausência foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes. Resultado da votação: projeto aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1503/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Complementar nº 1514/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.), tramitando em regime de urgência, tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1423/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a ONG Movimento.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Flautista.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Fixa novos valores nominais das Bolsas-Auxílio de Formação Profissional constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e do Anexo Único da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007), tramitando em regime de urgência. Relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes.), tramitando em regime de urgência. Relator: Deputado Mário Ricardo. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1488/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB os imóveis estaduais que indica.), tramitando em regime de urgência. Relator: Deputado Antônio Moraes. Redistribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Igarassu.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda modificativa proposta; Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Cria e extingue as gratificações que indica.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 17.976, de 12 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Pública Estadual do Hidrogênio Verde.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, que institui o Programa Chapéu de Palha, e a Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009, que institui o Chapéu de Palha - Fruticultura Irrigada.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual - SISCOR.),tramitando em regime de urgência, tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, para excepcionalmente prorrogar o mandato dos atuais membros do CSTM.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa de Cuidados em Família Extensa, destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de violação de direitos ou de risco social e pessoal, para a colocação em família extensa ou ampliada.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado William Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel rural à Associação dos Moradores e Agropecuaristas do Distrito de Poço de Afrânio.), tramitando em regime de urgência, tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Riacho das Almas.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Antônio Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado William Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA.), tramitando em regime de urgência. Relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado Eriberto Filho. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a doar, com encargo, ao Estado de Pernambuco os imóveis que indica.), tramitando em regime de urgência. Relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Timbaúba.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Eriberto Filho. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Jataúba), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Eriberto Filho. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Município de Jataúba), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Eriberto Filho. Foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1507/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóvel estadual ao Município de Santa Maria da Boa Vista.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, de imóvel estadual ao Educandário Nossa Senhora do Rosário, Município do Recife.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a readequação dos termos finais de fruição de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos prazos-limites de fruição previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o Programa Família Acolhedora Pernambucana.), tramitando em regime de urgência, tendo relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o Anexo V da Lei nº 18.142, de 24 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual para o presente exercício e o Plano Plurianual 2020/2023 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Antônio Moraes. Redistribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa Pernambuco Sem Fome.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação da proposição, com a emenda modificativa proposta, e pela prejudicialidade da emenda aditiva nº 1/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira.; Emenda Aditiva nº 1/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária 1513/2023, que institui o Programa Pernambuco Sem Fome, a fim de inserir os coletores de material reciclados como beneficiários do programa e dá outras providências.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: prejudicada por unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1443/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Confere ao Município de Santa Cruz do Capibaribe o título de Capital Empreendedora do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados nº 369/2019 e nº 406/2019), ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 369/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para possibilitar a opção da paciente ser anestesiada.) e Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 406/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária, passou se a discussão dos Projetos em extrapauta: Projeto de Lei Ordinária nº 757/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 14.104,

de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar o acesso a contratos e apoio por profissionais do setor artístico sem personalidade jurídica e as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, i da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para Concessão do Título Honorífico de cidadão, qual seja: “ter residência e desenvolver atividades habituais no Estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo”: Projeto de Resolução, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Analba Brazão Teixeira.), a Deputada Dani Portela, defendeu a dispensa discorrendo sobre a motivação do pedido e foi aprovada a dispensa do requisito da residência; Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista e radialista Rhaldney Santos.), foi retirado de pauta. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, laurei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 12 (doze) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, Luciano Duque, Sileno Guedes, Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Eriberto Filho, Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Diogo Moraes, membros suplentes. Ainda estava presente o Deputado Isaías Régis. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição da seguinte proposição: Projeto de Resolução nº 1516/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Analba Brazão Teixeira), distribuído à Deputada Débora Almeida. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1503/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.), tramitando em regime de urgência. Tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Emenda Aditiva nº 1/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1503/2023, que altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003), tramitando em regime de urgência. Tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: rejeitada por maioria dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1152/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo e Conscientização ao Turismo Sustentável.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Exames da Boa Idade para Pessoa Idosa em Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1232/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Perdão - Yom Kippur.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota da Moda”), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Ficam aos postos revendedores, responsáveis por expor a informação de quais os combustíveis automotivos são menos poluentes do que a gasolina.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: ria o Programa Gravidez Segura e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre critério de desempate nos concursos públicos.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda modificativa proposta.; Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Insuficiência Istmo Cervical.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa dos Romeiros, no Município de Solidão.),tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes.), tramitando em regime de urgência. Relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada.), tramitando em regime de urgência. Tendo como relator: Deputado Eriberto Filho. Foi retirado de pauta.; Emenda Modificativa nº 1/2023, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1506/2023, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada), tramitando em regime de urgência. Tendo como relator: Deputado Eriberto Filho. Foi retirada de pauta.; Projeto de Resolução nº 1462/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Excelentíssima Senhora Ana Maria de Farias Lira.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Projeto de Resolução nº 1516/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Analba Brazão Teixeira), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Emenda Aditiva nº 3/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária 1513/2023 com a Emenda Modificativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que institui o Programa Pernambuco Sem Fome, a fim de ampliar os princípios e diretrizes e dá outras providências.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2023, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa Pernambuco Sem Fome.), tramitando em regime de urgência, tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1065/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1065/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Prática Esportiva para Prevenção e Tratamento de Dependência Química.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Emenda Modificativa nº 1/2023, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023), ao Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo Coalho e outros produtos derivados do leite, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins, a fim de ampliar os produtos lácteos no processo de produção artesanal constante na Lei.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Emenda Modificativa nº 2/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho), ao Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo Coalho e outros produtos derivados do leite, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins, a fim de ampliar os produtos lácteos no processo de produção artesanal constante na Lei.), tendo como relator: Deputado Eriberto Filho. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária, passou a distribuição e discussão da extra pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que indica.), tramitando em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório. Tendo como relator o Deputado Joãozinho Tenório. Foi concedido vistas ao Deputado Luciano Duque.; Projeto de Resolução nº 1518/2023, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reajusta os valores estabelecidos pela Resolução nº 1.810,

de 3 de maio de 2022.), foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Tendo como relator o Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, i da resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para concessão do Título Honorífico de Cidadão, qual seja: “ter residência e desenvolver atividades habituais no Estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo”; Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista e radialista Rhaldney Santos.), foi aprovada a dispensa do requisito da residência. Encerrada a discussão dos Projetos em extrapauta,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: João Paulo, Luciano Duque, Sileno Guedes, Waldemar Borges, William Brígido, membros titulares. Também estavam presentes o Deputado Isaías Régis e a Deputada Dani Portela. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 1519/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. André Luis labrudi Tavares), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1520/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista e radialista Rhaldney Santos), distribuído ao Deputado João Paulo. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o comparecimento quadrimestral obrigatório, perante a Assembleia Legislativa, de secretários de estado e autoridades equiparadas e do Procurador-Geral do Estado para prestação de informações acerca de assunto previamente determinado), tendo como relator o Deputado Joãozinho Tenório, na ausência, foi distribuído ao Deputado Luciano Duque que aprovou o substitutivo proposto e, conseqüente, prejudicou a proposição principal; Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Joãozinho Tenório, na ausência, foi distribuído ao Deputado William Brígido que o aprovou por maioria dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 886/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a higienização de alimentos para consumo no estabelecimento que indica.), tendo como relator o Deputado Coronel Alberto Feitosa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1125 /2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Salva-vidas.), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1207/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para os professores e coordenadores pedagógicos, acerca da Abordagem do Autismo no Contexto Escolar no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado João Paulo, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1243/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer diretrizes para a inclusão e o pleno acesso em atividades esportivas no Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Joaquim Lira, na ausência, foi distribuído ao Deputado Luciano Duque que aprovou o substitutivo proposto e prejudicou a proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual de Combate às Hepatites.), tendo como relator o Deputado Luciano Duque que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Mário Ricardo, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes que o aprovou com a emenda supressiva proposta pelo relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Prefeito Manuel Plácido da Silva, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Severino de Andrade Guerra, no município de Machados.), tendo como relator o Deputado William Brígido, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário de Nossa Senhora do Patrocínio, no município de Belém do São Francisco), tendo como relator o Deputado Romero Albuquerque, na ausência, foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges que aprovou o substitutivo proposto e conseqüente prejudicou a proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Cachaca.), tendo como relator o Deputado Mário Ricardo, na ausência, foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2023, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Tilápia.), tendo como relator o Deputado Joaquim Lira, na ausência, foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes que o aprovou com a emenda modificativa deste colegiado; Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco a disponibilizar no seu sítio eletrônico, conteúdo ou plataforma que indica quais alimentos tem potencial de desenvolvimento de cânceres, em conformidade com o rol de alimentos divulgados como prejudiciais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romero Sales Filho, na ausência, foi distribuído ao Deputado William Brígido que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes.), tendo como relator o Deputado William Brígido, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1519/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. André Luis labrudi Tavares), tendo como relator o Deputado Sileno Guedes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1520/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista e radialista Rhaldney Santos), tendo como relator o Deputado João Paulo, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária, passou-se à distribuição e discussão do Projeto em extrapauta: Projeto de Resolução nº 1523/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Ana Paula Ochoa Santos), distribuído ao Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão do Projeto em extrapauta, o Presidente da Comissão discursou sobre o relatório de Projetos em tramitação no Colegiado no primeiro semestre deste ano. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 27 FEVEREIRO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: João Paulo, Luciano Duque, Renato Antunes, Sileno Guedes, membros titulares, e o Deputado Diogo Moraes, membro suplente. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião que foi aprovada. O Presidente da Comissão, Deputado Antônio Moraes, justificou a ausência da Deputada Débora Almeida e do Procurador Legislativo, Dr. Paulo Pinto, que estão em viagem a Brasília, participando de uma reunião da UNALE, oportunidade em que representam o Colegiado. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afiação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, originada de projeto de lei do Deputado Henrique Queiroz, a fim de incluir em seu cartaz informativo os Canais da Ouvidoria da Secretaria de Educação.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a instalação de bebedouros em eventos públicos e privados, bem como veda a proibição do porte de garrafas plásticas individuais de água.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Disque-Autismo no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a previsão obrigatória de construção de Pontos de Parada e Descanso (PPD) para os motoristas profissionais de transporte de cargas e de passageiros nos contratos de concessão das rodovias estaduais, na forma que especifica.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1598/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga o Poder Executivo a adotar protocolo de fornecimento de monitoramento contínuo da glicose para o controle de Diabetes, para crianças de até 12 anos com diabetes mellitus tipo 1, na forma que especifica.), distribuído ao Deputado

Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1599/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa de Proteção à Policial Civil, Policial Militar e Bombeira Militar Gestante ou Lactante no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo, a rodovia VPE-189, no trecho desde as localidades de Gameleira e Pindurão dos Ramos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, até a divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba, no Município de Barra de São Miguel - PB.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Nezinho do Pará, a rodovia VPE-187, no trecho desde a Rodovia PE 160, até o Distrito do Pará, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Grupo Cabebe.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2004, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer que os fornecedores divulguem de maneira específica os preços, indicando variações decorrentes das modalidades de pagamento aceitas, quando houver diferenciação em razão do prazo ou instrumento de pagamento.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1605/2024, de autoria dos Deputados João Paulo, Rosa Amorim e Doriel Barros (Ementa: Estabelece critérios para a instalação de empreendimentos edícios em áreas de Caatinga, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1606/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre sua competência tributária e dá outras providências, a fim de instituir o pagamento de meia taxa de preservação na ilha de Fernando de Noronha.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1608/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal nos equipamentos públicos de saúde do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1609/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Amigos dos Animais com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1610/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Estabelece penalidade pecuniária à pessoa física ou jurídica que disponibilizar para crianças ou adolescentes, mesmo que de forma gratuita, cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar (DEF), cigarros eletrônicos ou dispositivos similares, além de seus acessórios, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1611/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Prioridade de Atendimento as Pessoas Diagnosticadas com Ceratocose nos hospitais, ambulatórios, unidades de pronto atendimento, unidades de saúde básicas e demais estabelecimentos congêneres das redes públicas e privadas de Saúde em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a garantia de disponibilização da Atomoxetina, para tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), na Rede Pública de Saúde em Pernambuco, em consonância com a política estabelecida pelo Sistema Único de Saúde-SUS.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1613/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Assegura às gestantes em Pernambuco, o direito à ultrassonografia morfológica na forma que especifica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1614/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização do exame PrecivityAD2, para detecção da doença de Alzheimer, na Rede Pública de Saúde de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual de Atendimento aos Pacientes com Coagulopatias em Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Cartilha Institucional “Sou Diferente e Daí? Tem um lugar aí para mim?” para promover a inclusão e a compreensão no ambiente escolar do 1º ao 6º ano, das Redes de Ensino Públicas e Privadas, como ferramenta simples e acessível sobre o que é o autismo.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Proíbe a utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica em Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1618/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispensa o pedido médico para realização de mamografia de rastreamento do câncer nas mulheres através do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1619/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Protocolo de Atendimento Prioritário aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES, nos hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e demais estabelecimentos congêneres da rede pública e privada de saúde em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1620/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Protocolo de Enfermagem no Atendimento à Mulher Vítima de Violência em Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1621/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar a elaboração e distribuição de cartilhas informativas para o combate ao bullying em ambiente escolar.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre o Programa Estadual de Capacitação Continuada de Servidores da Segurança Pública para o atendimento de Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos do neurodesenvolvimento no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, de Dicionário de Libras, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1624/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Noonan.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo às Mulheres na Construção Civil.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1626/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Protocolo de Atendimento e Notificação de ocorrências de anafilaxia/choque anafilático no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 18.014, de 20 de dezembro de 2022, que Estabelece a Política Estadual de Cuidados Paliativos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de inserir o Manual de Cuidados Paliativos.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria do Deputado Danniilo Godoy (Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Produção de Leite e seus derivados no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Cria o Relatório Anual Socioeconômico das Mulheres Pernambucanas, no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1631/2024, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar placa, em local visível ao público, para alertar sobre a profundidade e o risco de afogamento em lagos, lagoas, rios, riachos, represas e cachoeiras.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2024, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Obriga o Estado de Pernambuco a aplicar sanções administrativas às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1633/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Combate à Aporofobia nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1634/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a inclusão e disponibilização do Guia de Terminologias Adequadas às Pessoas com Deficiência no sítio eletrônico da Secretaria de Educação de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Balcão Virtual nos órgãos públicos do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização de Manual de Atuação dos Conselhos Tutelares no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco - SJDHPE, com guias Intersectoriais e material informativo e/ou educativo, acerca dessa função imprescindível para sociedade e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1637/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de eletrocardiogramas digitais nas unidades de urgência e emergência dos Municípios do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: ria o Protocolo de Avaliação para Diagnóstico Precoce da Esquizofrenia em Pernambuco), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Reconhece as Guardas Municipais como Órgãos de Segurança Pública integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 1602/2024, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr Ricardo Alexandre de Almeida Santos.), distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2023, de autoria do ex-Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Acresce o art. 142-B à Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de reconhecer o turismo como atividade essencial desenvolvimento econômico e social.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 730/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de classificar como deficiência auditiva a surdez unilateral.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e conseqüente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui o Programa Estadual de Valorização às Mães com Filhos Raros no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e conseqüente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1111/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Campanha Estadual de Prevenção do Câncer de Colo Uterino na população LGBTQIAPN+.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e conseqüente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Conscientização sobre Acolhimento Familiar.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: pela aprovação observada a emenda modificativa desta comissão. Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a garantia do direito das crianças atípicas com seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e conseqüente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº

1380/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de inclusão da indicação expressa da origem proveniente da agricultura familiar ou de empreendimento familiar rural nas embalagens dos produtos alimentícios derivados dessas atividades, produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco, articulada com o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda supressiva; Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda supressiva proposta; Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de estabelecer objetivos adicionais para a realização da Semana Estadual da Capoeira.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Estabelece a isonomia entre árbitros e árbitras no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria do Deputado Dani Portela (Ementa: Cria o projeto "Banco Vermelho", uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir os povos de comunidades rurais e tradicionais e a população negra no rol de pessoas especialmente vulneráveis, acrescentando a adoção de políticas, programas e medidas de ação afirmativa.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda modificativa proposta.; Projeto de Resolução nº 1542/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Heber Coutinho Júnior.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Passada a Presidência ao Deputado João Paulo para relatoria do seguinte Projeto: Projeto de Resolução nº 1544/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Inscreve o nome de Ana Moraes de Andrade no Livro do Pantão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Devolvida a Presidência ao Deputado Antônio Moraes deu seguimento a discussão dos Projetos em pauta: Projeto de Resolução nº 1567/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Substitutivo nº 2/203, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de dispor sobre atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva, inclusive mediante oferta de serviços de intérpretes de Libras.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Renato Antunes. Resultado da votação: pela aprovação, com observância à subemenda deste colegiado.; Substitutivo nº 2/203, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a segurança pública nas linhas de ação.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Na ausência foi distribuído ao Deputado Sileno Guedes. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/203, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 820/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel), ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2023, de autoria Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de obrigar os hospitais, as clínicas veterinárias e demais prestadores de serviços de saúde animal a permitir que o proprietário do animal acompanhe a realização de consultas e procedimentos cirúrgicos do seu animal.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Na ausência foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Resultado da votação: pela aprovação observada a emenda modificativa desta comissão. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia 05 (cinco) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Renato Antunes, Romero Albuquerque, Sileno Guedes membros titulares, e os Deputados Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Diogo Moraes, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre o Clima, distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado do Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1646/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Protocolo de Enfrentamento ao Sofrimento Fetal Agudo e Crônico em Hospitais e Unidades Obstétricas de rede pública e privada no Estado de Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Estabelece normas para assegurar a manutenção contínua do atendimento de crianças traqueostomizadas e com patologias de vias aéreas na Rede Pública Estadual e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1648/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a internação humanizada de pessoas com dependência química e/ou transtornos mentais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Obriga a divulgação do aplicativo Nisia em estabelecimentos comerciais e concessionárias de serviços públicos do Estado de Pernambuco e nas faturas mensais emitidas pelas empresas concessionárias que prestam serviços públicos e são fiscalizadas pelas agências reguladoras.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1650/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de incluir no rol de isenção da taxa de inscrição para concursos públicos as mães solo.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1652/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia do Cultivo da Árvore.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2024, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais (Ementa: Altera a Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 1958, que dispõe sobre a divisão administrativa e judiciária do Estado de Pernambuco, para promover correções nos limites do município de Venturosa com o município de Alagoinha), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa Pro-Nascituro, que consiste na adoção de Medidas de Educação e Conscientização Antiaborto.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1655/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o cadastro de aconselhamento genético no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1656/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Automutilação.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Inclui no Programa de Prevenção e Combate à Dengue, o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras Doenças Tropicais.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1658/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Autoriza a Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames de rotina pelo Profissional de Enfermagem nível superior nas unidades

assistenciais públicas de saúde no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1659/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar programas de qualificação e requalificação profissional às pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, no Estado Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Obriga a rede pública e privada de Saúde, em Pernambuco, a oferecer leite ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Resolução nº 1642/2024, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Submete a indicação do Boi da Macaca para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco), distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Encerrada a distribuição da pauta ordinária, passou-se à discussão em extrapauta da seguinte proposição: Deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, I da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para concessão do Título Honorífico de Cidadão, qual seja: "ter residência e desenvolver atividades habituais no estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo": Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao General Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva.), distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Foi aprovada a dispensa do requisito da residência. Em seguida, passou-se a distribuição dos projetos em extrapauta: Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação na carreira dos Militares do Estado e determina providências correlatas.), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Complementar nº 1673/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados veteranos que indica para a realização de tarefas por prazo certo), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1670/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Programa de Desenvolvimento do Polo de Confeções do Agreste de Pernambuco- PE Produtor Polo de Confeções.), tramitando em regime de urgência, distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1672/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares inativos do Estado de Pernambuco para a realização de tarefas por prazo certo), tramitando em regime de urgência, distribuído à Deputada Débora Almeida. Encerrada a distribuição da extrapauta, passou-se à discussão dos seguintes projetos em pauta ordinária: Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2023, de autoria do ex-Deputado Rodrigo Novaes e dos Deputados Sileno Guedes, Delegada Gleide Ângelo, Simone Santana, e Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do art. 223 da Constituição do Estado de Pernambuco), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Na ausência foi distribuído ao Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Complementar nº 1560/2023, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com o objetivo de instituir a ampliação da possibilidade de escolha dos(as) Juizes(izas) Auxiliares do Tribunal de Justiça, Juizes(izas) Corregedores(as) Auxiliares e Juizes(as) Membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Cria o Programa Permanente de Prevenção de Violência Escolar no âmbito das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023. Tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019., tramitando em regime de urgência - (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 428/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Cria o Programa Permanente de Prevenção de Violência Escolar no âmbito das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023. Tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019., tramitando em regime de urgência - (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 468/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas públicas da rede de ensino do Estado de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023. Tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019., tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 498/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui o Programa Segurança nas Escolas, que visa promover medidas de prevenção e resposta a ataques e atentados em instituições de ensino no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da Rede Pública Estadual por meio de aplicativo e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Canal de Denúncia de violência nas escolas da

695/2023, 1151/2023, 1220/2023 e o PLOD 80/2019, tramitando em regime de urgência - (Requerimento nº 411/2023), Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 80/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)., tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023 ao projeto de lei ordinária nº 526/2023, tramitação em conjunto com os projetos de lei ordinária Nºs 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023, 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023 e o 1457/2023, tramitando em regime de urgência- (Requerimento nº 411/2023); Projeto de Lei Ordinária nº 976/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito a atendimento especial de caráter educacional, assistencial e multidisciplinar.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1201/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pífano e Banda Pífano.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de estabelecer preferência para os projetos arquitetônicos que proponham a geração de energia de matriz sustentável nos prédios públicos a serem construídos.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de trazer a necessidade de inspeção preventiva dos equipamentos e penalidades em caso de descumprimento da Lei.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal, tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária Nº 1479/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da deputada Priscila Krause, a fim de ampliar estabelecimentos e procedimentos de segurança para os usuários.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal., tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária Nº 1290/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o programa “Idosos Contra as Drogas”, na forma que especifica.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal, tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Idosos Contra as Drogas, no Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque., tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária Nº 1326/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 1377/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Trabalhadores da Indústria Têxtil de Pernambuco.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda modificativa proposta.; Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Saúde Bucal nas Escolas no âmbito do Estado de Pernambuco e estabelece diretrizes para sua implementação.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda supressiva proposta.; Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Triagem de Cardiopatas Congênitas em Neonatos no atendimento de cardiologia pediátrica de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de incluir a doação de bens móveis inservíveis ao uso público.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2023, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir auxílio às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2024, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a fim de regulamentar a progressão do(a) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1547/2024, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Confere ao Município de Lagoa Grande o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Uva e do Vinho.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque.Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 12 MARÇO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia 12 (doze) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Romero Albuquerque, Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, Mário Ricardo, membros suplentes. Ainda esteve presente o Deputado Joel da Harpa. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, a foi aprovada. Neste momento o Deputado Antônio Moraes, Presidente da Comissão, antes da distribuição dos Projetos em pauta ordinária, fez em extrapauta a deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, I da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para Concessão do Título Honorífico de cidadão, qual seja: “ter residência e desenvolver atividades habituais no estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo”. Passada a palavra ao Deputado Joel da Harpa, que a sua justificativa para a dispensa do requisito: Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Jornalista Carlo Gernand Lopes da Silva). Foi aprovada a dispensa do requisito de residência. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições em pauta ordinária: Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Proíbe a participação de crianças e adolescentes em eventos de cunho sexual, com bebidas alcoólicas e drogas, em todo o território do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1662/2024, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual dos Criadores de Passeriformes.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei da Deputada Teresa Duere, a fim de dispor sobre a inclusão da batata doce biofort.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1664/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a fim de assegurar a observância ao princípio da motivação.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1666/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre a criação do Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que Cria o Estatuto da Mulher e da população LGBTQIAP+ Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projeto de lei das Deputadas Teresa Leitão e Gleide Ângelo, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção contra a violência política em Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1668/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Autoriza o Profissional de Enfermagem de nível superior a implantação da Classificação de Risco e Manejo do paciente com suspeita de Dengue no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2023, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, (Estatuto Policial), a fim revogar o inciso VII do art. 34 e o art. 51), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório; Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa de Prevenção da Dengue nas Escolas da rede pública e privada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório, em tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária nº 1680/2024; Projeto de Lei Ordinária nº 1680/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria o Programa de Prevenção da Dengue nas Escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joãozinho Tenório, em tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária nº 1676/2024; Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir as pessoas diagnosticadas com Ceratocone.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1678/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Define normas básicas para o funcionamento de estabelecimentos que prestam atendimento integral institucional a idosos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1679/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos

(Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do poder de fiscalização sobre os recursos, serviços e obras públicas, mesmo que prestados por entidades e empresas privadas com recursos públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Lei Ordinária nº 1681/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Disciplina a cessão de armamentos em circunstância de troca da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco aos Guardas Municipais de Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romero Albuquerque; Projeto de Resolução nº 1665/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Inscreve o nome da ex-deputada federal Cristina Tavares no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Resolução nº 1669/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Submete a indicação da Mariscada Pernambucana para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Resolução nº 1675/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Oficial General Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva.), distribuído ao Deputado João Paulo. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de promover diretrizes voltadas ao combate à violência contra a mulher.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 354/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de assegurar direitos às mulheres com câncer de mama ou câncer do colo do útero.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda supressiva.; Projeto de Lei Ordinária nº 479/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a Garantia da Fisioterapia de Reabilitação para Mulheres Mastectomizadas na Rede Estadual de Saúde e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Na ausência foi distribuído ao Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal., tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária nº 1130/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 1130/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria o Programa Estadual de Apoio à Mulher Mastectomizada, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Na ausência foi distribuído ao Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal., tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária nº 479/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 520/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Joãozinho Tenório. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1204/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana da Agricultura Familiar do Município de Aguas Belas.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda modificativa; Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social para Pessoas Reencontradas após o Desaparecimento.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Sustentabilidade.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda modificativa; Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, a fim de estabelecer sistema de regulação próprio para pacientes com câncer.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Na ausência foi distribuído ao Deputado Joaquim Lira. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1390/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 2 de setembro de 2007, que cria o Regime Especial de Atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de inserir dispositivos e procedimentos para os casos de câncer e mutilações físicas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Foi retirado de pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui o Programa de Fomento à “Literatura de Cordel nas Escolas” da rede pública e privada em todo território de Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1533 /2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a realização de campanhas públicas periódicas sobre a existência de cirurgia plástica reparadora ou reconstrutora.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo, a rodovia VPE-189, no trecho desde as localidades de Gameleira e Pindurão dos Ramos, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, até a divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba, no Município de Barra de São Miguel - PB.), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Foi retirado de pauta: Projeto de Resolução nº 1562/2024, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 1618, de 24 de setembro de 2019, que considera o Museu Palácio Joaquim Nabuco símbolo oficial do Poder Legislativo de Pernambuco, a fim de adotar o escudo de Estado de Pernambuco como símbolo oficial do Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado William Brígido.Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida Resultado da votação: pela aprovação com a emenda modificativa.; Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2023), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Exames da Boa Idade para Pessoa Idosa em Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados.; Emenda Supressiva nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Suprime os arts. 4º e 7º do Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Foi retirado de pauta. Encerrada a discussão dos Projetos em pauta,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 19 MARÇO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia 19 (dezenove) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados: Debora Almeida, João Paulo, Luciano Duque, Romero Albuquerque, Waldemar Borges, William Brígido, membros titulares, e os Deputados Coronel Alberto Feitosa, Mario Ricardo, membros suplentes. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2024, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer a elegibilidade do cargo de Administrador-Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria o Protocolo de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1683/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1686/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Betinho Gomes, a fim de dispor sobre a proteção das línguas indígenas), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1687/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Obriga a publicação, na internet, de informações relativas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.706, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de estabelecer a realização de treinamentos periódicos de evacuação.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfego de Pessoas no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício.), distribuído ao Deputado Waldemar

Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Determina a divulgação de cartilhas institucionais nos estabelecimentos assistenciais e de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, síndrome de Down e doenças raras.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, para estender o programa a estudantes ingressantes na rede privada.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização da Visão Monocular no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1697/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e outras patologias mentais para Pais e Cuidadores de Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1698/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Mães Atípicas, em sítio eletrônico de Secretaria de Estado que indica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2024, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Obriga a exibição de propaganda educativa sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA em espetáculos artísticos-culturais e esportivos que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2024, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1703/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir um Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1705/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Observatório Pernambucano Sobre os Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir o Combate à Depressão na infância e na Adolescência.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1707/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 18.436, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo Costa, a fim de incluir diretrizes para o incentivo e inclusão dos trabalhadores com deficiência.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1708/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer a prioridade de atendimento a pessoa idosa pelas empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia, gás natural, dados, telecomunicações a cabo, água e saneamento), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Estabelece prioridade de atendimento as mães e/ou responsáveis desacompanhados de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no Estado de Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer diretrizes para indenização automática para consumidores afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de inserir dispositivos para Redução de Riscos e Danos), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização, em sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Defesa Social, de Guia Intersetorial de Orientações em Saúde Mental para Policiais e Bombeiros Militares e para Servidores da Polícia Civil de Pernambuco), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Lei Ordinária nº 1715/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Semana Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1716/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1718/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Dispõe sobre o acolhimento em hotéis e pousadas da rede privada, no Estado de Pernambuco, de mulheres vítimas de violência doméstica e de seus filhos e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual de Prevenção ao Câncer Colorretal.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1720/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Campanha do Agasalho no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a cobertura por Iona, capa ou material semelhante em reservatórios de águas de empresas de concessão pública, de estabelecimentos públicos e/ou de uso misto e de empreendimentos privados em áreas urbanas, condominiais, de ensino, de saúde, de serviço, industriais e de logística em Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1722/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Pública e Privada em Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1723/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e semelhantes, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de dispor sobre a doação de animais filhotes não esterilizados), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1724/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1725/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher e da população LGBTQIAP+ Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Angelo e Teresa Leitão, a fim de precisar conceitualmente violência política de gênero e ampliar as medidas para sua prevenção e combate), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 1726/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento do Câncer de Pênis no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1728/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Autoriza ao Profissional de Enfermagem de Nível Superior a realizar o procedimento da punção arterial para gasometria e/ou instalação de cateter intra-arterial para monitorização da pressão arterial invasiva em pacientes, no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1729/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Qualidade, Controle e Avaliação do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 1730/2024, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Dispõe sobre campanha de conscientização e prevenção aos riscos dos cigarros eletrônicos à saúde das crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Resolução nº 1685/2024, de autoria do Deputado Mario Ricardo (Ementa: Inscreve o nome do Pastor Isaac Martins Rodrigues no Livro do Pantão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Resolução nº 1702/2024, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Concede o Prêmio Internacional Pais Amigo de Pernambuco a “Confederação Suíça”), distribuído ao Deputado William Brígido; Projeto de Resolução nº 1704/2024, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Submete a indicação da Festa de Reis de São Bento do Una para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Material do Estado de Pernambuco.), distribuído à Deputada Débora Almeida; Projeto de Resolução nº 1713/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Jornalista Carlo Gernand Lopes da Silva.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Resolução nº 1714/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Designer Rafael da Fonseca Sampaio Mattos.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Resolução nº 1731/2024, de autoria da Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico Dr. Pedro Gonzaga Neto.), distribuído ao Deputado Mário Ricardo. Encerrada a distribuição, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3540/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT, nas Unidades de Ensino Infantil Público e nos Núcleos de Educação Infantil dos Municípios de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade das proposições principais e da emenda modificativa nº 01/2023, tramitação em conjunto com o projeto de lei ordinária nº 492/2023 e respectiva emenda modificativa nº 01/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 492/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT, para realização do rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco .), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade das proposições principais e da emenda modificativa nº 01/2023, Emenda Modificativa nº 1/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 492/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: pela

aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade das proposições principais e da emenda modificativa nº 01/2023; Projeto de Lei Ordinária nº 595/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir o acesso ao trabalho e instituir penalidades em caso de descumprimento.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo com a consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 609 /2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre diretrizes, objetivos e instrumentos para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação, com a emenda supressiva proposta.; Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Romero Albuquerque. Na ausência foi distribuído ao Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo com a consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 927/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.433, de 7 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Rural de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de Turismo Rural na Agricultura Familiar e nas comunidades tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhas e de pescadores.), tendo como relator: Deputado William Brígido. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo com a consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a inclusão das categorias específicas para deficientes, entre elas: cadeirantes, amputados e visual nas Corridas de Rua e da outras providências.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho., Substitutivo nº 1/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo.Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo proposto e consequente prejudicialidade da proposição principal e do substitutivo nº 01/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.; Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção aos Portadores de Doenças Raras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Fabrício Ferraz. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relatora: Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: pela aprovação, com as emendas propostas.; Projeto de Lei Ordinária nº 1083/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo em Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo com a consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1132 /2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Pública para o Desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa. Resultado da votação: pela aprovação com a emenda modificativa proposta.; Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico.), tendo como relator: Deputado Renato Antunes. Na ausência foi distribuído ao Deputado William Brígido. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo com a consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1213 /2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Juremeiro e da Juremeira.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: pela aprovação do substitutivo com a consequente prejudicialidade da proposição principal.; Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Natal Triunfo, Festa de Nossa Senhora das Dores, no Município de Triunfo.), tendo como relator: Deputado Waldemar Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1602/2024, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr Ricardo Alexandre de Almeida Santos.), tendo como relator: Deputado Sileno Guedes. Na ausência foi distribuído à Deputada Débora Almeida. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1642/2024, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Submete a indicação do Boi da Macuca para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco), tendo como relator: Deputado Diogo Moraes. Na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemário Borges. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1675/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Oficial General Tomás Miné Ribeiro Paiva.), tendo como relator: Deputado João Paulo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1731/2024, de autoria da Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico Dr. Pedro Gonzaga Neto.), tendo como relator: Deputado Mário Ricardo. Resultado da votação: aprovado à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 662/2023, de autoria do Deputado Izaias Régis, ao Projeto de Lei Ordinária nº 662/2023, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Institui um padrão de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para identificação das embalagens retornáveis de água mineral e de água adicionada de sais, além de outras providências.), tendo como relator: Deputado Joaquim Lira. Na ausência foi distribuído ao Deputado Luciano Duque. Foi retirado de pauta.Encerrada a discussão dos Projetos em pauta ordinária passou-se a extrapauta: Deliberação acerca da dispensa do requisito do art. 7º, i da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023 para concessão do Título Honorífico de Cidadão, qual seja: “ter residência e desenvolver atividades habituais no Estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos em qualquer tempo”. Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário LU GONGRONG.), foi aprovada a dispensa do requisito de residência.Encerrada a discussão dos Projetos em pauta,não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecilia de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Parecer de Remanejamento

PARECER DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 03/2024.

Dep. Abimael Santos

Retirou R\$ 1.300.000,00 da emenda 20, código de subação EKK8, referente à ação Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta (123), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Amaraji. Adicionou R\$ 1.300.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Amaraji. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para ser aplicada na Prefeitura Municipal de Amaraji, CNPJ 11.294.360/0001-60, destina-se especificamente para Construção do Espaço Esperança Park, no próspero bairro de Nossa Senhora de Fátima, no município de Amaraji. A construção deste espaço contará em sua estrutura com pista de cooper em concreto pigmentado, deverá trazer inúmeros benefício a comunidade, onde as crianças, jovens, adultos e idosos, serão beneficiados com uma melhor qualidade de vida, onde terão neste espaço um lugar para suas horas de descontração, exercícios e lazer, como também para o bem estar físico e mental.. Retirou R\$ 70.000,00 da emenda 19, código de subação EKK7, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jataúba. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Jataúba. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para ser aplicado pela Prefeitura Municipal de Jataúba, CNPJ 10.480.777/0001-54, na aquisição de 01 (um) Veiculo, com a finalidade de transporte de pacientes internados na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também no translado de doente que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes. A ambulância servirá também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.

Retirou R\$ 1.300.000,00 do remanejamento 30003, código de subação , referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Amaraji. Adicionou R\$ 1.300.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Amaraji. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 26, código de subação EKKE, referente à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta (115), no grupo de despesa Inversões Financeiras (45), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 60.000,00

à ação Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta (115), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se especificamente para ser aplicado pela GNR AGRESTE CENTRAL – GERÊNCIA DE UNIDADE DE NEGÓCIOS REGIONAL AGRESTE CENTRAL, da COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento, CNPJ 09.769.035-0001/64, na aquisição de material hidráulico para obras de extensão da rede de distribuição de água na área de sua atuação.

Retirou R\$ 35.000,00 da emenda 62, código de subação EKKO, referente à ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Surubim. Adicionou R\$ 35.000,00 à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Surubim. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para ser aplicado pela Associação de Proteção a Velhice Desamparada de Surubim (Lar Amélia França), CNPJ sob nº 08.985.699/0001-06, município de Surubim, na construção de lavanderia, aquisição de eletrodomésticos, reforma na estrutura banheiro, quartos e espaço de lazer da instituição.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 56, código de subação EKKI, referente à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento (4148) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Correntes. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Gameleira. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Gameleira, CNPJ sob nº 11.334.929/0001-73, na aquisição de materiais de custeio das atividades do Hospital de Pequeno Porte Argemira S R Barros, garantindo a oferta de procedimentos de pequena e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar.

Retirou R\$ 670.000,00 do remanejamento 10000, código de subação ELK9, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Gameleira. Adicionou R\$ 670.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Gameleira. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Gameleira, CNPJ sob nº 11.334.929/0001-73, na aquisição de materiais de custeio das atividades do Hospital de Pequeno Porte Argemira S R Barros, garantindo a oferta de procedimentos de pequena e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar.

Retirou R\$ 241.100,00 da emenda 114, código de subação EKM2, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Palmares. Adicionou R\$ 241.100,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 10000, código de subação ELK9, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Gameleira. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde dos Palmares, CNPJ 00.562.279/0001-05, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 10000, código de subação ELK9, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Gameleira. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Gameleira. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para ser aplicado no Fundo Municipal Saúde de Carnaubeira da Penha, município de Carnaubeira da Penha/PE, CNPJ 11.869.543/0001-66, na aquisição de materiais de custeio para garantir a oferta de procedimentos de pequeno e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dep. Aglailson Victor

Retirou R\$ 320.000,00 do remanejamento 20037, código de subação ELQG, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 320.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para aquisição de 1(uma) ambulância UTI MóVEL equipada para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Vitória de Santo Antão – APAMI, com sede à Rua Dr. José Augusto, nº 645, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o nº 11.683.174/0001-12.

Retirou R\$ 220.000,00 do remanejamento 20037, código de subação ELQG, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 220.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para aquisição de medicamentos para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Vitória de Santo Antão – APAMI, com sede à Rua Dr. José Augusto, nº 645, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o nº 11.683.174/0001-12.

Retirou R\$ 230.000,00 da emenda 688, código de subação EL0F, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Custódia. Adicionou R\$ 230.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Custódia. Objetivo do remanejamento: Recuso destinado para aquisição de medicamentos.

Dep. Antônio Moraes

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 252, código de subação EKPL, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Pedra. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: Perfuração de poços artesanais para Associação Comunitária dos Agropecuaristas do Vale do Angico - Distrito de São Pedro Do Cordeiro - Pedra – PE, CNPJ: nº 07.827.792/0001-11.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 247, código de subação EKPG, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Pedra. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: Perfuração de poços artesanais para Associação Comunitária dos Agropecuaristas do Vale do Angico - Distrito de São Pedro Do Cordeiro - Pedra – PE, CNPJ: nº 07.827.792/0001-11.

Dep. Dani Portela

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 595, código de subação EKX1, referente à ação Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado (4724) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado (4724) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio

Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Elaboração do Plano de Salvaguarda da Capoeira no estado de Pernambuco. A ser executada por: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (CNPJ: 08.032.567/0001-51).

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 10084, código de subação ELJ1, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de hormônio masculinizante para a população de homens trans e pessoas transmasculinas vinculadas aos Ambulatórios de Atenção Integral à Saúde LGBT do Estado de Pernambuco. Possibilitar a continuidade do processo de hormonização masculinizante de forma segura e confortável entre homens trans e pessoas transmasculinas. Fortalecer a implantação de um Ambulatório de Saúde LGBT Regional pela Secretaria Estadual de Saúde. A ser executada por: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM /CH/UPE (CNPJ: 11.022.597/0012-44).

Dep. Dannilo Godoy

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 20127, código de subação ELQ6, referente à ação Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta (121), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta (121), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: O Ministério Público de Pernambuco, em virtude das crescentes demandas sociais, vem atuando no sentido de melhor planejar sua infraestrutura física e operacional, considerando as necessidades impostas por sua abrangência de atuação. A situação da Capital se destaca: atualmente são 12 (doze) espaços onde a Instituição desenvolve seus trabalhos na cidade do Recife, descentralização que representa alto custo financeiro, dificulta a integração entre os setores do órgão e gera transtornos para a população, que muitas vezes tem dificuldade em identificar os locais de atendimento do MPPE na Capital. A implantação de uma Sede Única vem em resposta a estes elementos.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1257, código de subação ELG0, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Brejão. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Terezinha. Objetivo do remanejamento: Promover o município de Terezinha para aquisição de medicamentos e insumos, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 1257, código de subação ELG0, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Brejão. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objetivo do remanejamento: Promover o município de Camocim de São Félix, para aquisição de medicamentos e insumos, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos.

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objetivo do remanejamento: Promover o município de Camocim de São Félix, para aquisição de medicamentos e insumos, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Promover Recursos orçamentários para o Hospital da Restauração, para que seja ampliado e melhorado, a oferta de procedimentos na referida unidade de saúde, buscando melhorar o o apoio para a sociedade Pernambucana na área de saúde.

Retirou R\$ 400.000,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Inajá. Objetivo do remanejamento: Promover o município de Inajá, para aquisição de medicamentos e insumos, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Tabira. Objetivo do remanejamento: Promover o município de Tabira, para aquisição de medicamentos e insumos, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Promover o Município de Caruaru, por meio do Instituto Memorial Agreste, Cnpj: 24.262.537/0001-98, para que seja viabilizado compra de medicamentos e insumos, para melhorar a qualidade de atendimento na referida unidade de saúde, buscando ofertar qualidade de vida para a população.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: Promover o Município de Garanhuns, por meio do HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, Cnpj: 10.241.503/0001-02, para que seja viabilizado compra de medicamentos e insumos, para melhorar a qualidade de atendimento na referida unidade de saúde, buscando melhorar o apoio para a população.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Palmeirina. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Palmeirina. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Palmeirina. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentários para o NSTITUTO MATERNO INFANTIL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, CNPJ: 10.988.301/0001-29, para que seja viabilizado compra de medicamentos e insumos, para melhorar a qualidade de atendimento na referida unidade de saúde, buscando melhorar o apoio para a sociedade Pernambucana.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1254, código de subação ELFX, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Palmeirina. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmeirina. Objetivo do remanejamento: Promover o município de Palmeirina para aquisição de medicamentos e insumos, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos.

Retirou R\$ 96.100,00 do remanejamento 20145, código de subação ELQD, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do

município de Bom Conselho. Adicionou R\$ 96.100,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Palmeirina. Objetivo do remanejamento: Promover o município de Palmeirina para aquisição de medicamentos e insumos, ofertando ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos.

Dep. Débora Almeida

Retirou R\$ 400.000,00 da emenda 113, código de subação EKM1, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de São Bento do Una. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de São Bento do Una. Objetivo do remanejamento: Aquisição de Ambulância - UTI.

Dep. Delegada Gleide Ângelo

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20071, código de subação ELNF, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de atividade de saúde integrativa e de bem estar para a população em situação de vulnerabilidade social nas comunidades do Recife por meio da instituição GRUPO ESPÍRITA ESPERANÇA SEMPRE VIVA CNPJ 13.459.196/0001-29.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20074, código de subação ELNH, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Recife, por meio da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL REVIRAVIDA, CNPJ Nº 44.396.733/0001-62. Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20075, código de subação ELNI, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Recife, por meio da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL REVIRAVIDA, CNPJ Nº 44.396.733/0001-62.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20076, código de subação ELNJ, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Recife, por meio da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL REVIRAVIDA, CNPJ Nº 44.396.733/0001-62.

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 1304, código de subação ELHB, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa de Itaenga. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional e empreendedorismo para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Recife, por meio da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL REVIRAVIDA, CNPJ Nº 44.396.733/0001-62.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 1304, código de subação ELHB, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa de Itaenga. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Timbaúba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem por finalidade a promoção de cursos profissionalizantes e ciclos de palestras sóciopolíticas e de empreendedorismo para mulheres de Timbaúba em situação de vulnerabilidade social por meio da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO, CNPJ N 07.654.308/0001-08.

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 1304, código de subação ELHB, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa de Itaenga. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Camaragibe, por meio da instituição INSTITUTO CASA FAZER O BEM, CNPJ Nº 45.766.984/0001-54.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 1304, código de subação ELHB, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa de Itaenga. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens para a realização de cursos de qualificação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Camaragibe, por meio da instituição INSTITUTO CASA FAZER O BEM, CNPJ Nº 45.766.984/0001-54.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 20076, código de subação ELNJ, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens para a realização de cursos de qualificação profissional para MULHERES em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Camaragibe, por meio da instituição ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MULHERES GUERREIRAS DE CAMARAGIBE, CNPJ Nº 15.497.649/0001-37.

Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 20076, código de subação ELNJ, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para MULHERES em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Camaragibe, por meio da instituição ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MULHERES GUERREIRAS DE CAMARAGIBE, CNPJ Nº 15.497.649/0001-37.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20077, código de subação ELNK, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33),

modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para MULHERES em situação de vulnerabilidade social em comunidades do Camaragibe, por meio da instituição ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MULHERES GUERREIRAS DE CAMARAGIBE, CNPJ Nº 15.497.649/0001-37.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 1304, código de subação ELHB, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa de Itaenga. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Lagoa do Carro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de Veículo tipo passeio para a Secretaria da Mulher do Município de Lagoa do Carro por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO com vistas a melhorar o atendimento às políticas para mulheres naquele município.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20077, código de subação ELNK, referente à ação Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Lagoa do Carro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de Veículo tipo passeio para a Secretaria da Mulher do Município de Lagoa do Carro por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO com vistas a melhorar o atendimento às políticas para mulheres naquele município.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 1304, código de subação ELHB, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa de Itaenga. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Lagoa do Carro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa a aquisição de equipamentos para realização de ações integradas com a Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-18 da Barragem de Lagoa do Carro, do município de Lagoa do Carro, visando a melhoria das condições de trabalho daqueles trabalhadores do campo favorecendo a melhoria da produção e consequentemente o aumento da renda e a qualidade de vida daquelas famílias. Os recursos serão implementados por meio do CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS - CEMUR - CNPJ Nº 07.642.536/0001-50.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 1304, código de subação ELHB, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Lagoa de Itaenga. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Lagoa do Carro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa a realização do treinamento profissional para trabalhadoras e trabalhadores da Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-18 da Barragem de Lagoa do Carro, visando a melhoria das condições de trabalho do campo favorecendo a melhoria da produção e consequentemente o aumento da renda e a qualidade de vida daquelas famílias. Os recursos serão implementados por meio do CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS - CEMUR - CNPJ Nº 07.642.536/0001-50.

Dep. Edson Vieira

Retirou R\$ 65.000,00 do remanejamento 20019, código de subação ELP3, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Taquaritinga do Norte. Adicionou R\$ 65.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Taquaritinga do Norte. Objetivo do remanejamento: Aquisição de um veículo tipo utilitário popular ao Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, a fim de doação para o fortalecimento da agricultura familiar, tendo como beneficiário a Associação dos Agricultores e Moradores de Gravatá do Ibiapina, CNPJ: 46.000.796/0001-83, com endereço a Rua Comércio, s/n - Gravatá do Ibiapina - Taquaritinga do Norte - PE, CEP: 55.795.000.

Dep. Fabrício Ferraz

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1315, código de subação ELHM, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Altinho. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 1315, código de subação ELHM, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura - Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Serrita. Objetivo do remanejamento: Encaminhamento dessa emenda para fortalecimento de ações culturais na missa do vaqueiro, pela associação Rebanho cultural CNPJ: 28.258.109/0001-42.

Retirou R\$ 110.500,00 da emenda 1315, código de subação ELHM, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 110.500,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Essa emenda para fomentar a secretaria de saúde do município. Retirou R\$ 156.000,00 do remanejamento 20174, código de subação ELLOJ, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 156.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Essa emenda para fomentar a secretaria de saúde do município.

Dep. France Hacker

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 20132, código de subação ELMU, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Palmeirina. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Sirinhaém. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial. Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 1138, código de subação ELCF, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Maraiá. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo suprir as necessidades do município.

Dep. Francismar Pontes

Retirou R\$ 1.000.000,00 da emenda 314, código de subação EKRB, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 1.000.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Catende. Objetivo do remanejamento: Para custear e manter procedimentos para a população através do INSTITUTO REVIVER BRASIL - CNPJ 08.720.669/0001-60.

Dep. Gilmar Júnior

Retirou R\$ 115.050,00 do remanejamento 20128, código de subação ELO8, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de

despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Sertânia. Adicionou R\$ 115.050,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Sertânia. Objetivo do remanejamento: Perfurar e instalar poços artesianos em sítios da área rural no município de Sertânia.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 1045, código de subação ELA4, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Executar projeto de promoção à saúde, através do Instituto Pró Cidadão, inscrito sob o CNPJ: 36.880.564/0001-03.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20046, código de subação ELO7, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descartelização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Valorizar a cultura através da realização de uma Escola de Frevo, através T.C. M AZULAO EM FOLIA, CNPJ: 12.588.000/0001-33, localizada à Rua Aracati, 71, Manguieira, recife/PE.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 1025, código de subação EL9K, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Realizar projeto de apoio a qualificação da Mulher, a ser executado pelo Instituto Pro Cidadão, inscrito sob o CNPJ: 36.880.564/0001-03.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 1055, código de subação ELAE, referente à ação Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional (4706) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional (4706) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Apoiar projeto de qualificação profissional para mulher, por meio do Instituto Pró Cidadão, inscrito sob o CNPJ: 36.880.564/0001-03.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 1044, código de subação ELA3, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Executar projeto de promoção a saúde, através do IBRASE, inscrito sob o CNPJ: 10.551.492/0001-67.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1042, código de subação ELA1, referente à ação Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional (4706) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Sertânia. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Executar projeto de promoção à saúde, através do Instituto Pró Cidadão, inscrito sob o CNPJ: 36.880.564/0001-03.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30028, código de subação , referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: Executar projeto de promoção a saúde, através do IBRASE, inscrito sob o CNPJ: 10.551.492/0001-67.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30037, código de subação , referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: Executar projeto de promoção a saúde, através do IBRASE, inscrito sob o CNPJ: 10.551.492/0001-67.

Retirou R\$ 10.000,00 da emenda 1048, código de subação ELA7, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Viabilizar a requalificação da sala de repouso dos Profissionais de Enfermagem do Hospital da Restauração.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 10063, código de subação ELIS, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Viabilizar a requalificação da sala de repouso dos Profissionais de Enfermagem do Hospital da Restauração.

Dep. Gustavo Gouveia

Retirou R\$ 1.000.000,00 da emenda 894, código de subação EL64, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paudalho. Adicionou R\$ 1.000.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Paudalho. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 894, código de subação EL64, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paudalho. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de São Benedito do Sul. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar estadual destina-se ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, para apoio às estratégias de saúde do Município de São Benedito do Sul/PE.. Retirou R\$ 43.050,00 da emenda 894, código de subação EL64, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paudalho. Adicionou R\$ 43.050,00 à ação Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo (2710) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta (104), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda estadual destina-se a modernização da infraestrutura da Associação dos Catadores e Recicladores de Garrafa Pet - AGAPET, CNPJ nº 20.862.818/0001-20, para apoio a confecção de vassouras com materiais recicláveis.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 894, código de subação EL64, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paudalho. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (4323) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda estadual destina-se ao custeio de ações de cuidado às mulheres, gestantes e seus filhos, diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), à serem executadas pelo Instituto Todos, CNPJ nº 32.964.434/0001-06.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 894, código de subação EL64, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paudalho. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco (1161) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual

de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda estadual se destina ao apoio na capacidade de investimento do Grupo de Amigos Defensores dos Animais do Carpina – GADAC, CNPJ nº 09.559.005/0001-23, para ações de proteção aos animais no Município de Carpina/PE.

Retirou R\$ 750.000,00 da emenda 894, código de subação EL64, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Paudalho. Adicionou R\$ 750.000,00 à ação Melhoria e Expansão da Educação Profissional (4214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda estadual destina-se ao apoio na oferta da educação profissional, como estratégia de interiorização dos recursos estaduais, a ser executada pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, CNPJ nº 03.507.661/0001-04, em diversos municípios do interior do Estado.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 20153, código de subação ELOV, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de São Benedito do Sul. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Melhoria e Expansão da Educação Profissional (4214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda estadual destina-se ao apoio na oferta da educação profissional, como estratégia de interiorização dos recursos estaduais, a ser executada pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, CNPJ nº 03.507.661/0001-04, em diversos municípios do interior do Estado.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20160, código de subação ELPJ, referente à ação Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco (1161) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Carpina. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Melhoria e Expansão da Educação Profissional (4214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda estadual destina-se ao apoio na oferta da educação profissional, como estratégia de interiorização dos recursos estaduais, a ser executada pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE, CNPJ nº 03.507.661/0001-04, em diversos municípios do interior do Estado.

Dep. Henrique Queiroz Filho

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1200, código de subação ELEF, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: Emenda será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Regional José Fernandes Salsa, CNPJ nº 10.572.048/0001-28, no município de Limoeiro.

Retirou R\$ 240.000,00 do remanejamento 20117, código de subação ELLP, referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cabrobó. Adicionou R\$ 240.000,00 à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: EMENDA SERÁ DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEL LUXO, COM MOLAS PARA A ACOMODÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA DOS ACOMPANHANTES DOS PACIENTES INTERNADOS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ: 10.869.782/0001-53.

Dep. Jarbas Filho

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 510, código de subação EKWC, referente à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Investimento na melhoria das instalações físicas da Associação Mães e Anjos Azuis, CNPJ nº 42.254.447/0001-37, para dar prosseguimento ao projeto de acompanhamento social e psicoterapêutico para crianças e jovens autistas e suas mães, que estejam em situação de vulnerabilidade social em comunidades do município do Recife.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 512, código de subação EKVE, referente à ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Custeio das atividades desenvolvidas pela Associação Mães e Anjos Azuis, CNPJ nº 42.254.447/0001-37, a qual atua com projeto de acompanhamento social e psicoterapêutico para crianças e jovens autistas e suas mães, que estejam em situação de vulnerabilidade social em comunidades do município do Recife.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 493, código de subação EKVV, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de tecidos para confecção de Campos Cirúrgicos Simples, a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos dos pacientes do Hospital Santo Amaro, mantido pela Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, localizada no município do Recife/PE.

Dep. Jeferson Timóteo

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 695, código de subação ELOM, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Camutanga. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Melhoria e Expansão do Ensino Básico (3314) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Camutanga. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será destinado ao Município de Camutanga, para contribuir com a equipagem, expansão e melhoria da infraestrutura voltada para o ensino básico das escolas municipais.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 695, código de subação ELOM, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Camutanga. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta (123), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Camutanga. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será destinado ao município de Camutanga, para contribuir com a requalificação, expansão e melhoria do pórtico de entrada da cidade.

Dep. João Paulo Costa

Retirou R\$ 106.100,00 do remanejamento 20087, código de subação ELMK, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Surubim. Adicionou R\$ 106.100,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Surubim. Objetivo do remanejamento: A presente emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, na Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Surubim, inscrita sob o CNPJ nº 11.754.025/001-05.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1217, código de subação ELEW, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itapissuma. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, que tem sua sede localizada no município de Caruaru-PE, é que em sua atuação atende a vários municípios pernambucanos, e neste projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças de zero a seis anos de idade, será realizado nas comunidades do município de Itapissuma-PE, e para sua realização se faz necessário a contratação de pessoal através de empresa de Recursos Humanos - RH, e também empresa especializada para trabalhar toda a divulgação e realização do projeto, pela natureza de custeio. O local da execução desta Emenda Parlamentar será à cidade de Itapissuma-PE. O INSTITUTO SIS é uma ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS fundada em 2020, e tem como objetivo desenvolver projetos na área de cultura, saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, eventos e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdades, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 20030, código de subação ELMJ, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itapissuma. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itapissuma. Objeto do remanejamento: A presente Emenda, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, que tem sua sede localizada no município de Caruaru-PE, é que em sua atuação atende a vários municípios pernambucanos, e neste projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças de zero a seis anos de idade, será realizado nas comunidades do município de Itapissuma-PE, e para sua realização se faz necessário a contratação de pessoal através de empresa de Recursos Humanos - RH, e também empresa especializada para trabalhar toda a divulgação e realização do projeto, pela natureza de custeio. O local da execução desta Emenda Parlamentar será à cidade de Itapissuma-PE. O INSTITUTO SIS é uma ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS fundada em 2020, e tem como objetivo desenvolver projetos na área de cultura, saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, eventos e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdades, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 20030, código de subação ELMJ, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itapissuma. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itapissuma. Objeto do remanejamento: A presente Emenda, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, que tem sua sede localizada no município de Caruaru-PE, é que em sua atuação atende a vários municípios pernambucanos, e neste projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças de zero a seis anos de idade, será realizado nas comunidades do município de Itapissuma-PE, e para sua realização se faz necessário a contratação de pessoal através de empresa de Recursos Humanos - RH, e também empresa especializada para trabalhar toda a divulgação e realização do projeto, pela natureza de custeio. O local da execução desta Emenda Parlamentar será à cidade de Itapissuma-PE. O INSTITUTO SIS é uma ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS fundada em 2020, e tem como objetivo desenvolver projetos na área de cultura, saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, eventos e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdades, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Dep. Joãozinho Tenório

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20027, código de subação ELN0, referente à ação Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado (2076) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta (129), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Salgueiro. Objeto do remanejamento: A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas no município de Salgueiro.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 999, código de subação ELBU, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Ibirajuba. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ibirajuba. Objeto do remanejamento: A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas pela Associação dos Agricultores e produtores do sítio Gavião inscrito no Cnpj: 35.671.791/0001-66 no município de Ibirajuba.

Retirou R\$ 180.000,00 da emenda 1013, código de subação EL98, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Agrestina. Adicionou R\$ 180.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Agrestina. Objeto do remanejamento: A emenda destina-se a aquisição de trator 4x4 com arado para a AASOC DOS MORADORES DO SÍTIO ÁGUA BRANCA inscrito no Cnpj: 00.684.700/0001-42 no município de Agrestina.

Retirou R\$ 120.000,00 do remanejamento 10052, código de subação ELK7, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Pedra. Adicionou R\$ 120.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Agrestina. Objeto do remanejamento: A emenda destina-se a aquisição de trator 4x4 com arado para a AASOC DOS MORADORES DO SÍTIO ÁGUA BRANCA inscrito no Cnpj: 00.684.700/0001-42 no município de Agrestina.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 10052, código de subação ELK7, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Pedra. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Ações de Ressocialização da População Carcerária (2361) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta (129), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objeto do remanejamento: A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de hora máquina no município de Jaboatão dos Guararapes.

Retirou R\$ 103.050,00 do remanejamento 20027, código de subação ELN0, referente à ação Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado (2076) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta (129), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 103.050,00 à ação Ações de Ressocialização da População Carcerária (2361) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta (129), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objeto do remanejamento: A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de hora máquina no município de Jaboatão dos Guararapes.

Dep. Joaquim Lira

Retirou R\$ 966.100,00 da emenda 1096, código de subação ELBJ, referente à ação Fortalecimento do Controle e da Participação Social (4422) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 966.100,00 à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: manutenção do FES-PE.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 1096, código de subação ELBJ, referente à ação Fortalecimento do Controle e da Participação Social (4422) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: manutenção do FES-PE.

Retirou R\$ 143.000,00 do remanejamento 30017, código de subação , referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 143.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Araújoaba. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 143.000,00 do remanejamento 30020, código de subação , referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Araújoaba. Adicionou R\$ 143.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Araújoaba. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 30017, código de subação , referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Itaquitinga. Objeto do remanejamento: Aquisição de equipamentos para as unidades de saúde do Município de Itaquitinga.

Retirou R\$ 150.100,00 do remanejamento 30017, código de subação , referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.100,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Aliança. Objeto do remanejamento: Custeio em aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais de consumo para as unidades de saúde do município.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 30017, código de subação , referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$

150.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Aliança. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 100,00 do remanejamento 30077, código de subação , referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Aliança. Adicionou R\$ 100,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Itaquitinga. Objeto do remanejamento: Aquisição de equipamentos para as unidades de saúde do Município de Itaquitinga.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 30017, código de subação , referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Itaquitinga. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Dep. José Patriota

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 1068, código de subação ELAR, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Carnaíba. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Carnaíba. Objeto do remanejamento: Aquisição de uma ambulância.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 1059, código de subação ELAI, referente à ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (4323) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Ingazeira. Objeto do remanejamento: Apoiar os serviços prestados pela Unidade Mista Benvinda De Brito Galvão, inscrita no CNES 2607102639327.

Dep. Luciano Duque

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 1286, código de subação ELGT, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Pesqueira. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Pesqueira. Objeto do remanejamento: Fortalecer ações de saúde por meio do Hospital Municipal Lídio Paraíba, com inscrição no CNPJ do município: 10.264.406/0001-35.

Dep. Lula Cabral

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1198, código de subação ELED, referente à ação Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado - Administração Direta (127), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado - Administração Direta (127), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente Emenda destinada a Defensoria Pública de Pernambuco, será utilizada para investimentos no Parque Tecnológico da Instituição.

Dep. Nino de Enoque

Retirou R\$ 103.050,00 da emenda 166, código de subação EKN7, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 103.050,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objeto do remanejamento: A emenda visa ampliar e melhorar o atendimento aos usuários da APAMI Vitória Hospital e Maternidade inscrito sobre o CNPJ.º 09107623/0001-32 Sociedade hospitalar beneficente Maria Vitória.

Dep. Romero Sales Filho

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 771, código de subação EL2Q, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Escada. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas (4610) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objeto do remanejamento: A emenda visa garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, pelo CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA, inscrito no CNPJ N. 11.866.365/0001-10.

Dep. Sileno Guedes

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 808, código de subação EL3Q, referente à ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (3482) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (3482) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para qualificação profissional e atividades de apoio ao desenvolvimento de jovens e adultos voltados ao mercado de trabalho, através da Colônia de Pescadores de Tejucupapo - CNPJ 41.255.704/0001-92.

Retirou R\$ 140.000,00 do remanejamento 20124, código de subação ELMT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Primavera. Adicionou R\$ 140.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Painelas. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de ambulância pequena equipada, no Município de Painelas, CNPJ 11.215.176/0001-14.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 807, código de subação EL3P, referente à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a reforma e ampliação das atividades de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, da mantenedora Casa do Pão, através da Arquidiocese de Olinda e Recife, CNPJ 09.756.859/0001-08.

Dep. Socorro Pimentel

Retirou R\$ 1.000.000,00 da emenda 644, código de subação EKZ9, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Araripina. Adicionou R\$ 1.000.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Araripina. Objeto do remanejamento: Para auxílio no custeio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araripina.

Dep. Waldemar Borges

Retirou R\$ 25.000,00 do remanejamento 10088, código de subação ELL2, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Igarassu. Adicionou R\$ 25.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Igarassu. Objeto do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será destinada a entidade

Centro de Assistência Soail e Cultural Amaro Mariano - CASCAM, localizada no município de Igarassu, com CNPJ 23.583.870/0001-36, para realizar atividades culturais junto as crianças e adolescentes daquele município, em situação de vulnerabilidade social, realizando atendimentos bem como aulas de música, dança e capacitação cultural, com a valorização da história e cultura local, com a contratação de pessoal para realização destas atividades e serviços.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 357, código de subação EKS3, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada ao INSTITUTO SOS MÃO CRIANÇA ISMAC - CNPJ Nº 08.187.800/0001-75, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, para ser utilizada na aquisição de equipamento que serão utilizados no Hospital em procedimentos de média e alta complexidade.

Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 20038, código de subação ELPF, referente à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, localizado no Município de Caruaru/PE, e que atende em vários municípios Pernambucanos, e neste projeto irá realizar atividades culturais com crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, das comunidades do Recife/PE e RMR, e assim manter a formação de Canto Coral do projeto Caixa de Natal.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 366, código de subação EKSC, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção à Violência (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Execução de Políticas de Prevenção à Violência (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, localizado no Município de Caruaru/PE, e que atende vários municípios Pernambucanos, e neste projeto realizar cursos profissionalizantes com jovens e adultos, familiares de crianças, todos em situação de risco e vulnerabilidade social, das comunidades de Olinda/PE.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 10064, código de subação ELKZ, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, que tem sua sede localizada no Município de Caruaru/PE, e que em sua atuação atende a vários municípios Pernambucanos, e neste projeto PRIMEIRA INFANCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para 1000 crianças de zero a seis anos de idade, será realizado nas comunidades do município de Gravatá-PE, na zona urbana e rural, e para sua realização, se faz necessário a contratação de pessoal através de empresa de RH, e também para toda divulgação e realização do projeto, pela natureza de CUSTEIO. O local da execução desta emenda será a cidade de Gravatá-PE. O Instituto SIS é uma Associação de assistência, inteligência e novas tecnologias fundada em 2020, e tem como objetivo desenvolver projetos na área de cultura, saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, evento e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdade, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 10064, código de subação ELKZ, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, que tem sua sede localizada no Município de Caruaru/PE, e que em sua atuação atende a vários municípios Pernambucanos, e neste projeto PRIMEIRA INFANCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para 1000 crianças de zero a seis anos de idade, será realizado nas comunidades do município de Gravatá-PE, na zona urbana e rural, e para sua realização, se faz necessário a contratação de pessoal através de empresa de RH, e também para toda divulgação e realização do projeto, pela natureza de CUSTEIO. O local da execução desta emenda será a cidade de Gravatá-PE. O Instituto SIS é uma Associação de assistência, inteligência e novas tecnologias fundada em 2020, e tem como objetivo desenvolver projetos na área de cultura, saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, evento e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdade, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 370, código de subação EKSG, referente à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Água Preta. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Água Preta. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL JACUÍPE - CNPJ 24.506.253/0001-08, para que a mesma possa realizar a manutenção e conservação por restauro do espaço em processo de tombamento pelo Estado de Pernambuco, do Projeto Usina de Arte, bem como a manutenção e conservação do espaço, localizado na antiga Usina Santa Terezinha no mesmo distrito, no Município de Água Preta - PE.

Retirou R\$ 10.000,00 da emenda 392, código de subação EKT2, referente à ação Apoio a Projetos de Fomento e Incentivo à Inovação (4723) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta (120), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Água Preta. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL JACUÍPE - CNPJ 24.506.253/0001-08, para que a mesma possa realizar a manutenção e conservação por restauro do espaço em processo de tombamento pelo Estado de Pernambuco, do Projeto Usina de Arte, bem como a manutenção e conservação do espaço, localizado na antiga Usina Santa Terezinha no mesmo distrito, no Município de Água Preta - PE.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 359, código de subação EKS5, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Buíque. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinada a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAL DE CATIMBAU AARC CNPJ 12.659.371/0001-69, localizada no VALE DO CATIMBAU, Município de Buíque - PE, para aquisição de veículo automotor, que servirá para atendimento de população local no transporte de pacientes, nas necessidades de atendimento a emergências de saúde dentro e fora do município, pois esta comunidade está localizada na zona rural e o acesso é muito difícil.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 359, código de subação EKS5, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Arcoverde. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CNPJ 14.496.646/0001-16, localizada no município de Arcoverde - PE, para que a mesma possa continuar realizando atendimento no contra turno escolar ,de crianças em situação de vulnerabilidade social, realizando atividades socio educativas, alimentação e assim acolher também toda sua família, serviços estes já realizados pela instituição.

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 392, código de subação EKT2, referente à ação Apoio a Projetos de Fomento e Incentivo à Inovação (4723) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta (120), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Arcoverde. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CNPJ 14.496.646/0001-16, localizada no município de Arcoverde - PE, para que a mesma possa continuar realizando atendimento no contra turno escolar ,de crianças em situação de vulnerabilidade social, realizando atividades socio educativas, alimentação e assim acolher também toda sua família, serviços estes já realizados pela instituição.

Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 360, código de subação EKS6, referente à ação Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Arcoverde. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CNPJ 14.496.646/0001-16, localizada no município de Arcoverde - PE, para que a mesma possa continuar realizando atendimento no contra turno escolar ,de crianças em situação de vulnerabilidade social, realizando atividades socio educativas, alimentação e assim acolher também toda sua família, serviços estes já realizados pela instituição.

Retirou R\$ 10.000,00 da emenda 360, código de subação EKS6, referente à ação Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Gravatá. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será destinada a entidade CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ CNPJ 10.331.995/0001-27, para que a mesma possa realizar ações junto a causa animal que se encontram em situação de rua, com a aquisição de materiais e contratação de pessoal para realizar estes serviços. Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 404, código de subação EKTE, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Pesqueira. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será destinada a entidade CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ CNPJ 10.331.995/0001-27, para que a mesma possa realizar ações junto a causa animal que se encontram em situação de rua, com a aquisição de materiais e contratação de pessoal para realizar estes serviços.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 404, código de subação EKTE, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Pesqueira. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São José do Egito. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIACHÃO II - CNPJ 05.482.569/0001-54, para que a mesma possa realizar projeto cultural Festival Terra da Poesia, de grande importância que valoriza poetas, duplas de repentistas e músicos locais, promovendo um festival que irá atrair turistas e fortalecer a cultura da região.

Retirou R\$ 116.100,00 da emenda 404, código de subação EKTE, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Pesqueira. Adicionou R\$ 116.100,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a entidade INSTITUTO REVIVER BRASIL - CNPJ 08.720.669/0001-60, localizado na Cidade de Catende, e que realiza ações em Cidades do Estado de Pernambuco e está na Cidade do Recife, para desenvolver atividades e atendimentos e serviços oftalmológicos a pacientes oriundos dos SUS, agindo de forma preventiva, ostensiva e assim atingir a diminuição de sequelas as doenças oftalmológicas, para a saúde das mulheres e seus familiares.

Dep. William Brígido

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 424, código de subação EKTY, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Implementação da assistência na Enfermaria de Ginecologia do CISAM/CH/UPE com aquisição de cama hospitalar mais escadinha dois degraus e demais mobiliários, contribuindo para o tratamento das mulheres atendidas no CISAM.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 423, código de subação EKTX, referente à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d (91), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Construção do prédio anexo do PROCAPE/UPE.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Recife, 1º de abril de 2024.

Déborá Almeida (Presidente);

Titulares:
Diogo Moraes;
Henrique Queiroz Filho (Relator);
João de Nadeji;
Socorro Pimentel.

Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CÚPULA SOBRE O PLENÁRIO DOS DEPUTADOS, NO EDIFÍCIO MIGUEL ARRAES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 14:00h

A documentação de habilitação e proposta de Preços deverá ser encaminhada para o E-mail: alepe.licita@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da ALEPE <https://transparencia.alepe.pe.gov.br/> ou através do E-mail: alepe.licita@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua da União, nº 439, 3º andar, Boa Vista, Recife/PE, no horário das 08h:00 às 18h:00 de segunda a quinta e nas sexta feira até as 13h:00. Recife, 01 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA nº 004/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE RENOVÁVEL, POR MEIO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA ENERGÉTICA DA ALEPE (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO)**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 14:00h

A documentação de habilitação e proposta de Preços deverá ser encaminhada para o E-mail: alepe.licita@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da ALEPE <https://transparencia.alepe.pe.gov.br/> ou através do E-mail: alepe.licita@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua da União, nº 439, 3º andar, Boa Vista, Recife/PE, no horário das 08h:00 às 18h:00 de segunda a quinta e nas sexta feira até as 13h:00. Recife, 01 de abril de 2024.